



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 165/2020 – São Paulo, quarta-feira, 09 de setembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 430, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a reforma no andar de origem da 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo e a mudança provisória da Unidade Judiciária para o 17.º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0021470-23.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 6063216),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 14 e 15 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

##### PORTARIA GACO Nº 6, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera em parte Anexo I da Portaria GACO n. 13, de 12 de dezembro de 2019.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2016 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 4º, da Portaria GACO nº 13/2019;

CONSIDERANDO o despacho nº 6022073;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Alterar em parte o Anexo I da Portaria n. 13/2019, nos períodos de 29.05 a 05.06.2020 e de 23.10 a 30.10.2020, estabelecidos para escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, conforme segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/09/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I**

<b>Período</b>	<b>Juiz Federal</b>
07.01 a 10.01.2020	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
10.01 a 17.01.2020	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis * férias 07/01 a 22/01 Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari * férias 08/01 a 27/01 Danilo Almasi Vieira Santos * férias 07/01 a 05/02 CAIO MOYSÉS DE LIMA
17.01 a 24.01.2020	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis * férias 07/01 a 22/01 Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari * férias 08/01 a 27/01 Danilo Almasi Vieira Santos * férias 07/01 a 05/02 LIN PEI JENG
24.01 a 31.01.2020	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis * férias 07/01 a 22/01 Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari * férias 08/01 a 27/01 Danilo Almasi Vieira Santos * férias 07/01 a 05/02 PAULO CÉZAR NEVES JÚNIOR
31.01 a 07.02.2020	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
07.02 a 14.02.2020	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
14.02 a 21.02.2020	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
21.02 a 28.02.2020	CLÁUDIA HILST MENEZES
28.02 a 06.03.2020	MAÍRA FELIPE LOURENÇO
06.03 a 13.03.2020	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
13.03 a 20.03.2020	JEAN MARCOS FERREIRA
20.03 a 27.03.2020	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
27.03 a 03.04.2020	Ronaldo José da Silva * férias 16/03 a 04/04 FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA
03.04 a 10.04.2020	Ronaldo José da Silva * férias 16/03 a 04/04 RENATO DE CARVALHO VIANA
10.04 a 17.04.2020	RONALDO JOSÉ DA SILVA
17.04 a 24.04.2020	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI
24.04 a 1º.05.2020	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
1º.05 a 08.05.2020	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
08.05 a 15.05.2020	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

15.05 a 22.05.2020	FERNANDA SOUZA HUTZLER
22.05 a 29.05.2020	TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
29.05 a 05.06.2020	JULIANA MONTENEGRO CALADO
05.06 a 12.06.2020	FÁBIO IVENS DE PAULI
12.06 a 19.06.2020	RODRIGO OLIVA MONTEIRO
19.06 a 26.06.2020	LUCIANA JACÓ BRAGA
26.06 a 03.07.2020	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
03.07 a 10.07.2020	Monique Marchioli Leite * férias 25/06 a 14/07 Janio Roberto dos Santos * férias 15/06 a 04/07 FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
10.07 a 17.07.2020	JANIO ROBERTO DOS SANTOS
17.07 a 24.07.2020	MONIQUE MARCHIOLI LEITE
24.07 a 31.07.2020	Flávia de Toledo Cera * férias 13/07 a 11/08 SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
31.07 a 07.08.2020	Flávia de Toledo Cera * férias 13/07 a 11/08 UILTON REINA CECATO
07.08 a 14.08.2020	Flávia de Toledo Cera * férias 13/07 a 11/08 LEANDRO GONSALVES FERREIRA
14.08 a 21.08.2020	FLÁVIA DE TOLEDO CERA
21.08 a 28.08.2020	CLÉCIO BRASCHI
28.08 a 04.09.2020	ALEXANDRE CASSETTARI
04.09 a 11.09.2020	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
11.09 a 18.09.2020	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
18.09 a 25.09.2020	Rodrigo Zacharias * férias 21/09 a 10/10 FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
25.09 a 02.10.2020	Rodrigo Zacharias * férias 21/09 a 10/10 Ângela Cristina Monteiro * férias 14/09 a 03/10 OMAR CHAMON
02.10 a 09.10.2020	Ângela Cristina Monteiro * férias 14/09 a 03/10 KYU SOON LEE
09.10 a 16.10.2020	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
16.10 a 23.10.2020	RODRIGO ZACHARIAS
23.10 a 30.10.2020	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
30.10 a 06.11.2020	CIRO BRANDANI FONSECA

06.11 a 13.11.2020	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRYUN JÚNIOR
13.11 a 20.11.2020	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
20.11 a 27.11.2020	CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA
27.11 a 04.12.2020	JAIRO DA SILVA PINTO
04.12 a 11.12.2020	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
11.12 a 18.12.2020	MÁRCIO RACHED MILLANI
19.12.2020	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6063108/2020

Processo nº 0002625-77.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 05.024.11.2019 ao Contrato nº 05.024.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A., Registro Único Tributário sob o nº 213962320018; Objeto: substituição de modelo de 10 armas do Lote 2 - item 1; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 03/09/2020; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2019; Signatários: pelo Contratante: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, e pela Contratada: Franco Giaffone, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 04/09/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 4610, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2020-009,

#### RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para aquisição de câmera de vídeo (Webcam) e fone de ouvido (Headset) mediante pregão eletrônico.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Frederico Morena Marzola, RF 739;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF 3295.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 08/09/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 6041001/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031670-92.2020.4.03.8000

Informação DIAF 6040484

Considerando-se a instrução levada a efeito neste expediente, defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Max Jun Yamamoto, RF 4124, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, Resolução nº 05/2008-CJF e Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10 e 11, enquanto perdurar a fase amarela ou verde e até o dia 30/10/2020, devendo o servidor atualizar sua solicitação caso haja qualquer mudança na carga horária prevista ao longo do período.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/09/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6038644/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0027194-11.2020.4.03.8000

Documento nº 6038644

Informação DIAF 6038521

Tendo em vista a concessão de licença para tratamento da própria saúde no período em questão, indefiro o pedido de afastamento por motivo de falecimento, tomando sem efeito o Despacho DIAF 6030531.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6061124/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0032916-26.2020.4.03.8000

Documento nº 6061124

Defiro o pedido de afastamento de Luiz Claudio Madeira, RF 1118, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/08/2020 a 30/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6062938/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0052312-57.2018.4.03.8000

Documento nº 6062938

*(Cancela e substitui o Despacho 6030560, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 158, de 28/08/2020)*

Conforme documento 6062918, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, de 25/08/2020 a 07/09/2020 para 25/08/2020 a 03/09/2020, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6058079/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0042640-59.2017.4.03.8000

Documento nº 6058079

Conforme documento 6058071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIELAUGUSTO FONSECA DAMOTA, no dia 01/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6058203/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000864-16.2016.4.03.8000

Documento nº 6058203

*(Cancela o Despacho 5621090 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 54, de 20/03/2020)*

Conforme documento 6058160, cancelo o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA, no período de 18/03/2020 a 31/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6061233/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 6061233

Conforme documento 6061222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 03/09/2020 a 09/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6058411/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 6058411

Conforme documento 6058394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no período de 22/08/2020 a 18/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6057502/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 6057502

Conforme documento 6057467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, nos dias 03/09/2020 e 04/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 04/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5462511/2020

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de setembro de 2020.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, Técnico Judiciário, em 23/01/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

COMUNICADO

COMUNICADO Nº 05/2020 – PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**COMUNICAR** a todos os interessados que as Sessões Ordinárias de Julgamento designadas para os dias **15 e 29 de setembro de 2.020**, previstas no Cronograma das Sessões Ordinárias da **Primeira Turma** como **PRESENCIAL (15.09)** e como **ELETRÔNICA (29.09)**, serão realizadas por **VIDEOCONFERÊNCIA** e, ainda, que a Sessão de Julgamento designada para o dia **01 de outubro de 2.020**, para possibilitar o julgamento dos processos suspensos nos termos do que determina o art. 942 do Código de Processo Civil, anteriormente prevista no Cronograma das Sessões Ordinárias da Primeira Turma como **ELETRÔNICA** será realizada também por **VIDEOCONFERÊNCIA**, conforme a Portaria Conjunta nº 10/2020, da Presidência deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito desta e. Corte.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficam os respectivos advogados/procuradores solicitantes cientes de que o julgamento dar-se-á nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso da ferramenta de videoconferência "Cisco Meeting", cujo link será previamente fornecido ao solicitante, pela Subsecretaria da Primeira Turma (UTU1).

Observa-se que é de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de setembro de 2.020.

**WILSON ZAUHY**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**  
**PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA**  
**TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 03/09/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

**COMUNICADO**  
**SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA**  
**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO 06/2020 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do novo coronavírus (COVID-19), bem como de preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, advogados e jurisdicionados em geral;

Considerando a viabilidade técnica de realização das sessões de julgamento na forma remota, bem como a digitalização do acervo do Tribunal;

Considerando a recomendação aos Presidentes dos órgãos julgadores desta egrégia Corte de conversão de sessões de julgamento presenciais em virtuais, conforme disposto no art. 1º, "d", da Portaria Conjunta nº 1/2020 - PRESI/GABPRES;

**RESOLVE:**

COMUNICAR a todos a **CONVERSÃO** da 18ª e da 22ª Sessões Ordinárias de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, designadas, respectivamente, para 13 de outubro e 15 de dezembro de 2020, com início às 14 horas, **para a modalidade virtual**, devendo ser realizadas exclusivamente no módulo de julgamento eletrônico do sistema PJe.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES  
Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 04/09/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA SP-CEHAS Nº 5, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados no NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, como segue:

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 15/04/2021

2a.Parcela: 02/08/2021 a 10/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2747 ALBERTO HIDEO YAMAMOTO

1a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 27/09/2021 a 15/10/2021

3a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8007 CELINA MORAES NAVARRO PRADO

1a.Parcela: 12/04/2021 a 21/04/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8521 LUCIANA BELO SOARES

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 02/03/2022 a 12/03/2022

3a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 04/09/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL DA 59ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **05 DE OUTUBRO DE 2020**, com encerramento às 11h e **07 DE OUTUBRO DE 2020**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO** em 1º leilão e **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciados (as) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **25 DE SETEMBRO DE 2020**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 – Vila Euthália - São Paulo – SP - CEP – 03519-00, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome e Requerimento de Parcelamento, se o caso, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação e eventual Requerimento de Parcelamento, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Requerimento de Parcelamento e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Emsendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, em 3 (três) vias, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. A segunda via será enviada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

- 12.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro, cheque de titularidade do arrematante ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará as guias de depósito para os pagamentos ao arrematante, por meio eletrônico.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 13.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
  - b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
  - c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
  - d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
  - e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 14) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 14.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 15) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 16) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se exinirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 17) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 18) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 19) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 01**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5001012-60.2019.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X RUBENS RODRIGUES SILVA e TEREZINHA FRANCISCA ROCHA

**CPF/CNPJ do executado:** 351.973.998-48

**Localização do lote:** Pátio do Permissionário de Assis (Pátio do Eliseu) – Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Renault Sandero EXP 1.0 16V, cor prata, ano/modelo 2009/2010, placas ELV 4599, exposto ao tempo, com o carpete arrancado, bancos em estado precário com rasgos e manchas, motor com boa aparência, lataria em bom estado geral, com alguns detalhes.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 12.000,00 (Doze mil reais)

## LOTE 02

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000981-61.2019.403.6105

**Vara:** 9ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Rodovia Mario Donégá, km4 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aeronave monomotor marca Flyer, modelo Pelican, nas cores cinza e azul, fabricada em 2000, prefixo PU-AEN, número de série FP1299, com marcador de horas registrando 1.571,4h, capacidade de 01 passageiro, além do piloto, capacidade de carga útil de 200kg. Motor a pistão Rotax 912S, número de série 4426076, de 100hp, com autonomia aproximada de 4 horas e velocidade de cruzeiro de 125km/h.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

## LOTE 03

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0008545-28.2017.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X VINICIOS DE ALMEIDA LEMOS

**CNPJ/CPF do executado:** 058.087.515-60

**Localização do lote:** Superintendência Regional de Polícia Federal - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat Idea Essence 1.6 16V, cor branca, placas HBZ 7904 de Belo Horizonte/MG, ano de fabricação/modelo 2011/2011, movido a álcool/gasolina, em estado de conservação ruim, com porta traseira esquerda amassada, riscos e lascas na pintura dos para-choques, revestimento interno da porta dianteira esquerda quebrado., com 75.218 km rodados.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 20.720,00 (Vinte mil setecentos e vinte reais)

#### **LOTE 04**

**Natureza e nº do processo:** Carta de Ordem nº 0007052-16.2017.403.6181

**Vara:** 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X FELIPE KATSUO SHIBATA, FULVIO DE MELO MORAES, JOSE RENATO DIAS e NEILON BRUNO DO NASCIMENTO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 automóvel marca FIAT, modelo Strada Fire Flex, ano 2008, modelo 2008, cor azul, placas HDR 6259 de Pará de Minas/MG, RENAVAM 951373986, pneus no chão, rodas de ferro amassadas, com parachoque dianteiro solto e amassado, com capô solto e amassado com pintura com manchas de ferrugem, bancos de tecido rasgados e mofoados, tampa traseira amassada, lataria bem prejudicada assim como a pintura que está queimada e com sinais de ferrugem. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor, e por determinação judicial, o veículo foi avaliado como sucata, em R\$ 5.000,00;

**B)** 01 automóvel marca GM, modelo Corsa GL, pick-up, ano 1997, cor prata, manual, placas CIQ 8033 de São Paulo/SP, com rodas de ferro amassadas, pneus no chão, sendo que o dianteiro do lado do motorista está estourado, com vidro dianteiro quebrado e com as borrachas soltas. Parachoque traseiro amassado, com pintura enferrujada e queimada, bancos de tecido rasgados. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor e por determinação judicial, o veículo foi avaliado como sucata, em R\$ 3.000,00;

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 05**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000512-91.2019.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X EGIDIO MONTI REBECHI ME, DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A, JACIANE MACEDO BOMFIM CASSINI

**CPF/CNPJ do executado:** 09.131.047-0001/69

**Localização do lote:** Av. Joquei Clube nº 87 – Delegacia de Polícia Federal – Marília/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Citroen C3 GLX 1.4 flex, ano/modelo 2006/2006, cor prata, placas LVB 5443, em péssimo estado geral e sem funcionamento.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

#### **LOTE 06**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0001009-29.2019.403.6105

**Vara:** 9ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X ADRIANO ROSSI

**CPF/CNPJ do executado:** 071.535.878-29

**Localização do lote:** R. Dr. Antônio Álvares Lobo, 620 - Delegacia da Polícia Federal de Campinas - Botafogo, Campinas - SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 aparelho de telefonia celular marca Apple, modelo Iphone A1688, nas cores preta e prata, IMEI 355416075412444, de tecnologia GSM, fabricado na China, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.110,00

- B)** 01 notebook marca Sony Vaio, cor prata, com processador Intel Core i7 e HD com capacidade de 750 Gb, fabricado na China, avaliado em R\$ 3.885,00
- C)** 01 notebook marca Apple, modelo A1512, nº de série C02QWN7DFVH5, de cor predominante prata, com processador Intel Core i5 e HD tipo SSD de 250 Gb, fabricado na China, avaliado em R\$ 4.288,00
- D)** 01 HD marca Seagate, com capacidade de 1TB, avaliado em R\$ 181,00
- E)** 01 HD Seagate, nº de série S32SJ5AGC02474, com capacidade nominal de 1000Gb, avaliado em R\$ 181,00
- F)** 01 disco rígido externo com interface USB 3.0, marca Touro, nº de série 3Q3Y3PRR, com capacidade nominal de 500 GB, acompanhado de cabo USB 3.0, avaliado em R\$ 92,00
- G)** 01 disco rígido de 3,5" marca Seagate, interface SATA, nº de série 9VY58R8V, com capacidade nominal de 250GB, avaliado em R\$ 72,00
- H)** Disco rígido de 3,5" da marca Samsung (HD interno), nº de série S15LJ50Q630741, interface SATA, modelo HD161HJ, com capacidade nominal de 160GB, avaliado em R\$ 36,00

**Valor de avaliação:** R\$ 9.845,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.876,00 (Sete mil oitocentos e setenta e seis reais)

## **LOTE 07**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006741-93.2015.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** Av. Santa Marina nº 208 – Depósito da Polícia Federal – Lapa de Baixo, São Paulo/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca Honda, modelo Civic LXS, ano 2009/2009, cor prata, placas KVB 3912/São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus bons, 4 portas, para-choque traseiro solto, batido e com pintura descascando, retrovisor do motorista com capa quebrada, para-choque dianteiro solto. Embora com a chave, não foi possível abrir o veículo, impossibilitando o exame do interior, bem como do motor e parte elétrica do veículo, avaliado em R\$ 35.000,00;

**B)** 01 veículo marca GM, modelo Celta Life, ano 2006/2007, cor vermelha, placas DUH 6216/São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneus no chão, 4 portas, manual, bancos de tecido, rádio, para-choque traseiro descascado, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e parte elétrica do veículo, avaliado em R\$ 13.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor da avaliação:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

## **LOTE 08**

**Natureza e nº do processo:** Carta de Ordem Criminal nº 5000792-62.2019.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO ALVES DA SILVA, JOSÉ LUIZ DA SILVA BITTENCOURT, SAMUEL JUNIOR ROSENDO

**CPF/CNPJ do executado:** 860.800.243/49

**Localização do lote:** Av. Joquei Clube n 87 – Delegacia de Polícia Federal – Marília/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW GOLF 1.6 Plus, ano/modelo 2004/2005, placas GCY 0202, cor preta, RENAVAM 836569547, em mau estado de conservação e sem funcionamento.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

## LOTE 09

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000903-67.2019.403.6105

**Vara:** 9ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X CLAUDIA MARTINS BORBA ROSSI

**CPF/CNPJ do executado:** 598.183.361-00

**Localização do lote:** R. Dr. Antônio Álvares Lobo, 620 - Delegacia da Polícia Federal de Campinas - Botafogo, Campinas - SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tablet, marca Apple, modelo A1454, de cor predominante preta, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 717,00;

B) 01 tablet, marca Apple, modelo A 1432, nas cores prata e branca, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 717,00;

C) 01 aparelho de telefonia celular marca Apple, modelo A1549, nas cores preta e prata, de tecnologia GSM, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 1.123,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.557,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.045,60 (Dois mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/09/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 9/2020 - SP-CEHAS

#### EDITAL DA 234ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **07 DE OUTUBRO DE 2020**, com encerramento às 11h e **21 DE OUTUBRO DE 2020**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **28 DE SETEMBRO DE 2020**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão caso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha provisória e/ou definitiva, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Alameda Araguaia nº 2.190 – Bl. 1, Cj. 212, Centro Empresarial Araguaia II – Alphaville Barueri – SP - CEP – 06455-000, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome e Requerimento de Parcelamento, se o caso, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação e eventual Requerimento de Parcelamento, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Requerimento de Parcelamento e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Emsendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, em 3 (três) vias, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. A segunda via será enviada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará as guias de depósito para os pagamentos ao arrematante, por meio eletrônico.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens de um lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance. Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, que por sua vez, o encaminhará à unidade da PGFN responsável pela representação judicial da União nos autos da ação de execução fiscal em que ocorreu a arrematação, que será responsável pela concessão, administração e controle do parcelamento.

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000294-73.2018.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO PEIXÃO EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 07.576.151/0001-31

**Localização do lote:** Rodovia Percy Waldir Semeghini, S/N, KM 606 – Distrito Água Vermelha - Ouroeste/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

955 Litros de gasolina, avaliado o litro em R\$ 4,19.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 4.010,04 (Quatro mil dez reais e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.005,02 (Dois mil cinco reais e dois centavos)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000631-52.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X BELLINELLO TRANSPORTES LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 02.352.355/0001-75

**CDA:** 40.458.898-0 e outras

**Localização do lote:** Av. Jacinto Sá, nº 1790 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo, tipo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 1718, ano 2011, modelo 2011, placa EDX-4893, chassi 9BM693186BB769491, cor branca, com carroceria tipo baú fechado, em bom estado de conservação e funcionamento, dois eixos, RENAVAM 00340493143, baú frigorífico com motor para refrigeração, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 06/03/2020, consta restrição judicial

**Valor do débito:** R\$ 20.621,75 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais)

### **LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003941-45.2009.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CONSISTEMA COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA E MIGUEL LUZIA DE FREIRE

**CNPJ/CPF do executado:** 00.160.685/0001-33

**Localização do lote:** Rua Benedito Osvaldo Lecques nº 180 – Apto. 173 – Jardim Aquarius – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Renault/Sandero Stepway, 2012/2012, flex, preto, placa FBM 7289, RENAVAM 457532904, com avarias na porta lateral do motorista, pneus em mau estado de conservação, estofado manchado, 198.178 km rodados (20/01/2020) e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/03/2020, constam restrições judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 268.537,74 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

### **LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0057117-37.2002.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA e MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO BARROS BARRETO

**CNPJ/CPF do executado:** 51.948.370/0001-96

**CDA:** FGSP200204198

**Localização do lote:** Rua da Estação, s/nº, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

03 Reatores de álcali-celulose, marca Werner Pleiderer, modelo Simplex, capacidade de carga 700kg de álcali-celulose, acoplado a motor elétrico de 30HP de potência e dedutor de capacidade (2 velocidades) que acionam a hélice de aço inox do mexedor interno, que se encontram sem utilização e sem condição de verificação de funcionamento em virtude da paralisação empresarial da executada. Avaliado em R\$ 70.000,00 cada um.

**Obs. 1:** Constam Embargos à Execução Fiscal nº [0016647-90.2004.4.03.6182](#)

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais.)

### **LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5003509-60.2017.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ANE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.767.500/0001-61

**Localização do lote:** Rua Abel Joaquim Conceição, nº 195 - Residencial Baraldi - Monte Azul Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina rebobinadeira, semiautomática, de 2,00 m, com quatro cilindros.

Obs.: Na data da penhora, o bem estava em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

## **LOTE 006**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000608-31.1999.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RODOFLORES TRANSPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.607.956/0001-48

**Localização do lote:** Rodovia Anhanguera, nº 551, km 104 – Fazenda Boa Vista – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo carreta semirreboque, ano 1960, sem marca aparente, tipo espinha, placa BWC 2004.

**Obs. 1:** O referido bem se encontra guardado num pátio aberto, com vegetação alta, de difícil acesso, exposto ao tempo, ao sol e a chuva, sendo que está muito enferrujado e em estado de sucata, sem emplacamento e não localizada a numeração do chassi.

**Obs. 2:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 9.275,13 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

## **LOTE 007**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000102-30.2019.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIÃO FEDERAL X IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CÓRREGOS E PALMYRA BENEVENUTO ZANZINI

**CNPJ/CPF do executado:** 47.573.589/0001-80

**Localização do lote:** Avenida 4 de Fevereiro nº 684 – Dois Córregos/SP (Item A), Avenida Godofredo Schelini – Lote 13 – Dois Córregos/SP (Item B) e Avenida Godofredo Schelini – Lote 14 – Dois Córregos/SP (Item C)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 terreno com edificação de um barracão de tijolos, coberto de telhas (AV. 1), com quatro repartições, localizado na cidade de Dois Córregos/SP, situado na Avenida 4 de Fevereiro, nº 684, medindo 30,00 m de frente, por 20,00 m da frente aos fundos, onde chega com a mesma largura da frente, confrontando do lado direito com Arlindo Zago, do lado esquerdo com Germano Poli e nos fundos com Antonio Cantador, que é sucessor de João Viotto e comparte da travessa sem denominação, que dá acesso à Rua Prudente de Moraes. Matrícula nº 743 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Córregos/SP. Cadastro Municipal nº 14490-0. Avaliado em R\$ 602.700,00.

Obs. 1: Na data da avaliação, verificou-se que há três barracões para uso comercial/industrial, geminados e com entradas independentes, sendo dois deles com 200,00 m² e um com 185,00 m², totalizando 585,00 m² de área construída.

Obs. 2: Constam na matrícula registros de indisponibilidade de bens e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 3: A fração ideal pertencente às demais coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**B)** 01 lote nº 13, do desmembramento "Mazziero", localizado na cidade de Dois Córregos/SP, com área de 600,00 m² e frente para a avenida Godofredo Schelini, lado par, medindo 12,00 m de frente e fundos, por 50,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote nº 14; do lado esquerdo com o lote nº 12; e nos fundos com José Antonio Mazziero; distante pelo lado direito 474,309 m da esquina com a rua XV de Novembro. Matrícula nº **9.701** do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Córregos/SP. Cadastro Municipal nº 74270-0. Avaliado em R\$ 198.000,00.

Obs. 1: Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno plano, murado e com portão.

Obs. 2: Consta na matrícula registros de indisponibilidade de bens e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 3: A fração ideal pertencente às demais coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**C)** 01 lote nº 14 do desmembramento "Mazziero", com área de 600,00 m² e frente para a avenida Godofredo Schelini, lado par, medindo 12,00 m de frente e fundos, por 50,00 m de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel, com o lote nº 15; do lado esquerdo com o lote nº 13; e nos fundos com José Antonio Mazziero; distante pelo lado direito 462,309 m da esquina com a rua XV de Novembro. Matrícula nº **9.702** do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Córregos/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 74280-0. Avaliado em R\$ 198.000,00.

Obs. 1: Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno plano, murado e com portão.

Obs. 2: Consta na matrícula registros de indisponibilidade de bens e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 3: A fração ideal pertencente às demais coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 998.700,00 (Novecentos e noventa e oito mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 998.700,00 (Novecentos e noventa e oito mil e setecentos reais)

## **LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000897-91.2019.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X ALEX BORGATO BASSETO

**CNPJ/CPF do executado:** 276.816.358-90

**Localização do lote:** Rua Luís Bertani, nº 7 - Centro - Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Corsa Wind, placa CTD 9167, ano fabricação/modelo 2000/2000, chassi 9BGSC19Z0YC196247, Renavam nº 00733356842.

Obs.: Na data da avaliação, o veículo encontrava-se em estado regular.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

## **LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 5011435-46.2017.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HIDRASAM LTDA, CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO e SONIA KUNIE YAMAMOTO

**CNPJ/CPF do executado:** 69.343.234/0001-38

**Localização do lote:** Rua C, nº 103, Condomínio Vila Suíça II, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal do coexecutado equivalente a 1/3 da sua propriedade de um imóvel (R-05), sendo um prédio e seu respectivo terreno, com a área útil de construção de 72,5375m², área de utilização exclusiva de 68,40m², área comum de 51,228m², área total de 192,1655m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,32432%, no terreno e nas coisas de uso e propriedade comum, com as seguintes medidas e confrontações, mede 3,60m de frente, do lado direito mede 19,00m e confronta com o lote 254, do lado esquerdo mede 19,00m e confronta com o lote nº 256, e nos fundos mede 3,60m e confronta com o lote nº 201, encerrando a área de 68,40m². Matrícula nº **99.533** do 14º CRI de São Paulo.

**Obs. 1:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial e indisponibilidade.

**Valor do débito:** R\$ 87.575,73 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 146.667,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 73.333,50 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 010**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009910-34.2015.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LIMPGERAL PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.786.356/0001-65

**Localização do lote:** Rua Fioravante Sicchieri, nº 1907 – Jardim Alvorada – Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo, marca VW, modelo Perua Kombi, ano de fabricação 2008, placa EDN-8152, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta alienação fiduciária

**B)** 01 veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille 04 P, ano de fabricação 2013, placa FRD-7791, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 21.000,00;

**C)** 01 veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille 2P, ano de fabricação 2013, placa FJK-1225, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 18.000,00;

**D)** 01 veículo, marca Fiat, modelo Strada Fire, ano de fabricação 2003, placa DKB-5221, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00;

**E)** 01 veículo, marca GM, modelo Corsa Wind 4P, ano de fabricação 2002, placa CQO-4611, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas

**F)** 01 veículo, marca VW, modelo Gol Special, ano de fabricação 2002, placa CQO-5664, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas

**G)** 01 veículo, marca VW, modelo Perua Kombi, gasolina, ano de fabricação 1995, placa BSD-5537, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas

**Valor do débito:** R\$ 1.374.946,22 em 04/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 011**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5007298-24.2018.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.818.429/0001-89

**Localização do lote:** Rua Urbano da Rocha, nº 99 – Jardim Nilópolis – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel Ford Courier 1.6 Flex, ano/modelo 2011/2011, placa EVR 6313.

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas

**Valor do débito:** R\$ 533.775,82 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.275,00 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 012**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001711-67.2014.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUIZ ANTONIO ZECHEL

**CNPJ/CPF do executado:** 794.121.068-15

**Localização do lote:** Rua Jose Quessada Gimenez, nº 50 – Pratinha - Pratania/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba de terras com área total de 25,41 há, situada na Fazendinha Rio Claro, atualmente denominada Sítio Rio Claro da Pratinha, no distrito de Pratânia, Município e Comarca de São Manuel/SP, melhormente descrito na Matrícula nº **1.458**, do Cartório de Registro de São Manuel/SP.

**Obs.1:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Obs.2:** A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 3/4 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 25.923,14 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

#### **LOTE 013**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000194-64.2018.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X MARIA HELENA DO NASCIMENTO TEODORO LINS – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 05.441.539/0001-08

**Localização do lote:** Rua Teisuke Kumassaka nº 100 – Jd. Morumbi – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motocicleta marca/modelo Honda/CG 125 Cargo ES, placa EWC 6247, ano/modelo 2013/2013, cor branca, chassi 9C2JC4140DR502759, Renavam nº 00564843180.

**Obs. 1:** Na data da avaliação, o veículo estava em bom estado de conservação.

**Obs. 2:** Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constavam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais)

#### **LOTE 014**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003238-89.2001.403.6105

**Vara:** 2ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COTTON CONFECÇOES LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 71.859.862/0001-12

**Localização do lote:** Rua Jair Peres nº 240 (item A) e nº 264 (item B) – Jundiaí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 terreno, sem benfeitorias, com área de 594,15m<sup>2</sup>, na Vila Jundiainópolis, na cidade e comarca de Jundiaí/SP, que mede 9,10 m de frente para a Estrada do Mendes dividindo de um lado onde mede 30,70 m com Dr. Tolmino Martini; de outro lado a começar de frente, segue por 18,00 m, deflete à esquerda e segue 20,50 m, confrontando com terreno de Michael Albert Woible; daí deflete à direita e segue por 15,00 m, confrontando com Eugenio Toldi ou sucessores. Matrícula nº 14.536 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro Municipal nº 27.036.038-6. Avaliado em R\$ 590.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que sobre o terreno foi construído um sobrado, não sendo possível aferir a metragem da construção, já que não está averbada na matrícula, mas a moradora acredita tratar-se de 250m<sup>2</sup> de área construída.

**B)** 01 lote de terreno, sob nº 486A, urbano, desdobrado dos lotes 486, 487, 488, 489, 490 e 491, situado na Vila Jundiainópolis, na cidade e comarca de Jundiaí/SP, com a área 1.233.88 m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia no marco 1A, que está localizado junto a lateral da rua Jair Peres; deste marco segue com rumo de 80°01'50"SW e distância de 22,75 m, confrontando com a referida rua, até o marco 2; deste marco deflete à direita e segue com rumo de 9°42'40"NE e distância de 63,07 m, confrontando com a casa no 240 da rua Jair Peres e com a casa no 263 da rua Oswaldo Coelho de Lima até o marco 3, que está localizado junto à lateral da rua Oswaldo Coelho de Lima; deste marco deflete à direita e segue com rumo de 81°14'41"SE e distância de 20,00 m, confrontando com a rua Oswaldo Coelho de Lima até o marco 3A; deste marco deflete à direita e segue com rumo de 8°14'53"SW e distância de 55,76 m, confrontando com o lote 488A até o marco 1A, onde teve início a descrição. Conforme averbação na matrícula (AV. 8), foi construído um galpão para confecção com 1.134,80 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 309,00 m<sup>2</sup> (garagem), localizada no pavimento térreo; 595,80 m<sup>2</sup> (confecção) e 22,20 m<sup>2</sup> (sanitários) localizados no 1º pavimento; 200,00 m<sup>2</sup> (depósito) e 7,80 m<sup>2</sup> (sanitários) localizados no mezanino. Matrícula nº 78.356 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Cadastro Municipal nº 27.036.058-1. Avaliado em R\$ 3.800.000,00.

Obs. 3: Consta na matrícula registros de arrolamento e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.390.000,00 (Quatro milhões e trezentos e noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.195.000,00 (Dois milhões e cento e noventa e cinco mil reais)

**LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 5002209-54.2017.403.6105

**Vara:** 8ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.325.130/0001-67

**Localização do lote:** Rua Dr. Souza Brito nº 80 – Jardim do Trevo – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motor de tração marca Kinetek, modelo YDQ5.5-4 KW, 5,5 kW, 34VAC Volts, 2935 rpm, 115 amps, S2-60min DUTY, 100 Hz, 3 PHASE, para utilização em empilhadeira contrabalancada HV modelo CPD 20/25J C1 ou C2/CQD14-20H-JC2.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0017847-20.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X JPP CAMACHO A COM DE ROUPAS ME e JOÃO PAULO PAIVA CAMACHO

**CNPJ/CPF do executado:** 10.726.979/0001-33

**Localização do lote:** Rua João de Laet, nº 749, Apto 71, Bloco B, Vila Aurora, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Relógio, marca Bulova, modelo Marine Star, usado, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Obs. 1:** Há Embargos à Execução nº [0016666-42.2017.403.6182](#) (PJe)

**Valor de avaliação:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

#### **LOTE 017**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5001032-06.2019.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONNECT DESIGN LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.183.303/0001-85

**CDA:** 13.553.648-0 e outras

**Localização do lote:** Rua João Passos, nº 1.880 - Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 terreno designado lote A-1, com frente para a Rua João Passos, 1º subdistrito de Botucatu, (do projeto de desmembramento, aprovado pela Prefeitura Municipal local, processo 9178/01, de 08/11/01), medindo 10,20 m de frente, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,20 m mais ou menos e divide como lote A-2, do lado direito mede 21,20 m mais ou menos e divide com a Rua Carlos de Campos, com qual faz a esquina e na linha de fundos mede 10,20 m e divide com parte do lote B. Matrícula **30.808** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Botucatu. No terreno existe um prédio comercial edificado pelo nº 1880 da Rua João Passos (aproximadamente 342,25 m² de área construída), tendo sido averbada na matrícula a construção de 258,63 m². Avaliado em R\$ 811.000,00;

**Obs.:** Constam na matrícula que o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**B)** 01 terreno designado lote A-2, com frente para a Rua João Passos, 1º subdistrito de Botucatu, (do projeto de desmembramento, aprovado pela Prefeitura Municipal local, processo 9178/01, de 08/11/01), medindo 11,80 m de frente, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,20 m mais ou menos e divide como lote 2, do lado direito mede 21,20 m mais ou menos e divide com o lote A-1 e na linha de fundos mede 11,80 m e divide com a parte do B. Matrícula nº **30.809** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Botucatu. Avaliado em R\$ 225.145,00.

**Obs. 1:** Consta na matrícula penhoras decretadas em outros processos judiciais contra o executado.

**Obs. 2:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 756.290,69 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.036.145,00 (Um milhão trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 603.645,00 (Seiscentos e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

#### **LOTE 018**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002313-48.2014.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X METALCHAPAS PERFURADAS E EXPANDIDAS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.101.005/0001-50

**Localização do lote:** Rua São José, nº 859, garagem do apto. 11 – Centro - Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW/Gol 1.0, placa EIZ 7846, cor preta, quatro portas, ano de fabricação/modelo: 2009, Renavam nº 00132681773, chassi nº 9BWAA05019B070114.

**Obs.1:** O veículo encontra-se em bom estado de conservação, parado há algum tempo, e de acordo com informante, apenas com a bateria desligada.

**Obs.2:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta alienação fiduciária e restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 972.013,53 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

## **LOTE 019**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5007497-46.2018.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LIMA MUNCK TRANSPORTE E REMOCAO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.843.102/0001-18

**Localização do lote:** Rua Betty Hass de Campos, nº 110, Sala 02 - Chácara Colinas de Indaiatuba – Indaiatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 reboque marca Randon, modelo SRF CFR, placa JXA 0475, ano/modelo 1994/1994, para carga seca, avaliado em R\$ 50.000,00;

**Obs.:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta restrição Renavan administrativa

B) 01 reboque marca Krone, ano/modelo 1986/1986, placa BWK 6548, para carga seca, avaliado em R\$ 50.000,00;

**Obs.1:** Na data da avaliação, os bens estavam em bom estado de conservação.

**Obs.2:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta restrição Renavan administrativa.

**Valor do débito:** R\$ 97.984,56 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

## **LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível (Cumprimento de Sentença) nº 5003246-63.2019.403.6100

**Vara:** 10ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X SHIGUEMI KIARA

**CNPJ/CPF do executado:** 203.678.489-53

**Localização do lote:** Av. Nossa Senhora do Sabará nº 1.023, apto. 24 - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat/Punto ELX 1.4, placa ASA 4954, RENAVAM 00181376350, cor vermelha, ano 2009, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Obs.** Conforme consulta ao RENAJUD, de 03.02.2020, constam restrições judiciais.

**Obs.:** Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

**LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000469-60.2015.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CASTILHO & MUNHOZ LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.940.540/0001-71

**Localização do lote:** Av. Diogo Garcia Carmona nº 1491 - Centro – General Salgado/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Forno para assar pão, a gás, turbo, marca Tedesco, capacidade para oito esteiras, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.900,00;

B) 01 Câmara fria, capacidade para 40 esteiras, sem marca aparente, em bom estado de funcionamento e regular de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

C) 03 Freezers (um da marca Prosdócimo e dois da marca Metalfrio), horizontais, duas tampas, capacidade 550 e 450 litros, todos em bom estado de funcionamento e regular de conservação, avaliados em R\$ 300,00 cada, totalizando a importância de R\$ 900,00;

D) 01 Fatiadora de pão de forma, estando sem marca aparente, em bom estado de uso e regular de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00;

E) 01 Pista fria (câmara fria – expositor) marca Zero Grau, três portas, vertical, oito compartimentos (prateleiras), capacidade 750L, em bom estado de uso e de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 29.423,66 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 022**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002989-33.2003.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO NAC DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDL- INMETRO X ARTE E FICÇÃO IND/ E COM/ DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 58.288.218/0001-73

**Localização do lote:** Av. Gabriela Mistral, nº 1227/1235, Penha, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina de costura, marca PFFAF 545-H3-6/01 CLPMN, linha reta, com transporte triplo, elétrica, combancada, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 023**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004721-37.2013.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARIA ANGELICA FERLIN ALEXANDRE

**CNPJ/CPF do executado:** 130.341.618-24

**Localização do lote:** Rua Aldo Grigol, nº 55 - Chácara Santa Margarida – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/Suzuki SX4 4WD, ano/modelo 2011/2012, cor preta, placa EYD-2445, chassi JSA6YB41SC6300613.

**Obs.1:** Na data da avaliação, o veículo encontrava-se como motor quebrado.

**Obs.2:** Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas

**Valor do débito:** R\$ 101.926,60 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

## **LOTE 024**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007169-89.2013.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AMBIENTAL RIBEIRAO PRETO SERVICOS LTDA/ AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 04.605.155/0001-02

**Localização do lote:** Rua Amparo, quadra nº 93, lotes nº 8 (item A), 7 (item B) e 6 (item C) – Vila Elisa - Ribeirão Preto/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 terreno urbano com frente para a Rua Amparo, constituído por parte do lote nº 08, da quadra nº 93, do loteamento denominado Vila Elisa, em Ribeirão Preto/SP, de forma regular, medindo 5,00 m de frente para a referida Rua e igual medida na linha do fundo, por 34,00 m de ambos os lados, da frente ao fundo, com área total de 170,00 m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com parte do mesmo lote nº 08, de outro lado com o lote 07 e na linha do fundo com o lote nº 11, localizado no lado ímpar da numeração predial e delimitado pelas Rua Amparo, Itália, Sorocaba e Coimbra, da qual dista 15,00 m. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 280.189, Matrícula nº **139.039** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs. 1: Constam na matrícula averbações de indisponibilidades e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**B)** 01 terreno urbano constituído pelo lote nº 07, da quadra nº 93, do loteamento denominado Vila Elisa, em Ribeirão Preto/SP, com frente para a Rua Amparo, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 34,00 m medidos da frente aos fundos por ambos os lados, encerrando uma área de 340,00 m², confrontando pela frente com a referida Rua Amparo, de um lado como o lote nº 06, do outro lado como o lote nº 08, e nos fundos como o lote nº 11, todos da mesma quadra e loteamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.245. Matrícula nº **62.689** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Avaliado em R\$ 125.000,00;

Obs. 2: Constam na matrícula averbações de indisponibilidades e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**C)** 01 terreno urbano constituído pelo lote nº 06, da quadra nº 93, do loteamento denominado Vila Elisa, em Ribeirão Preto/SP, com frente para a Rua Amparo, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 34,00 m medidos da frente aos fundos, por ambos os lados, encerrando uma área de 340,00 m², confrontando pela frente com a referida Rua Amparo, de um lado como o lote nº 05, do outro lado como o lote nº 07, e nos fundos como o lote nº 11, todos da mesma quadra e loteamento. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.244. Matrícula nº **62.688** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Avaliado em R\$ 125.000,00;

Obs. 3: Constam na matrícula averbações de indisponibilidades e penhora decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 4: Processo possui embargos à execução nº 5003725-84.2018.403.6102.

Obs. 5: Os bens pertencem a Oswaldo Pinto de Carvalho e Maria Augusta Freitas Carvalho, que anuíram com a penhora dos referidos bens para garantia da execução fiscal.

**Valor do débito:** R\$ 601.700,78 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

## **LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002846-51.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FERNANDO CESAR FURLAN BOTUCATU - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.949.904/0001-56

**Localização do lote:** Avenida Sant Anna, 360 / Sítio Estância Veredas, CRT 272A, 126, Bairro do Cintra – Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais**

**ônus:**

01 câmara de refrigeração com suporte para carcaças e caixarias, capacidade de 50 m<sup>3</sup>, com compressores e forçadores de ar, 220 volts, fabricação 2001, da marca Corafrios, sensores termostáticos múltiplos.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em razoável estado de conservação e aparentemente em bom estado de uso, mas o funcionamento não pôde ser constatado.

**Valor do débito:** R\$ 38.336,07 em 04/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

**LOTE 026**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010001-28.2009.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CORREIO POPULAR SOCIEDADE ANONIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 46.024.030/0001-39

**CDA:** 36.113.969-1 e outra

**Localização do lote:** Rua Sete de Setembro, nº 189 - Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo M.Benz/709, ano/modelo 1989, placas DBJ 4936, baú. Avaliado em R\$ 40.000,00. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de uso e conservação;

**B)** 01 veículo VW/Parati CL 1.6 MI, ano 1997, modelo 1998, placas CPU 8143. Avaliado em R\$ 6.000,00. Na data da avaliação, o bem estava como para brisa dianteiro trincado, em regular estado de conservação, sem uso por motivo de documentação.

**C)** 01 veículo VW/Gol 1.6 Power, ano 2006, modelo 2007, placas DTX 0874. Avaliado em R\$ 12.000,00. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação, sem uso por motivo de documentação.

**D)** 01 veículo VW/Gol 1.6 Power, ano 2006, modelo 2007, placas DXC 5538. Avaliado em R\$ 12.000,00. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação, sem uso por motivo de documentação.

**E)** 01 veículo VW/Gol 1.6 Power, ano 2006, modelo 2007, placas DXC 5580. Avaliado em R\$ 12.000,00. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação, sem uso por motivo de documentação.

**F)** 01 veículo VW/Gol 1.6, ano 2012, modelo 2013, placas FEG 3482. Avaliado em R\$ 8.000,00. Na data da avaliação, o bem necessitava de reparos na parte da frente por conta de uma batida, razão por estar sem uso.

**G)** 01 motocicleta Honda/CG 125 FAN ES, ano/modelo 2013, placas EWI 2281. Avaliada em R\$ 4.000,00. Na data da avaliação, o bem estava sem uso há cerca de 5 anos, em regular estado de conservação.

**H)** 01 veículo VW/Polo Sedan 1.6 Confor, ano 2007, modelo 2008, placas EAV 3481. Avaliado em R\$ 21.000,00. Na data da avaliação, o bem estava em bom estado de conservação.

**Obs. Geral.1:** Processo possui embargos à execução nº 5017240-46.2019.4.03.6105

**Obs. Geral.2:** Em consulta ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas em relação a todos os veículos.

**Valor do débito:** R\$ 2.439.824,58 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Ação Monitória nº 5004430-31.2018.403.6119

**Vara:** 5ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X W. L. SOUZA e WAGNER LEAL SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 14.520.952/0001-40

**Localização do lote:** Rua Ituiutaba nº 160 - Vila Virginia – Itaquaquecetuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, tipo Escort GLX, 16 VH, placas COJ7732-SP, ano fabricação/modelo 1997/1998, cor azul, Renavam nº 00684168065, chassi nº 8AFZZZEHC VJ054984.

Obs.: Na data da avaliação, o estofamento estava em regular estado de uso, e havia pequenos riscos de uso.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

## **LOTE 028**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000239-38.2017.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X AUTO POSTO WINCKLER LTDA ME, LUIZ ALBERTO WINCKLER E WALKYRIA WINCKLER

**CNPJ/CPF do executado:** 48.996.177/0001-16

**Localização do lote:** Rua Aurora nº 17 – Rubião Junior – Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno sob número 17, da quadra “D”, com frente para Rua Aurora, localizado no Loteamento Jardim Bons Ares, distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente, por 25,00 m da frente aos fundos, e dividindo pelos lados com os lotes 16 e 18 e fundos com os lotes 2 e 3. Matrícula nº 991 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Cadastro Municipal nº 02.02.263.018.

Obs. 1: Constatna matrícula do imóvel o registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A fração ideal pertencente aos demais coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

## **LOTE 029**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006331-84.2006.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ACOFITAS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 51.464.287/0001-41

**Localização do lote:** Avenida Alexandre Cazalato, nº 4.383 – Betel – Paulínia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 fomo elétrico para recozimento de bobinas de aço, com capacidade para 4 toneladas, dotado de três painéis de aço, potência 150kw, formato cilíndrico, em bom estado de conservação e funcionamento, importado, de marca Stanley

**Valor do débito:** R\$ 120.828,79 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009120-87.2004.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMERCIO DE SUCATAS COSUPEL LTDA, NATALE COLACICCO e STEFANO COLACICCO

**CNPJ/CPF do executado:** 44.714.681/0001-25

**Localização do lote:** Rua Jorge Rubens Neiva Camargo, nº 403, Pirajussara, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Terreno constituído pelo 24 da quadra 12, da planta 07 de Americanópolis, no 42º Subdistrito – Jabaquara, conforme descrição na Matrícula **76.371** fichas 01 e 02 e 03 frente e verso, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, encerrando a área de 500,00m², Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob o nº 091.111.0030-3, em bom estado de conservação.

**Obs. 1:** Consta indisponibilidade dos bens de Natale Colacicco, bem como do imóvel acima.

**Valor do débito:** R\$ 35.021,59 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

**LOTE 031**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005021-44.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DPRINTER DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.263.347/0001-76

**Localização do lote:** Rua Barão do Rio Branco, nº 2074 – Centro - Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Drive Assy Main For Magicolor 3300, avaliado em R\$ 412,00;
- B) 03 Toner Black For Magicolor 6100 PN-1710362-001, avaliado a unidade em R\$ 450,00, totalizando R\$ 1.350,00;
- C) 09 Toner Cyan For For Magicolor 6100 PN-1710362-002, avaliado a unidade em R\$ 450,00, totalizando R\$ 4.050,00;
- D) 08 Toner Magenta For Magicolor 6100 PN-1710362-003, avaliado a unidade em R\$ 450,00, totalizando R\$ 3.600,00;
- E) 17 Toner Yellow For Magicolor 6100 PN-1710362-004, avaliado em R\$ 250,00, totalizando R\$ 4.250,00;
- F) 01 Cart Toner K para Km Magicolor 2200, avaliado em R\$ 99,00;
- G) 14 Cart Toner Y para Km Magicolor 2200, avaliado a unidade em R\$ 129,00, totalizando R\$ 1.806,00;
- H) 02 Cart Toner C para Km Magicolor 2200, avaliado a unidade em R\$ 129,00, totalizando R\$ 258,00;
- I) 21 Cart Toner Y Km Magicolor 3100, avaliado a unidade em R\$ 288,00, totalizando R\$ 6.048,00;
- J) 15 cartuchos de Toner Magenta para Magicolor 3100, avaliado a unidade em R\$ 266,00, totalizando R\$ 3.990,00;
- K) 06 reservatórios de Toner/Bias Transfer Roller para Magicolor 3100/3300, avaliado a unidade em R\$ 101,00, totalizando R\$ 606,00;
- L) 17 cartuchos de Toner Black alta capacidade para Magicolor 2300, avaliado em R\$ 326,00, totalizando R\$ 5.542,00;
- M) 05 unidades de imagem mais cartucho de Toner Yellow para Magicolor 7300, avaliado a unidade em R\$ 750,00, totalizando R\$ 3.750,00;
- N) 17 unidades de imagem da impressora Magicolor 3300, avaliado a unidade em R\$ 915,00, totalizando R\$ 15.555,00;
- O) 16 cartuchos de Toner Cyan para Magicolor 3300, avaliado a unidade em R\$ 508,00, totalizando R\$ 8.128,00;
- P) 24 kits com 4 cartuchos de toner Black/Yellow/Magenta/Cyan para Magicolor 3300, avaliado a unidade em R\$ 514,00, totalizando R\$ 12.336,00;
- Q) 16 unidades de Fusão 110V para Magicolor 3300, avaliado em R\$ 1.809,00, totalizando R\$ 28.944,00;
- R) 03 cartuchos Fotocondutor para Pagepro 1350W/ 1350N/ 1380MF/ 1390MF/, avaliado a unidade em R\$ 425,00, totalizando R\$ 1.275,00;

S) 19 Kits com 3 Cartuchos de Toner Yellow/Magenta/Cyan de alta capacidade para Magicolor 5440DL/ 5450, avaliado a unidade em R\$ 1.012,00, totalizando R\$ 19.228,00;

T) 02 Cart Toner MHC@ 5.000 original KM MC 3730DN, avaliado a unidade em R\$ 730,00, totalizando R\$ 1460,00;

U) 25 unidades de imagem da impressora Magicolor 5400, avaliado a unidade em R\$ 846,00, totalizando R\$ 21.150,00;

V) 01 unidade de Duplex da impressora Konica Minolta 7300, avaliado em R\$ 3.000,00;

W) 05 cartuchos de toner preto compatível c/ cartucho HP C7115A P/ Impr e Multifunc HP Laserjet 1000/1200/1220/3300/3310-20-30-MFP, avaliado a unidade em R\$ 22,50, totalizando R\$ 112,50;

X) 05 cartuchos de Toner preto compatível C/ Cartucho HP CB435A P/ Impressoras HP Laser P1005/P1006/1005 E 1006, avaliado a unidade em R\$ 21,00, totalizando R\$ 105,00;

Y) 03 unidades Fusão 90.000 Orig Ricoh Aficio MP 171/201 SPF, avaliado em R\$ 1.455,00, totalizando R\$ 4.365,00;

Z) 05 cartuchos de Toner Preto compatível C/ Cartucho HP Q5949A P/ IMPR e Multifunc HP Laserjet 1320/1160/3390 E 3392, avaliado a unidade em R\$ 26,40, totalizando R\$ 132,00;

A1) 05 cartuchos de Toner Preto Compatível C/ Cartucho HP Q5949X P/ IMPR E Multifunc HP Laserjet 1320/1160/3390 e 3392, avaliado a unidade em R\$ 27,35, totalizando R\$ 136,75;

B1) 05 cartuchos de Toner Preto Compatível com C/ Cartucho HP Q7553A P/ IMPR E Multifunc HP Laserjet P2014/P2015 E M2727 MFP, avaliada a unidade em R\$ 25,70, totalizando R\$ 128,50;

C1) 05 cartuchos de Toner Preto Compatível com C/ Cartucho HP Q7553X P/ IMPR E Multifunc HP Laserjet P2014/P2015 E M2727 MFP, avaliada a unidade em R\$ 27,35, totalizando R\$ 136,75;

D1) 02 Cart Toner K TN321K ORIG KM BH C224/C284, avaliado a unidade em R\$ 202,00, totalizando R\$ 404,00.

**Valor do débito:** R\$ 369.416,33 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 152.357,50 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 76.178,75 (Setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

## LOTE 032

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007803-95.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X MILTON BOSCO - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.501.558/0001-50

**Localização do lote:** Rua Amando de Barros, nº 2.893 - Botucatu/SP

### Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio construído de tijolos e coberto com telhas, com frente para a Rua Amando de Barros, nº 2.893, e seu terreno designado lote A-3, encerrando área de 1.108,00 m², no 1º subdistrito de Botucatu, cujas divisas começam no ponto nº 1, localizado a 24,40 m da divisa da propriedade de D. Conceição Longo, na rua Amando de Barros; daí segue em reta medindo 32,50 m confrontando nesta extensão com o lote A-2, até encontrar o ponto nº 6, de onde deflete à direita e segue em reta medindo 10,71 m, até encontrar o ponto nº 7; de onde segue à direita medindo 5,02 m, até encontrar o ponto nº 8; deste ponto segue à direita medindo 5,69 m, até encontrar o ponto nº 9; daí segue à direita medindo 4,75 m, até encontrar o ponto nº 9; daí segue à direita medindo 4,75 m, até encontrar o ponto nº 10; de onde segue à direita medindo 5,31 m, até encontrar o ponto nº 11; deste ponto segue à direita medindo 5,85 m, até encontrar o ponto nº 12; daí deflete à direita e segue em reta medindo 9,22 m, até encontrar o ponto nº 13, de onde segue à direita medindo 5,39 m, até encontrar o ponto nº 14; deste ponto segue à direita medindo 4,18 m, até encontrar o ponto nº 15; daí segue à direita medindo 2,83 m, até encontrar o ponto nº 16, confrontando nestas distâncias desde o ponto nº 4, até o ponto nº 16, com a rua Curuzu; daí deflete à direita e segue em reta medindo 2,02 m, até encontrar o ponto nº 17, de onde segue à direita medindo 1,65 m, até encontrar o ponto nº 18, deste ponto segue à direita medindo 1,55 m, até encontrar o ponto nº 19; daí segue à direita medindo 1,68 m, até encontrar o ponto nº 20, confrontando nestas extensões, desde o ponto nº 16, até o ponto nº 20, com a confluência entre a rua Amando de Barros, e a rua Curuzu; do ponto nº 20, segue em reta medindo 1,69 m, até encontrar o ponto nº 21, de onde segue em reta medindo 1,27 m, até encontrar o ponto nº 22; deste ponto segue em reta medindo 47,44 m, confrontando do ponto nº 20 ao ponto inicial, com a rua Amando de Barros, até encontrar o ponto inicial da descrição. Matrícula nº 21.936 do 2º Cartório do Registro de Imóveis de Botucatu/SP.

Obs. 1: No imóvel está instalado em um posto de combustíveis, atualmente inativo, com toda a estrutura necessária para seu adequado funcionamento (bombas de abastecimento; cobertura metálica sobre as bombas, área de circulação pavimentada, prédio contendo loja de conveniência e espaço para troca de óleo e outros serviços).

Obs. 2: Constam na matrícula do imóvel a existência de penhoras em outros processos judiciais; hipoteca e contrato de locação (R. 4).

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais)

### **LOTE 033**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000008-23.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X AVAM TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.780.004/0001-00

**Localização do lote:** Rua Alexandre Magnusson, nº 2.201 - Distrito Industrial - Pradópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Reboque Truck Galego GR, 2005/2005, cor branca, placa CPN-6040, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 01 veículo Reboque Truck Galego GR, 2005/2005, cor branca, placa CPN-6041, avaliado em R\$ 15.000,00;

**Obs.:** Em pesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas em relação a ambos os veículos.

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

### **LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0052505-85.2004.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTARIOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.067.594/0001-60

**Localização do lote:** Rua José Debieux, nº 211, Santana, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Gerador Estacionário de energia, marca Saab Scania Vabis, Modelo DSR 11R60A709270, série 10424, 1800 RPM, 180 KVA, desmontado, mas em uso, necessitando de manutenção periódica e pintura.

**Valor do débito:** R\$ 237.838,31 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

### **LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000043-82.2014.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X C.M.C. ELETROFRIO LTDA. - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.634.860/0001-38

**CDA:** 43.435.556-9

**Localização do lote:** Av. Alcebiades Bernardes nº 738 – Distrito Industrial III – Jales/SP.

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** Gerador de energia marca Negrini, modelo 3384, 220-440-380 v, 60Hz, 1.800 rpm, 60 KVA, trifásico, fabricado em maio de 1974 pela Progresso Com. Ind. De Máquinas Ltda., com motor marca Mercedes, modelo OM352, série nº 344919-008015182, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.700,00;

**B)01** Bomba submersa para poço artesiano, marca Leão, modelo MRG760,35cv, 3.450 RPM, 220 V, em regular estado de conservação, necessita reparos, avaliada em R\$ 297,50;

**C)01** Bomba submersa marca Grundfos, modelo BPD105-11, 15/21 m³/h, 100-59 m VS, 367-195 feet, em regular estado de conservação, necessita reparos, avaliada em R\$ 297,50;

**D)01** Motor marca Weg, modelo 2259M0578, 30 cv, 220-380-440-760 v, Amp. 77-44-38-22, 50/60 Hz, TOM. 960, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.275,00;

**E)01** Máquina de jateamento sem marca aparente, 900x800mm, motor 2 cv, com peças do motor, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.700,00;

**F)01** Pulverizador elétrico marca Stoker, modelo PW20, 110v, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.700,00;

**G)01** Motocicleta marca Suzuki, modelo “intruder 125”, placa DTG 3393M ano/modelo 2006/2007, cor azul, chassi 9CDNF41AJ7M022256, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.900,00;

**H)01** Bomba d’água de alta pressão, modelo 56DO979, marca Weg, 1,5 cv, 60 Hz, em regular estado de conservação. Considerando sua depreciação natural e o valor praticado no mercado, avaliada em R\$ 212,50;

**I)01** Bomba submersa para poço artesiano marca Leão, modelo S140, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 297,50.

**Valor do débito:** R\$ 38.145,90 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 9.380,00 (Nove mil trezentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais)

**LOTE 036**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005825-90.2015.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X TRANSFAVE TRANSPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 96.184.635/0001-65

**Localização do lote:** Avenida Saudade, nº 777 – Centro - Pirangi/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 roçadeira marca Kamac, modelo SR200L0, ano 1989.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**LOTE 037**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5007650-88.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PADRE CICERO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 06.011.239/0001-43

**Localização do lote:** Avenida Um, quadra nº 03, lote nº 04 (atual Avenida Antonio Carminati, 222 - Loteamento “Valentim Thomazella”) - Distrito Industrial - Monte Azul Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno, situado na Avenida Um, lado par, lote nº 04 da quadra nº 03 do loteamento do Distrito Industrial denominado "Valentim Thomazella", medindo 30,00 m de frente para a Avenida Um, confrontando à direita 50,00 m com o lote nº 03; à esquerda 50,00 m com os lotes nº 05 e 06; e, nos fundos 30,00 m com o lote nº 10; de quem da rua olha de frente para o lote; todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; perfazendo dito terreno a área total de 1.500,00 m², estando o mesmo situado à 51,00 m de distância da esquina da Avenida Um com a Rua Dois. Matrícula nº 7.597 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista. Contribuinte municipal nº 049.003.361.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver aproximadamente 530,00 m² de construção.

Obs. 2: Na matrícula do bem constam averbação de execução de título extrajudicial e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.128.373,74 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

### **LOTE 038**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009115-30.2012.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LASERBRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 10.239.155/0001-39

**Localização do lote:** Avenida Guadalupe nº 160 – Jardim América – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aparelho CO2 marca Biosystems, referência FE-CFT-301, equipamento este que foi encontrado parcialmente desmontado e aparentando razoável estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 115.945,40 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

### **LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001305-92.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MAURO SERGIO DE MESQUITA CARVALHO - ME e MAURO SERGIO DE MESQUITA CARVALHO

**CNPJ/CPF do executado:** 04.799.780/0001-32

**Localização do lote:** Rua Cruzeiro, nº 685, Barra Funda, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente à fração de 1/7 de um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Cruzeiro, nº 685, 35º Subdistrito - Barra Funda, medindo 9,95 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, totalizando a área de 497,50 metros quadrados, confrontando de um lado com Adalgiza de Carvalho Correia, de outro com Severino Bassi e nos fundos Silvia Trentini. Registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob de matrícula 13.949, fichas 1 a 4. Contribuinte Municipal (PMSP) nº 019.022.0009-8. O bem apresenta bom estado de conservação.

**Obs. 1:** Trata-se de uma casa térrea. O terreno sobre o qual está edificada a construção possui topografia plana.

**Obs. 2:** Atualmente está locado para um escritório de advocacia.

**Valor do débito:** R\$ 55.124,70 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 118.571,43 (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 59.285,72 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos.)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003443-59.2017.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SAUDE - CONSAUDE

**CNPJ/CPF do executado:** 07.640.681/0001-00

**CDA:** 11.316.128-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Miguel Sarkis, nº 50 - Parque Industrial – Pedreira/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca GM/Chevrolet, modelo S10 2.4, Rontan AMB, ano de fabricação e modelo 2002/2002, placas CMW0239.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 20/06/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 2.270.127,49 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0052312-26.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM X MARCO AURELIO LAMAS MARCONDES

**CNPJ/CPF do executado:** 042.914.238-29

**Localização do lote:** Rua Dr. Fadlo Haidar, nº 94, Vila Olímpia, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Parte ideal correspondente a 50% da vaga nº 27, localizada no 2º subsolo, so Edifício Maison Merlot, situado a Rua Dr. Fadlo Haidar, nº 94, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com área real privativa de 10,00m², para guarda de um carro de passeio de padrão médio, com emprego de manobrista. Matrícula nº 90.260 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 299.067.0144-5. Avaliado em R\$ 45.000,00;

**Obs. 1:** Consta hipoteca em favor de Noroeste Crédito Imobiliário S/A (R-02).

**Obs. 2:** Bempenhorado em outro processo judicial.

B) Parte ideal correspondente a 50% da vaga nº 31, localizada no 2º subsolo, do Edifício Maison Merlot, situado a Rua Dr. Fadlo Haidar, nº 94, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com área real privativa de 10,00m², para guarda de um carro de passeio de padrão médio, com emprego de manobrista. Matrícula nº 90.261 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 299.067.0144-5. Avaliado em R\$ 45.000,00.

**Obs. 1:** Consta hipoteca em favor de Noroeste Crédito Imobiliário S/A (R-02).

**Obs. 2:** Bempenhorado em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**LOTE 042**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0011087-96.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRC/SP X ELAINE CRISTINA CARNAVAL

**CNPJ/CPF do executado:** 255.495.858-04

**Localização do lote:** Rua Nossa Senhora das Dores, nº 358 – Serrana/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 máquina impressora/scanner/copiadora DCP-7065DN, marca Brother. Avaliada em R\$ 500,00;

**B)** 01 máquina, marca Brother HL-5370DW Wireless (só impressora). Avaliada em R\$ 300,00;

**C)** 01 computador desk Pentium Dual CPU E 2140, 1,60 GHz, memória Ram 2,0 GB, sistema operacional 32 bits, com teclado e monitor, sistema Windows, com teclado e monitor. Avaliado em R\$ 400,00;

**D)** 01 computador AMD SEMPRON (TM) 140 processador 2,70GHz, memória instalada 2,00 GB, sistema operacional 32 bits, com sistema Windows, com teclado e monitor. Avaliado em R\$ 400,00;

**E)** 01 computador Intel Pentium Dual CPU E2240, 1,60 GHz, 1,60 GHz, memória instalada de 1 GB, sistema operacional 32 bits, com teclado e monitor. Avaliado em R\$ 400,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

### **LOTE 043**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010505-87.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MIL-FLORES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 53.155.065/0001-72

**CDA:** 35.070.992-0 e outras

**Localização do lote:** Rodovia Anhanguera, Km 104 - Nova Aparecida – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo REB/RODOVIARIA, ano/modelo 1973/1973, placa DWC-1748, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**B)** 01 veículo REB/RODOVIARIA, ano/modelo 1973/1973, placa BXI-0297, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**C)** 01 veículo REB/ROSSETTI, ano/modelo 1974/1974, placa DBB-2410, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**D)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1973/1973, placa BWC-0629, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**E)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1969/1969, placa BWC-0960, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**F)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1974/1974, placa BWS-7215, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**G)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1978/1978, placa CQH-5371, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**H)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1975/1975, placa CQH-5376, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**I)** 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1976/1976, placa BWC-0957, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

J) 01 veículo REB/RANDON SR GR TR, ano/modelo 1981/1982, placa BWC-1179, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

K) 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1971/1971, placa BWC-1783, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

L) 01 veículo REB/RODOVIARIA, ano/modelo 1974/1974, placa BWC-2022, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

M) 01 veículo REB/GUERRA, ano/modelo 1976/1976, placa BTU-1735, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

N) 01 veículo REB/SCHIFFER, ano/modelo 1974/1974, placa BWU-7537, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

O) 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1975/1975, placa BWC-2349, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 20/06/2020, constam restrições Renavam (restrição judicial e veículo roubado) e restrições Renajud ativas.

P) 01 veículo REB/GUERRA, ano/modelo 1979/1979, placa BWU-4565, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

Q) 01 veículo SR/RANDON, ano/modelo 1973/1973, placa BWQ-2052, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

R) 01 veículo REB/GUERRA, ano/modelo 1975/1975, placa KBS-4643, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

S) 01 veículo SCANIA/T112 H 4X2, ano/modelo 1986/1986, placa BWC-1278, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam, alienação fiduciária e restrições Renajud ativas.

T) 01 veículo FORD/DELREY L, ano/modelo 1987/1987, placa ACO-2046, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

U) 01 veículo VW/PARATI GL 1.8, ano/modelo 1992/1992, placa BIR-1417, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam, alienação fiduciária e restrições Renajud ativas.

V) 01 veículo VW/GOL 1000, ano/modelo 1993/1994, placa BSQ-4308, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam, alienação fiduciária e restrições Renajud ativas.

W) 01 veículo FORD/DELREY GHIA, ano/modelo 1988/1989, placa CYZ-3091, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

X) 01 veículo FIAT/147 TOP, ano/modelo 1982/1982, placa CJD-7906, avaliado em R\$ 2.000,00;

**Obs.:** Em consulta ao site do Renajud em 21/06/2020, constam restrições Renavam e Renajud ativas.

**Obs. Geral:** Todos os veículos em péssimo estado de conservação

**Valor do débito:** R\$ 2.719.007,31 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0047138-07.2009.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP/SP X AUTO POSTO MAGNATA LTDA e IGOR PAPACIDERO

**CNPJ/CPF do executado:** 48.219.745/0001-72

**Localização do lote:** Av. Nova Cantareira, nº 4.634, Vila Albertina, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo, marca Suzuki, modelo Swift GTI, ano 1993, placa GAB 0094, cor preta, gasolina, em péssimo estado de conservação, como parabrisa dianteiro quebrado, sem as duas rodas dianteiras, sem baterias e em estado de completo abandono.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/01/2020, constam restrições judiciais e alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002772-84.2013.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X F. C. RENTAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.230.971/0001-77

**Localização do lote:** Avenida Alberto Calil, nº 689 – Bairro Pedro Pinto Paixão, Distrito Industrial II – Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 usina de asfalto Cifali – DRUM MIXER – série 131088, ano 1996 e 01 caldeira TENGE, Tancagem para CAP e óleo combustível com capacidade de 90T, instalações elétricas, quadro de comando e cilo quente para 60T.

Obs. 1: Trata-se de complexo de máquinas que funciona conjuntamente na fabricação do asfalto, que, na data da avaliação, encontrava-se devidamente montado e em regular estado de conservação, mas não foi possível conferir a numeração de série, pois a placa de identificação encontrava-se desgastada. Não foi possível constatar o funcionamento, mas foi assegurado verbalmente por um funcionário presente no local.

Obs. 2: Processo possui embargos à execução nº 0006109-42.2017.4.03.6102.

**Valor do débito:** R\$ 906.493,37 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009739-68.2015.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO – SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 08.747.682/0001-02

**CDA:** 46.480.221-0

**Localização do lote:** Avenida Doutor Alfredo Zacharias, nº 1.816 – Santa Escolástica - Valinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 Conjuntos da Hemodinâmica, marca XPRO, modelo ADV, número de série 21766, patrimônio 0583, completo, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado cada um em R\$ 600.000,00, totalizando R\$ 1.200.000,00;

B) 01 Microscópio Eletrônico, Marca Zeuss, Modelo OPMI VARIO S88, número de série MMB 140580, patrimônio 0023, com KIT Perneiras, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 350.000,00;

C) 01 Auto Clave, Marca Baumer, Modelo Advance DLB3003P, número de série 3510103, patrimônio 0231, completo, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 200.000,00;

D) 01 Auto Clave, Marca Baumer, modelo Speed VO 111-30OP, número de série 13390000009, patrimônio 0230, completa, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 200.000,00;

E) 01 Termo Desinfetadora, Marca Baumer, Modelo Thermo E 2000, sem número de série, patrimônio 0233, completa, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 200.000,00

F) 01 Arco Cirúrgico, Marca GE, Modelo 7500 Ever View, número de série OECF2507155, completo, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 300.000,00

G) 01 Foco Cirúrgico, Marca Maquet, Modelo Lecea 100/100, número de série AR 13219, completo, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 80.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 2.911.640,41 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.530.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001130-36.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FERNANDO SILVEIRA COBIANCHI

**CNPJ/CPF do executado:** 137.123.358-65

**Localização do lote:** Rua Oriente, nº 348 - Palmital/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 16,666% de um terreno, de forma irregular, com a área de 1.256m², contendo duas casas de tijolos, sendo uma sob nº 348 da Rua Oriente e a outra sob nº 50 da Rua Francisco Severino da Costa, imóvel melhor descrito na transcrição da matrícula nº **13.019** do CRI de Palmital/SP, terreno plano e imóvel com área construída de 289,80m², em aparente bom estado de conservação e localizado em área valorizada do município.

Obs.: Imóvel com restrições urbanísticas (Av. 1-13.019) e objeto de penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 34.262,11 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 133.333,33 (Cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.666,67 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

#### **LOTE 048**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0007286-29.2003.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José Dos Campos

**Partes:** INSS X FERBEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.800.782/0001-06

**Localização do lote:** Rua Francisco Cipriano do Amaral nº 188 – Jd. Colorado – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A) 01** torno paralelo universal, marca ROMI, modelo ID-20/1000mm, com motor 22060Hz, com refrigeração e flange P/P U.190mm, avaliado em R\$ 18.000,00;

**B) 01** fresadora de TORRETA VERTICAL, modelo FTV2, nº série 2370, fabricada em 1995, equipada com cabeçote de trabalho giratório e basculante de velocidade variável de 70 a 400 RPM, potência do motor principal de 3 CV, eixo árvore ISO 30, morsa 1,220 x 230mm, caixa de avanços para curso longitudinal automática com motor de 0,5 CV e demais características de fábrica, avaliada em R\$ 25.000,00;

C)01 torno completo, marca DIPLOMAT 3001 ND – 250, placa universal 3 CAST, diâmetro 250mm, flange, ponto fixo CM4, buchacônica de redução, luneta fixa compostas de 10 a 103mm, sistema completo de refrigeração, freio eletromagnético, protetor traseiro, placa 4 CAST, Ind. Diâmetro 364mm, avaliado em R\$ 27.000,00;

D)01 retífica marca FERDIMAT, modelo T-63, nº série 99073094, ano de fabricação 1999, com acessórios normais de fábrica, com 01 flange extra, 01 luminária e 01 jogo de vibra stop, avaliada em R\$ 45.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001302-44.2016.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARCOS ELIAS ARSUFFI – ME e MARCOS ELIAS ARSUFFI

**CNPJ/CPF do executado:** 67.118.240/0001-66

**Localização do lote:** Av. Grandes Lagos nº 576 - Distrito Industrial II - Santa Fé do Sul/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel urbano, com matrícula no CRI de Santa Fé do Sul sob nº **18.173**, com 35m de frente e 70m de lado, perfazendo a área total de 2.450,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob número 7410/00 e localizado na Av. Grandes Lagos, nº 576, Distrito Industrial II, Santa Fé do Sul-SP.

Obs. 1: Há uma pequena edificação na parte a frente do terreno – padrão simples – de laje coberta com telhas de fibramento com cerca de 25m². Há também um galpão de uso industrial medindo certa de 1000 m².

Obs.2.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.362.813,93 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005302-97.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ALCAMO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 62.528.211/0001-59

**Localização do lote:** Rua Osmar Martinelli, nº 91 – Jardim Santa Isabel - Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

12 tanques de armazenamento, com capacidade de 15.000 L cada um. Avaliado em R\$ 30.000,00 cada item.

**Valor do débito:** R\$ 352.308,34 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

#### **LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007745-07.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRACTICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, RICARDO PRAGLIOLI, ROGERIO PRAGLIOLI e MAURICIO PRAGLIOLI

**CNPJ/CPF do executado:** 67.019.448/0001-28

**CDA:** 36.004.322-4

**Localização do lote:** Rua Vieira de Moraes, 1246 ou Rua Edson, nº 640 - Campo Belo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel marca Mini Cooper S, placa EJK 8777, ano fabricação 2009, modelo 2010, cor azul, movido a gasolina, RENAVAM 00163213690, chassi WMWMMF710SATU92397, com ar condicionado, som, "trio elétrico", bancos em couro, com 58.011 quilômetros rodados, em excelente estado de conservação, tanto interna quanto internamente, pneus em ótimo estado, estacionado em garagem coberta.

**Valor do débito:** R\$ 85.570,39 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

**LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000284-22.2015.403.6124 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** INMETRO X NOSSO TEMPERO COMERCIO DE TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.879.980/0001-93

**Localização do lote:** Rua Serafim Rodrigues nº 195 - Jd. Europa - Santa Fé Do Sul/SP ou Avenida Marginal S/N lote 03, quadra 05, Distrito Industrial III, Santa Fé do Sul/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Descascador de alho inox, marca Tortugan, à base de água, capacidade 100kg/hora, 220v, motor 1HP, avaliado em R\$ 6.000,00;

**Obs.:** Equipamento sem uso pelo exequente devido ao grande consumo de água e em funcionamento.

B) Debulhadora de alho/moedor de pimenta do reino (moinho de martelo próprio para pequenas produções), marca Tigre, cor branca, acoplada a motor de indução trifásico da marca Eberle, 4HP, avaliada em R\$ 5.500,00.

**Obs.:** Equipamento sem uso pelo exequente, funcionando e praticamente novo, sem uso.

**Obs. Geral:** Conforme informações do representante legal da empresa, após serem penhorados os bens foram retirados da área de produção.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001396-14.2001.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS/FAZENDA NACIONAL X DOCELAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, SERGIO GAMA e RUBENS GAMA FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 49.891.260/0001-93

**CDA:** 31.816.995-9 e outra

**Localização do lote:** Rua São Paulo – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Umterço do imóvel(33,33%): Umterreno sem benfeitorias situado em Ourinhos, de frente para a Rua São Paulo, junto a Rede Ferroviária Federal S/A anteriormente R.V.O.S.C, com a área de 891,00m², com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 22.551 do CRI/Ourinhos/SP. Encontra-se estabelecido no local o Estacionamento SP/Park. Imóvel plano com boa localização no Centro da cidade.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 35.418,82 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais)

#### **LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000436-31.2018.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X CONVERGAS COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.315.570/0001-21

**Localização do lote:** Rua Guaraciaba nº 21 – Vila Industrial – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Cilindro de GNV, de 25m³, modelo 100323200, do estoque rotativo.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001183-43.2016.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 06.067.497/0001-41

**CDA:** 12.369.006-4 e outra

**Localização do lote:** Rua João Pedro da Silveira, nº 124 - Chácara Bela Vista - Capivari/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 Máquinas industriais de linha de cobertura de chocolate LTC 420, avaliada cada em R\$ 47.000,00, totalizando R\$ 94.000,00;

B) 01 Máquina automática vertical ultra VS 300, avaliada em R\$ 56.000,00;

C) 01 Balança computadorizada/ múltiplos cabeçotes/ pesagem MXCP, avaliada em R\$ 59.000,00;

D) 01 Túnel de resfriamento linear R1, número de série 1379, avaliado em R\$ 89.850,00;

E) 01 Cremadeira – ACWP, serie 4.500, avaliada em R\$ 33.000,00;

Obs. Todos os bens estão em ótimo estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 318.645,69 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 331.850,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 165.925,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

**LOTE 056**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000210-62.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LEONILDA APARECIDA PEDROTTI COBIANCHI

**CNPJ/CPF do executado:** 030.169.668-32

**Localização do lote:** Rua Vereador Clovis Camargo Bueno, nº 133 - Palmital/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal (12,50%), pertencente à executada, do imóvel de matrícula nº 3.265 do CRI/Palmital – SP de uma área de terras de 15,3428 hectares. Conforme descrito na referida matrícula, há no imóvel 2 casas e tulha de tábuas, paiol de palmito, todos cobertos com telhas, mangueirão para porcos, cercado de pau a pique e terreiro ladrilhado, situado no lugar denominado Agua dos Pinheiros, na Fazenda Palmital. Medidas e confrontações descritas na referida matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 377.842,39 em 04/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006353-02.2016.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMPERMEAVALLE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.170.860/0001-48

**CDA:** 11.734.520-2 e outra

**Localização do lote:** Praça Quiririm nº 180 – Vila das Acácias – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Ford, modelo Royale 2.0 I GL, ano de fabricação/modelo 1996, placa CIY 5687, código RENAVAM nº 00665898053, cor cinza, chassi nº 9BFZZZ336TP040447, combustível gasolina, em mau estado de conservação, necessitando vários reparos de funilaria e pintura, a qual está bastante fosca e com arranhões, além de estar com as lanternas traseiras danificadas, um puxador da porta traseira faltando e os pneus traseiros murchos. O veículo não está em uso e está sem comprovação de funcionamento, pois a frente foi danificada devido a uma batida.

Obs.: No momento da diligência, veículo encontrava-se no estacionamento localizado na Rua Roseira, esquina com a Rua Noruega.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/03/2020, constam restrições judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 31.011,31 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000286-89.2015.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** INMETRO X MARCIA JESUS POIATI PIRES – ME e MARCIA JESUS POIATI PIRES

**CNPJ/CPF do executado:** 04.680.306/0001-97

**Localização do lote:** Rua Professor Rubião Meira nº 3.626 – Jd. Paraíso – Jales/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da Matrícula nº **24.781**, do Cartório de Registro de Imóveis de Jales, consistente em 01 terreno denominado Parte (A) do Lote 18, da Quadra 06, Jardim Paraíso, localizado na Rua Professor Rubião Meira, 3626, esquina com a Rua Iguaporé, Bairro Jardim Paraíso, Jales/SP, contendo 02 salões comerciais na parte da frente e 01 casa residencial na parte do fundo, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem com lavanderia anexa e 01 alpendre, todos de alvenaria, construídos de tijolos e cobertos com telhas tipo francesas, piso de cerâmica e forro em PVC. Nos termos da matrícula acima mencionada, referido terreno possui 12,00 metros de frente para a Rua Professor Rubião Meira, por 19,58 metros nas laterais; confrontando-se mais, de um lado, com o Lote 17; de outro, com a Rua Iguaporé, com a qual faz esquina, e, pelo fundo, com o remanescente do Lote 18 (parte "B"), perfazendo uma área total de 234,96 m².

**Obs. 1:** Imóvel objeto de usufruto vitalício em favor de Valdomiro Pires e Maria Pazini Pires (R.4 –M24.781)

**Obs. 2:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5001276-84.2018.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INMETRO X EDSON MOREIRA TEIXEIRA e EDSON MOREIRA TEIXEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 22.239.252/0001-00

**Localização do lote:** Rua Cambará, nº 1314 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 armário exporitor, com portas de vidro, quatro prateleiras, estrutura de madeira, com cerca de 2,10m de altura por 1,60m de comprimento, em bom estado, avaliado em R\$ 850,00;

**B)** 01 armário com cerca de 2,00m de altura, por 1,20m de comprimento, com duas portas plásticas e quatro prateleiras, estrutura de metal, em regular estado, avaliado em R\$ 550,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000591-05.2016.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMPRESA JORNALISTICA IMPERIAL DO VALE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.677.067/0001-16

**CDA:** FGSP201503252 e outras

**Localização do lote:** Rua Julio Baranov nº 214 – Jardim Imperial – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de gravação de chapa marca Luxel, modelo VX-9600 CTP, em regular estado de conservação e sem funcionamento, servindo apenas para retirada de peças, se for o caso.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

## LOTE 061

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0017460-39.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X POST SCRIPTARTES GRAFICAS E EDITORAS LTDA e DAGOBERTO CALDAS MARQUES FILHO

**CDA:** 36.758.817-0

**CNPJ/CPF do executado:** 56.814.353/0001-80

**Localização do lote:** Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2639, CJ 93, Pinheiros, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina estação Sylicon graphics indy, consistente em estação gráfica de alto desempenho para gerenciamento Industrial, em regular estado de conservação, atualmente sem uso.

**Valor do débito:** R\$ 41.729,32 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

## LOTE 062

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001328-33.2002.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOSE PEDRO ZANETONI

**CNPJ/CPF do executado:** 546.823.718-00

**Localização do lote:** Córrego do Cavalo, Fazenda Santa Rita - Zona Rural - Paranapuã/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais**

**ônus:**

A) Parte ideal referente a 50% de ¼ do imóvel, atualmente denominado "Sítio Dois Irmãos", localizado na Fazenda Santa Rita, no Córrego Do Cavalo, com os seguintes características, descritos na matrícula: "Tracto de 44.3448 hectares, confrontando-se pela cabeceira com Benjamim Antonio Martins, por um lado com Lídia Zanoli Zanetoni, por outro com Miguel Pereira Silva e pelo fundo como córrego do Cavalo". Sobre referido imóvel, segundo informações do atual morador, encontra-se edificada uma casa de alvenaria, coberta por telhas tipo calhetão, piso de vermelho, com 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área na frente, com aproximadamente 80 m² de área construída; e um curral de madeira. Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Jales, matrícula nº **03.840**, livro 02, à fls. 01/05, cuja parte ideal, correspondente a 50% de 1/4, está avaliada em R\$ 172.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais. Imóvel gravado por usufruto (R.21 – M.3.840)

B) Parte ideal referente a 50% de ¼ do imóvel, atualmente, denominado "Sítio Dois Irmãos", sem benfeitorias, conforme informação do atual morador, localizado no Córrego Do Cedro, encravado na Fazenda Santa Rita, com os seguintes características descritos na matrícula: "Tracto com 35.9068 hectares, dividindo-se pela frente com a estrada municipal que vai de Populina de Dolcinópolis, de um lado com Bady Ainda, do outro lado com Alceu Subtil Chueire e pelos fundos como córrego do Cedro". Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Jales, matrícula nº **09.001**, livro 02, à fls. 01/04, cuja parte ideal, correspondente a 50% de 1/4, está avaliada em R\$ 130.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

C) Parte ideal referente a 50% de ¼ do imóvel, atualmente, denominado "Chácara Dois Irmãos", localizada na Fazenda Santa Rita, no Córrego Do Cavalo, sem benfeitorias, conforme informação do atual morador, com os seguintes características, descritos na matrícula: "Chácara com 7,26 ha., dentro do seguinte roteiro: começa num marco cravado à margem direita do córrego do Cavalo e vai no rumo 84º16'NE e na distância de 1.275,00 metros, confrontando com Antonio Rebellato; aqui defletindo à esquerda, confrontando com Ismael Belia, na extensão de 51,00 metros; daí vira à esquerda no rumo 84º16'SW e na distância de 1.264,00 metros, confrontando-se com Antônio Adani e outros, até atingir o córrego do Cavalo; daí pelo córrego acima até o ponto de partida". Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Jales, matrícula nº **01.068**, livro 02, à fls. 01/04, cuja parte ideal, correspondente a 50% de 1/4, avaliada em R\$ 26.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais. Imóvel gravado por usufruto (R.13 – M.01.1068)

**Valor do débito:** R\$ 7.667.412,92 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)

#### **LOTE 063**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001055-88.2019.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X VERYCOM COMERCIAL LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 04.841.922/0001-82

**CDA:** 40.430.031-6 e outras

**Localização do lote:** Estrada do Capivari/s/ nº - Riacho Grande – São Bernardo do Campo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel **matriculado sob nº 20.607** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, transcrição imobiliária nº 622.307.001.000, consistente na gleba de terras situada na Estrada do Capivari/s/ nº, no bairro do Riacho Grande em São Bernardo do Campo (área de cobertura vegetal), com 458.953,498850 metros quadrados, sem construção, segundo o que foi levantado na Secretaria de Finanças desta Comarca e sem débito de IPTU.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 46.748,34 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.910.293,47 (Um milhão novecentos e dez mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 955.146,74 (Novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

#### **LOTE 064**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000001-66.2019.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INMETRO X CONCEIÇÃO & CONCEIÇÃO AUTO POSTO DE PIRAJU LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.038.715/0001-82

**Localização do lote:** Rod. Raposo Tavares, s/nº, KM 309 - Bairro Monte Alegre - Piraju/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aparelho completo de monitoramento de vazamento para tanques de combustível, marca Telemed, modelo MVI, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 065**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0402494-11.1996.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS MATARAZZO DE FIBRAS SINTETICAS LTDA, RENATO SALLES DOS SANTOS CRUZ, VICTOR JOSE VELO PEREZ, LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILLI E MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO

**CNPJ/CPF do executado:** 50.451.111/0001-92

**Localização do lote:** Estrada do Jaguari/s/ nº – Bairro do Jaguari – São José dos Campos/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel situado no distrito de Santana do Paraiba, neste município e comarca de São José dos Campos, com as seguintes divisas e confrontações: começando na encruzilhada da estrada que vai a São José dos Campos, com a que dirige para a sede da gleba, a divisa segue na extensão de 105,05m e com o rumo sul magnético, uma cerca à margem direita da estrada que se dirige para a sede da gleba, deflete à direita com o rumo de 88°09'NW e distância de 86,50m, depois à esquerda com rumo 18°45'NW e distância de 309,10m e à direita com o rumo de 71°50'NW e distância de 53,00m, atingindo a margem esquerda do Rio Jaguari, confrontando até este ponto com a S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; defletindo à direita segue pelo rio acima na extensão de mais ou menos 134,00m, de onde deflete à direita com o rumo de 2°10'NE e distância de 268,50m em que confronta com a S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, deflete novamente à direita com rumo 85°09'NE na distância de 171,20m, depois à esquerda com o rumo 24°35'NE e distância de 45,59m e novamente à esquerda com rumo 5°57'NE e distância de 28,62m atingindo a beira da referida estrada para São José dos Campos, confrontando até este ponto com José Honorato Sobrinho e sua mulher e outros, deflete à direita à margem da referida estrada com rumo 85°SE e distância de 158,20m, atingindo o ponto inicial, encerrando uma área de 8ha.47a.30m², contendo como benfeitoria a "Fábrica Santo Eduardo", cujas instalações industriais somam uma área construída de 27.007,48m², conforme Averbação 1/26.090 de 20 de março de 1979, constante da matrícula 26.090 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos. Inscrição Imobiliária nº 99.099.079.00.2, conf. Av.4 constante desta matrícula. **Atual matrícula nº 1.903 do 2º CRI de São José dos Campos.**

Obs. 1: Matrícula nº 1.903 - Transporte de registros: Hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, servidões e penhoras.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 865.548,36 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais)

## **LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0032417-06.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X V J SILVA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 67.786.335/0001-58

**CDA:** FGSP201502064 e outras

**Localização do lote:** Rua Alvarenga, nº 1.075, Butantã, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 07 Conjuntos de portas antigas, em madeira maciça trabalhada, com 2 folhas cada conjunto, medindo 1,20 x 2,50m (atual cor madeira), avaliado em R\$ 2.700,00 cada conjunto, totalizando R\$ 18.900,00;

**B)** 04 Conjuntos de portas antigas, madeira maciça, quadriculada com cerca de 36 vidros cristal bizote em cada face de porta, medindo 1,22 x 2,20m, com 2 faces cada conjunto (atual cor azul), avaliado em R\$ 2.700,00 cada conjunto, totalizando R\$ 10.800,00;

**C)** 04 Conjuntos de portas antigas, estilo colonial, madeira maciça, com quatro vidros em cada conjunto, com correções, medindo 1,40 x 2,79m (atual cor branca), avaliado em R\$ 3.150,00 cada conjunto, totalizando R\$ 12.600,00;

**D)** 02 Conjuntos de portas antigas, estilo colonial, arredondado em cima, madeira maciça, com um vidro em cada face, medindo 1,60 x 2,57m (atual cor madeira), avaliado em R\$ 3.150,00 cada conjunto, totalizando R\$ 6.300,00.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)

## **LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001439-65.2012.403.6124

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jales

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PANIFICADORA SANTA ALBERTINA LTDA ME, CARLOS POLISELI

**CNPJ/CPF do executado:** 44.456.689/0001-39

**CDA:** 36.678.159-6 e outras

**Localização do lote:** Av. Francisco Schmidt nº 979 – Centro - Santa Albertina/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 50% dos direitos pertencentes ao responsável tributário Carlos Polisei, corporificados na escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas de Santa Albertina-SP, no livro notarial nº 065, fls. 199, a qual tem por objeto: “Um lote de terreno, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros laterais, igual a 450,00 m<sup>2</sup>, o qual faz parte integrante do lote nº 06, da Quadra nº 32, sito na Avenida Francisco Schmidt, desta cidade, confrontando-se pela frente com a citada Avenida, por um lado com o lote 05, por outro com a Avenida Silvío Rálio, antiga Avenida Brasil, com a qual faz esquina e ao fundo com o remanescente do lote 06, desta cidade, contendo um prédio comercial com fundo residencial, de alvenaria”, objeto da matrícula nº 3.053-R-06, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jales/SP.

Obs.: Sobre o referido lote de terreno encontram-se as seguintes edificações: 01 salão de alvenaria, contendo aproximadamente 70 m<sup>2</sup>, composto por piso de cerâmica, forro de madeira, telhas de cerâmica e 3 portas de ferro; 01 área de serviço de alvenaria, contendo aproximadamente 90 m<sup>2</sup>, composta por piso de cerâmica, forrada com telhas de fibrocimento e coberta com telhas de cerâmica; 01 casa de alvenaria contendo aproximadamente 90m<sup>2</sup> composta por piso de cerâmica, forro de madeira e coberta, a maior parte, com telhas de cerâmica e, a menor, com telhas de fibrocimento, contendo 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 despejo e uma varanda; e, nos fundos, 01 varanda com 01 despejo, contendo aproximadamente 110 m<sup>2</sup>, composta por piso de cimento e cobertos com telhas de fibrocimento.

O imóvel está localizado na área central da cidade de Santa Albertina/SP, conta com acesso a melhorias públicas, como logradouro asfaltado, rede de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo e rede de água e esgoto. As edificações aparentam ser antigas, com estado de conservação deficiente, possuindo algumas fissuras nas paredes.

**Valor do débito:** R\$ 74.297,94 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

**LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 5000651-16.2019.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL AVE, HAMILTON VIGANO e HAMILTON VIGANO JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 56.689.664/0001-64

**Localização do lote:** Av. Barão do Rio Branco, nº 254 - Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Fração ideal de 50% do imóvel matriculado sob nº 294 no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Ourinhos/SP, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 294, esquina com a Rua Cel. João Luiz da Costa, Salto Grande/SP, assim descrito: um armazém de alvenaria, piso de concreto, coberto com telhas francesas, medindo 870,40m<sup>2</sup>, sito na cidade de Salto Grande, comarca de Ourinhos, construído em terreno de 1.188m<sup>2</sup>, construído do lote n.4 da quadra 46, medindo 27 m de frente para a Av. Barão do Rio Branco, n. 254, por 44m da frente aos fundos, e de frente para a Rua Cel. João Luiz da Costa, dividindo com as vias públicas, por um lado com Laurindo Barone e pelos fundos com Mitra Diocesana de Assis. O armazém supra descrito, trata-se de um prédio bastante antigo, aparentemente em regular estado, com um grande portão metálico na frente, uma porta metálica, com janelas laterais fechadas com chapas metálicas.

**Valor do débito:** R\$ 374.131,22 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**LOTE 069**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009011-94.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINO LTD-EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 50.705.847/0001-40

**Localização do lote:** Rua José da Costa Gavião, nº 22, Jd. Cecy, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

10 Caçarolas, tipo Hotel, sem marca aparente, confeccionadas, em alumínio, com tampa, nas seguintes medidas: 36 cm de diâmetros X 20 cm de altura, com capacidade para 19 litros, peças novas, de fabricação própria, que fazem parte do estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada uma em R\$ 104,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

**LOTE 070**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000072-39.2017.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** IBAMA X CEREALISTA SÃO LUIZ LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.920.138/0001-01

**Localização do lote:** Rodovia Eng. João C. Renno, KM 21 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para limpeza de arroz beneficiado, marca Suzuki, modelo LA-150, n/s 93.009, capacidade aproximada de 40 T/h elétrica, aparentemente em bom estado de conservação, funcionamento não apurado.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 071**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0054869-10.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X IOPE INSTRUMENTOS E PRECISÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.929.535/0001-36

**Localização do lote:** Rua Eulálio Costa Carvalho, nº 99, Jd. Pereira Leite, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

07 Unidades de sensores PT100, duplos, modelo P7D, código PGF, medindo 4,8x60mm, pertencentes ao estoque rotativo de executada, avaliada cada unidade em R\$ 822,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.754,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.877,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)

**LOTE 072**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006365-78.2000.4.03.6102 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X STEEL CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME, VITOR ANGELO STEFANELI e PEDRO LUIZ MASCHIETTO SALLES

**CNPJ/CPF do executado:** 67.934.943/0001-62

**CDA:** 31.607.753-4 e outras

**Localização do lote:** Rua Sergipe, nº 648 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A nua propriedade do imóvel situado na Rua Sergipe, 648, Ribeirão Preto/SP, como seu respectivo terreno, que mede 8,30 m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 21,50 m de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 174,30 m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com a Travessa Sergipe, de outro lado com Francisco Carreira e nos fundos com Domingos dos Santos. Matrícula nº 21.468 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastro Municipal nº 28.376/78.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se tratar de casa residencial, da qual não foi possível a constatação interna.

Obs. 2: Consta na matrícula a existência de usufruto vitalício em favor de Aristides Stefaneli e Maria Adelina Tussi Stefaneli, tendo sido penhorada a fração ideal da nua propriedade do executado. Consta na matrícula também a decretação de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 87,5% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 135.567,71 em 06/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 319.806,77 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

**LOTE 073**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5013015-77.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OCIAN ABREU CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 11.983.306/0001-21

**Localização do lote:** Rua Prof. Pedro Antonio Pimentel, nº 299, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Computador marca Samsung com monitor marca AOC, teclado e mouse, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 Impressora HP Office Jet Pro 6830, avaliado em R\$ 400,00;

C) 01 Impressora Multifuncional Prox Presi, M4075-FR, marca Samsung, avaliado em R\$ 1.000,00;

D) 01 Computador Marca Megavaro, com mouse e teclado, avaliado em R\$ 1.000,00;

E) 01 Computador, marca Positivo, com monitor, mouse e teclado, avaliado em R\$ 1.500,00;

F) 01 Impressora HP, com scanner deskjet, avaliado em R\$ 300,00.

**Valor do débito:** R\$ 556.768,11 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

**LOTE 074**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5007619-59.2018.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X APARECIDO DA SILVA TERRAPLENAGEM - ME E APARECIDO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 10.235.507/0001-88

**Localização do lote:** Rua Esmeralda Martini Paula, nº 244, Edifício 02 - Comercial Vitória Martini - Indaiatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Motocicleta, marca Honda, modelo CG150 FAN ESDI, cor prata, ano 2014/2015, placas FWP 8820, em regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 20/06/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 185.578,85 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0054526-87.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DELMIRO JUVENAL DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 013.354.848-17

**Localização do lote:** Rua Bomlugar, nº 55, Vila Gertrudes, Perus, São Paulo/SP.

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel, sendo um terreno à Rua Sem Denominação, no local denominado Vila Gertrudes, no Distrito de Perus, situado do lado esquerdo de quem do caminho particular entra na Rua sem Denominação e vai em direção ao balão de retorno existente no final da aludida rua e distante 30,20m do início da curva formada pela Rua Sem Denominação, com o caminho particular, medindo 6,00m de frente para a citada rua, 25,50m de frente, encerrando a área de 153,00m², confrontando de ambos lados com propriedade de Germano Wolter e sua mulher, nos fundos com a Perus-Pirapora. Contribuinte número 187.076.0094-0. Matrícula nº 112.529 do 18º CRI de São Paulo.

**Obs. 1:** Há no terreno uma casa humilde de três cômodos, em péssimo estado de conservação e sem acabamento.

**Obs. 2:** Imóvel objeto de indisponibilidade (Av. 07)

**Valor do débito:** R\$ 109.549,24 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000420-62.2015.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PROSEG SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, CARLA ADRIANA MARTINS DOMINGUES GENTIL MOREIRA e JOSÉ HUGO GENTIL MOREIRA, TERCEIROS INTERESSADOS: BANCO BRADESCO S/A e BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**CNPJ/CPF do executado:** 03.805.877/0001-48

**Localização do lote:** Alameda Fontana – Lins/SP (item A) e Rua Antônio Rodrigues Pinto – Lins/SP (item B)

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Um terreno, designado como lote nº 10 (dez) da quadra nº 06 (seis) do loteamento denominado “Ventura Residencial”, localizado à Alameda Fontana, esquina da Avenida Califórnia, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 19,41 metros confrontando com a Alameda Fontana, quem desta via olha para o imóvel, do lado esquerdo segue 12,81 metros em curva na confluência da Alameda Fontana com a Avenida Califórnia, daí segue 30,65 metros confrontando com a Avenida Califórnia, daí vira à direita e segue 32,80 metros confrontando com o lote nº 11, daí vira à direita e segue 38,00 metros até atingir o ponto inicial, confrontando com o lote nº 09, perfazendo uma área de 1.127,22 m². Imóvel registrado sob a matrícula nº 39.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins. Avaliado em R\$ 360.000,00.

**Obs. 1:** Restrições urbanísticas (Av.1).

**Obs. 2:** Servidões de passagem (Av.2).

**Obs. 3:** Imóvel objeto de arresto, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um terreno, designado como lote nº 04 (quatro) da quadra 24 (vinte e quatro) do loteamento denominado "Residencial Foz de Iguaçu", localizado à Rua Antônio Rodrigues Pinto, esquina Rua Josefina Deantoni Fogolin, esquina Rua José Pacheco, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 32,29 metros confrontando com a Rua Antônio Rodrigues Pinto, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito segue 11,00 metros em curva na confluência da Rua Antônio Rodrigues Pinto com a Josefina Deantoni Fogolin, daí segue 40,00 metros em reta confrontando com a Rua Josefina Deantoni Fogolin, daí segue 11,00 metros em curva na confluência da Rua Josefina Deantoni Fogolin, com a Rua José Pacheco, daí segue 40,13 metros em reta confrontando com a Rua José Pacheco, daí deflete à esquerda e segue 55,00 metros até atingir o ponto inicial, confrontando com o lote nº 03; perfazendo uma área de 1.999,26 m². Imóvel registrado sob matrícula 34.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins. Avaliado em R\$ 910.000,00.

Obs. 1: Restrições urbanísticas (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)

## **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5014701-07.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAQUINAS TIGRE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.345.286/0001-31

**Localização do lote:** Rua Joaquim Manuel de Macedo, nº 96, Barra Funda, São Paulo/SP.

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** Tomo, marca NARDINI, modelo SZ-2540T/1.000mm, série nº D6 JGS 069, cor predominante bege, equipado com conjunto de refrigeração e acessórios, mais placa centrex super 15 234 D8 07 80 1884, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;

**B)01** Guilhotina, marca NEWTON, modelo GMN-2010-AI, série nº 2001, ano de fabricação 2004, cor predominante verde, comprimento máximo de corte 2020mm, 220v, 60hz, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 65.000,00;

**C)01** Plaina limadora, marca ROCCO, modelo PLR-700II, série M nº 11608, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.000,00;

**D)01** Empilhadeira, marca YALE, modelo GP 25 RE JUA V2420, série EP 0606, ano de fabricação: 1995, equipada com torre V-2420 / 3700, cor predominante amarela, movida à gás (GLP), em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;

**E)01** Máquina de solda a ponto, marca PRESOL TRANSWELD, modelo TWPL, série 997032, potência 5 KVA, 220V, 60Hz, ano de fabricação: não identificado, cor predominante vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

**F)01** Máquina viradeira excêntrica, marca IMAG, modelo e número de série não identificados, com dedos extensores, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

**G)01** Serra horizontal, marca RONEMAK, modelo M300, número de série não aparente, potência 5KVA, 220V, 60Hz, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado R\$ 7.000,00;

**H)01** Furadeira de coluna, marca TIEKO, modelo AR-40, serie R.07.07, número 1.936, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.500,00;

**I)01** Prensa Hidráulica, capacidade de 60 toneladas, marca e modelo não identificação, série nº 00994 120 10, ano de fabricação: não identificado, cor predominante vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

**J)01** Fresadora, marca LAGUN e modelo FU3-L, série nº 30673, motor de indução trifásica, nº 111, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

**K)01** Furadeira de coluna, marca YADOYA, modelo FY-S38, serie 369, número 2.067, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00;

**L)01** Serra de fita vertical, marca GROB, modelo e número de série não aparente, ano de fabricação: não identificado, cor predominante verde, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 223.578,19 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais)

## LOTE 078

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001899-51.2008.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FOTO E OPTICA FERRARI LTDA, ROSANGELA FERNANDES FERRARI E LUIZ ALBERTO FERRARI

**CNPJ/CPF do executado:** 57.838.203/0001-79

**CDA:** 35.974.892-9 e outras

**Localização do lote:** Rua Serra do Mirante, nº 65 – Jardim Proença – Campinas/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 equipamento denominado minilaboratório para processamento e ampliação de filmes e digital, produção de 1800 fotos/hora no formato 10x15 até 20x30 cm, marca AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA, modelo D-LAB.3 ALL ROUND PACK, nº de serie 24 450 1000-6 FNR 1025, ano 2004, fabricado no Japão.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado de conservação (fotos inclusas).

**Valor do débito:** R\$ 316.235,07 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

## LOTE 079

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006697-83.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELLO CORRENTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.080.021/0001-47

**Localização do lote:** Avenida Marginal Adamo Meloni, nº 4539 – Sertãozinho/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 glebas de terras que perfazem juntas 12.740m², no loteamento Chácaras de Recreio Planalto, em Sertãozinho/SP, sendo: 01 gleba de terras composta pela gleba A-2, e parte do Sítio Recreio, nº 17, do loteamento Chácaras de Recreio Planalto, situada na cidade e comarca de Sertãozinho/SP, com frente para a Rua D, sem número, com a área de 7.465,2546 m², existindo uma casa, com frente para a Rua D, sem número, dentro de seguintes perímetro e confrontações: inicia-se num ponto localizado no alinhamento predial da Rua D, do loteamento Chácaras do Recreio Planalto, seguindo em linha reta, numa distância de 46,80 m, confrontando com a citada Rua D; daí, vira à direita, percorrendo uma distância de 118,50 m, confrontando com o lote nº 18, de propriedade da parte executada; daí, vira novamente à direita, percorrendo uma distância de 54,00 m, confrontando com o lote nº 34, de propriedade de José Alberto de Oliveira, marco D-8; do marco D-8, segue pela divisa da área de propriedade de Ademir de Souza e sua mulher, na distância de 31,839 m, até o marco D-8-A, na divisa da faixa da Avenida Marginal Adamo Meloni; do marco D-8-A, segue pela divisa da faixa da avenida Marginal Adamo Meloni, no sentido à cidade de Pitangueiras, na distância de 70,086 m, indo encontrar o marco (D-9); e, finalmente do marco D-9, segue à direita, percorrendo uma distância de 52,67 m, confrontando com o lote 17-A (área utilizada para a via marginal Adamo Meloni), até atingir o alinhamento da Rua D, ponto onde iniciou e finda a descrição. Matrícula nº 32.083 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Cadastro Municipal nº 05.02.00.2.0017.000.4; e 01 gleba de terras, situada no município e comarca de Sertãozinho/SP, composta pelo lote 18, do loteamento denominado Chácaras de Recreio Planalto, com frente para a Rua D, contendo 5.095,50 m², medindo 43,00 m da frente e igual medida nos fundos, por 118,50 m medidos da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Rua D; de um lado como lote nº 17; de outro lado como lote nº 19; e, pelos fundos com os lotes nº 33 e 34, ou quem de direito. Matrícula nº 52.884 do Cartório do Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Cadastro Municipal nº 05.0200.1.0018.000.

Obs. 1: Os dois imóveis estão juntos, perfazendo 12.740 m², com área construída de 7.000 m².

Obs. 2: Em ambas as matrículas constam penhoras em outros processos judiciais. Na matrícula nº 52.884 consta, ainda, o registro de hipoteca.

**Valor do débito:** R\$ 3.291.230,17 em 04/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 9.485.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.742.500,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 080**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009183-32.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PURIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.830.023/0001-61

**Localização do lote:** Rua Abádio Rodrigues, nº 515 – Jardim Yeda – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

4.000 unidades de purificadores de água, marca Purimax, modelo P-125-Cromado, novos, fabricados pela executada e integrantes do seu estoque rotativo. Avaliada cada unidade em R\$ 708,29.

Obs.: Processo possui embargos à execução nº 5008698-39.2019.4.03.6105.

**Valor do débito:** R\$ 2.769.531,62 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.833.160,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.416.580,00 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais)

**LOTE 081**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0009138-48.2004.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PORTOGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.363.822/0001-08

**Localização do lote:** Rua Rodrigo Ribeiro de Melo, 183, Real Park – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina gráfica guilhotina, marca Guarani, cor verde, mecânica, com 1,20m de boca, usada.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 17.254,71 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 082**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5007206-55.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X SÃO BENEDITO TRANSPORTES EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.520.767/0001-77

**Localização do lote:** Rua Paulo Pedro Paulino, nº 205 – Distrito Industrial – Luís Antônio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão M.B/M.Benz L 1313, car aberta, ano e modelo 1978, cor vermelha, combustível diesel, placa GPV 9681, Renavam nº 263.478.823. Na data da avaliação, o bem se encontrava em bom estado de conservação e uso.

Obs.: Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**LOTE 083**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005576-86.2017.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ZOOTEKNA PESQUISA E NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.704.858/0001-98

**Localização do lote:** Rua André Adolfo Ferrari, nº 422 - Distrito Industrial Nova Era - Indaiatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 paleteira hidráulica, sem marca aparente, em regular estado de conservação e em funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

**LOTE 084**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005120-14.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COLHICANA MÁQUINAS E PROJETOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.091.948/0001-16

**Localização do lote:** Rua Barão do Rio Branco, 575 – Cajuru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina Colhicana Eco Compacta, sem extrator de palhas, com cortador de pontas e rosca sem fim, nova, sem uso, marca Colhicana.

**Valor do débito:** R\$ 43.635,94 em 04/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

**LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000310-86.2020.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO X ACTIVE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.287.143/0001-60

**Localização do lote:** Rua das Turmalinas nº 71/77 – Centro – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Fiat, modelo Fiorino 1.4, flex, placas PUI 7229, tipo caminhonete/furgão, ano 2014/2015, branco, de propriedade da executada Active Engenharia Ltda., em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/03/2020, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## LOTE 086

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0011690-58.2005.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BRENNO AUGUSTO SPINELLI MARTINS

**CNPJ/CPF do executado:** 551.220.608-78

**Localização do lote:** Rua General Osório, nº 700/702 e 726/730 – Centro – Ribeirão Preto/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A sua propriedade de 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 700 e 702, esquina da Rua Barão de Amazonas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, onde temos nº 424, 430 e 436, sendo a parte térrea constituída de salas e salões comerciais e a parte superior destinada a residências, edificado no terreno que mede 12,00 m de frente pela Rua General Osório, igual medida nos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na frente e de um lado com as referidas ruas, de outro lado com João Batista Ferreira, e pelos fundos com Zulmira Franco D' Andréa e Ari Aparecido Franco D' Andrea. Matrícula nº **63.328** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal nº 1.012-0. Avaliado a totalidade do imóvel em R\$ 1.928.395,00.

Obs. 1: A copropriedade com terceiros e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,34% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é constituído integralmente de salas comerciais, sendo no piso inferior, quatro lojas de tamanho variável, servindo para lojas; no piso superior existe um grande salão destinado a escola de balé (antigo casarão residencial), composto de terreno medindo 307,55 m² e área construída medindo 550,97 m².

Obs. 3: Constam na matrícula as seguintes anotações: o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (AV. 1); gravame de usufruto vitalício instituído em favor de José Carlos Spinelli, Regina Célia Martins Silva, e Brenno Augusto Spinelli Martins (R. 2); arrolamento da fração ideal de propriedade do executado (R. 6); e indisponibilidade de bens decretada em outro processo judicial (AV. 7).

B) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 726 e 730, esquina da Rua Barão de Amazonas, nº 425, 431, 437, 439 e 441, edificado em terreno que mede 12,00 m de frente para a Rua General Osório, por 32,00 m da frente aos fundos, pela Rua Barão do Amazonas, onde faz esquina e confronta de um lado, confrontando de outro lado com Silvano Malerba e fundos com Alfredo Franco. Matrícula nº **67.510** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o n. 1013-8. Avaliada a totalidade do imóvel em R\$ 2.714.425,00.

Obs. 4: A copropriedade com terceiros e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,34% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 5: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é constituído integralmente de salas comerciais, sendo no piso inferior, seis lojas de tamanho variável, servindo para confecções, calçados e outros; no piso superior existem seis salas comerciais destinadas a profissionais liberais, como consultório dentário, agência de empregos e advocacia; composto de terreno medindo 429,00 m² e área construída de 775,55 m².

Obs. 6: Consta na matrícula as seguintes anotações: o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (AV. 1); arrolamento da fração ideal de propriedade do executado (R. 6); e indisponibilidade de bens decretada em outro processo judicial (AV. 7).

Obs. 7: Processo possui embargos à execução nº 0003079-43.2010.403.6102, e também consta mandado de segurança nº 5002153-25.2020.4.03.6102, em que se discute o parcelamento do débito.

**Valor do débito:** R\$ 1.310.376,86 em 04/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 4.642.820,00 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.000.363,87 (Quatro milhões e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)

## LOTE 087

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5002539-51.2017.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X GILSON PRADO RODRIGUES

**CNPJ/CPF do executado:** 114.892.568-65

**Localização do lote:** Rua Espanha, nº 597 – Vila Rossi Borghi e Siqueira - Campinas/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat/Palio EX, 5 portas, ano/modelo 2002, placas DGW-0595, apresentando pintura desgastada.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 20/06/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 088**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001140-80.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X APARECIDO CONCEIÇÃO FORTE

**CNPJ/CPF do executado:** 015.605.648-81

**Localização do lote:** Rua Expedicionário, nº 1026 - Centro - Ourinhos/SP (Item A), Rua Pedro Toloto, nº 329 - Jd. Anchieta - Ourinhos/SP (Itens B e C)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Motocicleta Honda/CBX 250 Twister, preta, 2007/2008, gasolina, chassi 9C2MC35008R034092, placa DVZ-0395, RENAVAM 00949955833, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.900,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 10/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 Veículo GM/Monza GLS, cinza, gasolina, chassi 9BGMK69RTSB006555, placa BPP-9710, RENAVAM 00645078093, 1995/1996, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 10/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

C) 01 Veículo GM/S10 Colina D4X4, branco, chassi 9BG138JJ06C412893, placa CYE4929, 2005/2006, RENAVAM 00879574429, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 10/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 23.872,40 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.450,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 089**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000146-30.2017.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MEDMAG COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA. - EPP, JULYSSE MAGALHAES DIAS DE MEDEIROS e MARCELO DE MEDEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 07.449.923/0001-74

**Localização do lote:** Rua José Pereira, 70 – Morumbi – Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

As quotas sociais da sociedade empresária Apex Precision Indústria Metalúrgica Ltda. (CNPJ: 05.641.837/0001-33).

**Valor de avaliação:**

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:**

#### **LOTE 090**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível nº 5002539-71.2019.403.6108 (Execução Fiscal)

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X FRIAR INDUSTRIA METALURGICALTDA, Cesar Augusto de Paiva Monteiro, Regina Celia de Paiva Monteiro, Paulo Roberto de Paiva Monteiro, Francisco Carlos de Paiva Monteiro e Luiz Fernando de Paiva Monteiro

**CNPJ/CPF do executado:** 64.955.370/0001-65

**CDA:** FGSP199700023

**Localização do lote:** Loteamento JardimAlto Bauru - Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 01, da quadra 05, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 2, quarteirão 2, lado ímpar, esquina com a rua 3, quarteirão 5, lado ímpar, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, encerrando uma área de 307,60m<sup>2</sup>, medindo 4,00 m de frente para a rua 2, 13,00 m na linha dos fundos, confrontando com o lote 5, 25,00 m de um lado, confrontando com o lote 2 e 16,00 m de outro lado, confrontando com a rua 3, com a qual faz esquina em curva de raio de 9,00m. **Matrícula nº 51.985** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Avaliado em R\$ 3.000,00;

**B)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 02, da quadra 05, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 2, quarteirão 2, lado ímpar, distante 13,00 metros da esquina da Rua 3, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, com área de 300,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de frente e de fundos, por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua 2, de um lado como o lote 1, de outro lado como o lote 3 e nos fundos, como o lote 5. **Matrícula nº 51.986** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**C)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 03, da quadra 05, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 2, quarteirão 2, lado ímpar, distante 13,00 m da esquina da Rua 5, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, encerrando uma área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de frente e de fundos, por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua 2, de um lado como o lote 2, de outro lado como o lote 4 e nos fundos como o lote 15. **Matrícula nº 51.987** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**D)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 04, da quadra 05, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 2, quarteirão 2, lado ímpar, esquina com a Rua 5, quarteirão 5, lado par, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, com área de 307,60 m<sup>2</sup>, medindo 4,00 m de frente para a rua 2, 13,00 m na linha dos fundos, confrontando com o lote 15, 25,00 m de um lado, confrontando com o lote 3 e 16,00 m de outro lado, confrontando com a rua 5, com a qual faz esquina em curva de raio de 9,00 m. **Matrícula nº 51.988** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**E)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 19, da quadra 13, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 9, quarteirão 2, lado par, distante 65,00 metros da esquina da Rua 10, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, encerrando uma área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de frente e de fundos por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua 9, de um lado como o lote 18, de outro lado como o lote 20 e nos fundos como o lote 9. **Matrícula nº 52.079** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Avaliado em R\$ 2.500,00;

**F)** Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno, sem benfeitorias, de domínio pleno, correspondente ao lote 20, da quadra 13, do loteamento denominado "JardimAlto Bauru", situado à Rua 9, quarteirão 2, lado par, distante 65,00 m da esquina da Rua 12, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, encerrando uma área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m, de frente e de fundos por 25,00 m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua 9, de um lado como o lote 19, de outro lado como o lote 21 e nos fundos como o lote 10. **Matrícula nº 52.080** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Avaliado em R\$ 2.500,00;

Obs: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/09/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CEHAS Nº 6, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMA, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora Luciana Belo Soares, RF 8521, anteriormente marcadas para o período de 08/09/2020 a 21/09/2020 para gozo de 17/09/2020 a 18/09/2020 e 1º/02/2021 a 12/02/2021.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/09/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EDITAL Nº 7/2020 - SP-CEHAS**

#### **EDITAL DA 233ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **05 DE OUTUBRO DE 2020**, com encerramento às 11h e **19 DE OUTUBRO DE 2020**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **25 DE SETEMBRO DE 2020**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha provisória e/ou definitiva, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 – Vila Euthália - São Paulo – SP - CEP – 03519-00, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome e Requerimento de Parcelamento, se o caso, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação e eventual Requerimento de Parcelamento, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Requerimento de Parcelamento e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser comeles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, em 3 (três) vias, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. A segunda via será enviada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará as guias de depósito para os pagamentos ao arrematante, por meio eletrônico.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens de um lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, que por sua vez, o encaminhará à unidade da PGFN responsável pela representação judicial da União nos autos da ação de execução fiscal em que ocorreu a arrematação, que será responsável pela concessão, administração e controle do parcelamento.

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

- a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
- c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se exinirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEYGASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**-LOTE 001**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5020474-33.2018.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO FLINT LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 13.426.668/0001-47

**Localização do lote:** Rua Demétrio Ribeiro nº 137 – Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

3.320 litros de combustível, gasolina comum, do estoque rotativo da executada, avaliado o litro em R\$ 3,80, totalizando R\$ 12.616,00.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 12.616,00 (Doze mil seiscentos e dezesseis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.308,00 (Seis mil trezentos e oito reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001219-62.2001.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AZALEA TAUBATE AUTO POSTO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.490.626/0001-06

**Localização do lote:** Av. Mons. Antonio Nascimento e Castro nº 757 – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 15.000 litros de gasolina comum. Avaliado o litro em R\$ 4,09, totalizando R\$ 61.350,00;

B) 5.000 litros de óleo diesel. Avaliado o litro em R\$ 3,38, totalizando R\$ 16.900,00.

Obs.: Ambos são fornecidos pela CIAPETRO e são do estoque rotativo da empresa.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor do débito:** R\$ 43.670,83 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 78.250,00 (Setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.125,00 (Trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

**LOTE 003**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002240-29.2012.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** IBAMA X POSTO SANTA LUZIA DE BAURU LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.006.581/0001-63

**Localização do lote:** Rua Dr. Danilo Campana nº 3-33 – Pagani - Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

8.550 litros de combustível gasolina comum, do estoque rotativo da executada, avaliado o litro em R\$ 3,99, totalizando R\$ 34.114,50.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 34.114,50 (Trinta e quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.057,25 (Dezessete mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

**LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5021025-76.2019.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** IBAMA X ITAQUERUNA COMERCIO DE GAS LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 10.600.173/0001-02

**Localização do lote:** Rua Cembirá nº 495 - Vila Curuçá - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 28 Botijões de gás de cozinha de 13 quilos, botijões cheios, bens de propriedade da empresa executada, avaliados os botijões cheios (casco e gás) em R\$ 190,00 cada um, totalizando R\$ 5.320,00;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

B) 14 Botijões de gás de cozinha de 13 quilos, botijões vazios, bens de propriedade da empresa executada, avaliados os botijões vazios (casco) em R\$ 130,00 cada um, totalizando R\$ 1.820,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)

**LOTE 005**

**Natureza e nº processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0016741-75.2013.4.03.6100

**Vara:** 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA X ESPÓLIO DE LUIZ YUKIO YAMANE

**CNPJ/CPF do executado:** 617.354.718-49

**Localização do lote:** Avenida Santa Mônica, nº 593, apartamento nº 07, bloco 15 - Condomínio Parque Residencial Santa Mônica - Pirituba - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento nº 07, do tipo "B", localizado no térreo superior do bloco "15" do Condomínio Parque Residencial Santa Mônica, situado à Avenida Santa Mônica, nº 593, no 31º Subdistrito-Pirituba, com área útil de 55,61 m², área de uso comum de 7,586m², e a área total de 63,196m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,1203%, cabendo-lhe 01 vaga indeterminada em estacionamento descoberto do condomínio, correspondendo ao respectivo bloco, a fração ideal de 2,2272%. Matrícula nº **84.931** do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte Municipal nº 124.084.0003-0.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel consiste em um apartamento com dois dormitórios e 01 banheiro, que se encontra em regular estado de conservação, ocupado pela Sra. Luana, que informou desconhecer o executado e a inventariante.

**Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º):** R\$ 165.728,18 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)

**LOTE 006**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0007955-92.2016.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** IBAMA X FERDAL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 55.008.403/0001-79

**Localização do lote:** Rua das Estrelas, 41, Jardim Royce – Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 geladeira industrial marca REFRIAC, série nº 2356, ano 2002, modelo RAI 015 SAC, 220 VOLTS, capacidade 5000K Cal/h, na cor verde, em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 007**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0003098-05.2017.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COBRA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 06.310.512/0001-30

**Localização do lote:** Rua José Soares da Silva, 91 e 92, Vila Industrial - Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prensa hidráulica industrial de fabricação da executada, modelo PHC 400, com capacidade para 400 toneladas, cor cinza clara, medindo aproximadamente 2,50 m de largura por 3,00 m de altura, com mesa de apoio regulável e vão de 2,00 m, completa.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava aparentemente em bom estado de conservação, uso e funcionamento.

Obs. 2: Processo possui embargos à execução nº 0000314-21.2018.4.03.6102.

**Valor do débito:** R\$ 363.644,10 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

#### **LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002822-23.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ARTVISUAL COM. IND. E EVENTOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.172.651/0001-21

**Localização do lote:** Rua General Telles nº 2.410 – Centro – Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Impressora digital marca DGI (Digital Graphics Incorporation), modelo XP 1804D Printer, número de série 1367002068202S, a base de solvente, bivolt, com 08 (oito) cabeças, área máxima de impressão de 1,88m, fabricada em 28/04/2008, aparentemente em bom estado de uso e conservação.

**Valor do débito:** R\$ 27.750,72 em 06/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**LOTE 009**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005062-63.2014.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUZIMAO INDUSTRIA MECANICALIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 09.321.073/0001-50

**CDA:** 45.949.728-6

**Localização do lote:** Rua das Flores nº 81, Galpão 1 – Jardim Guarará – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Centro de usinagem, marca Romi, modelo Discovery 760, número de série 002-089777-384, fabricação 2004, 220V, rotação máxima: 7500 RPM, cor predominantemente branca. Encontra-se referido bem em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Embargos à Execução nº 0001215-82.2016.403.6126.

**Valor do débito:** R\$ 149.363,74 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000611-68.2018.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO X EDIVAN PEREIRA DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 311.091.158-22

**Localização do lote:** Rua José Azarias Salles, nº 108 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Volkswagen, modelo Gol 16v Plus, ano/modelo 2001, placa CXW 7795, chassi 9BWCA05X41P081261, Renavam nº 759215456, cor cinza, a gasolina.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem encontrava-se em regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/08/2020, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

**LOTE 011**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0005379-97.2005.403.6119

**Vara:** 4ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FANAVID FABRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.286.613/0001-62

**Localização do lote:** Av. José Miguel Ackel, 10, Parque Industrial – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 forno de tempera horizontal, marca Tamglass, tipo HTBS, 6100 – 3.1 EL, nº de série 207, ano 1991, em bom estado de uso e conservação.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

### **LOTE 012**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000514-38.2017.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X NAUTILUS COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 08.639.574/0001-18

**Localização do lote:** Rua Joaquim Osório Duque Estrada nº 133 – Vila Caminho do Mar – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

18 Sacos de anéis cerâmicos pequenos de alta qualidade, marca Jeneca, de 20 kg, cada, avaliado cada saco de 20 kg em R\$ 398,88, totalizando R\$ 7.179,84.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.179,84 (Sete mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.589,92 (Três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

### **LOTE 013**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5013079-87.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A&L COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 12.338.286/0001-07

**Localização do lote:** Rua Baltar nº 428 – subsolo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Gerador de marca Cummins, modelo GT 40250XN72A000, nº de série 209H000538, em bom estado de conservação, de cor verde, avaliado em R\$ 68.000,00;

B) 01 Máquina de corte de marca Neocut Guangzhou, modelo Electra Compactor, nº de série EL 280708 G4 CPTR, em aço inox, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 28.000,00;

C) 01 Revisadeira de marca Sipe, modelo Flash 180, nº de série 01-100704/2010, de cor verde, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 10.000,00;

D) 01 Máquina de corta fita de marca Bianchi Saninha, modelo OFC 136 L3, em regular estado de conservação, de cor amarela, avaliado em R\$ 3.000,00;

E) 01 Máquina costura reta de marca Shanggon, nº 6K 28-1, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00;

F) 01 Máquina de costura overlock de marca Huanan, modelo GN8-1, nº de série 501125, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00;

G) 01 Máquina de costura overloqueira de marca Kansai Special, modelo DF8-1404-P, placa KS707124M, nº de série 231-DN, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.600,00.

Obs.: Todo o maquinário se encontra desativado, guardado em salão espaçoso e limpo, limpas e cobertas.

**Valor do débito:** R\$ 202.383,63 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

### **LOTE 014**

**Natureza e nº processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0023261-17.2014.4.03.6100

**Vara:** 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X GP EXPRESS SERVIÇO DE ENTREGAS E LOGÍSTICA LTDA. ME, PERLA CRISTINA DE BARROS SANTOS e GILCEMAR DO NASCIMENTO PIMENTEL

**CNPJ/CPF do executado:** 12.506.115/0001-31

**Localização do lote:** Estrada do Marinas, 580 – Condomínio Praia do Jardim I, bloco 06 – apartamento 205 – Angra dos Reis/RJ

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Motocicleta Honda CG 125 Cargo KS, ano/modelo 2012/2013, cor branca, RENAVAM 00488630240, placa FAV2489.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/08/2020, consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

#### **LOTE 015**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000070-18.2016.4.03.6117 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOSE ANTONIO BISSACO

**CNPJ/CPF do executado:** 71.958.193/0001-36

**Localização do lote:** Rua 15 de Novembro, nº 2425, estrada municipal DCR-060, Dois Córregos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 lixadeira de rolo, marca Raimann, com motor trifásico, marca Weg de 15,0 cv. Avaliada em R\$ 9.000,00;

B) 01 máquina de quatro faces, marca Mazutti, com quatro motores trifásicos, marca Weg, 7,5 cv cada, tudo em funcionamento. Avaliada em R\$ 20.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 43.571,25 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 016**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0003471-74.2015.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RONALDO BELENTANI JUNIOR P EPITACIO - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.511.486/0001-95

**CDA:** 40.947.842-3 e outras

**Localização do lote:** Av. Tbirdiçá nº 24-45 – Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Caldeira geradora de vapor, a lenha, marca Fubram, ano 1988, capacidade de 1.000kg/vapor/hora, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 Caldeira ferradora de vapor, a lenha, marca Buston, nº 1.100, capacidade para 400kg/vapor/hora, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 5.000,00;

C) 01 tanque isotérmico, com cap. para armazenamento de 15.000 litros de leite, com bomba hidráulica elétrica e agitador, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

D) 01 máquina automática para lavar latões de leite, marca Brasleite, ano 2007, capacidade para lavar 200 latões/hora, dotada de três bombas hidráulicas com motores trifásicos e a respectiva esteira, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;

E) 01 baú refrigerado, com aparelho refrigerador elétrico, marca Bitzer, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 36.356,24 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais)

## LOTE 017

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005279-28.2013.403.6131 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FIBERCENTRO FIBERGLASS PROTÓTIPOS E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.508.338/0001-00

**Localização do lote:** Rua Projetada nº 50 (Item A), Rua Projetada nº 74 (Item B) e Av. Floriano Peixoto nº 251 (Item C) – Botucatu/SP

### Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

**A)** Um barracão situado no 1º Subdistrito de Botucatu, na rua Projetada, sob o nº 50, rua essa que liga a travessa Blasi à Rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede 70,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a travessa Blasi, com a qual faz esquina; de outro lado com a Indústria de Cola Botucatu Ltda., ou quem de direito; e nos fundos com Angelo Milanesi & Cia. Ltda. ou quem de direito, registrado sob o nº **4.985** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu, avaliado em R\$ 2.400.000,00;

**Obs. 1:** A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda prometeu vender o imóvel à Fibercentro – Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.8).

**Obs. 2:** Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**B)** Uma pequena casa de morada, situada no 1º Subdistrito de Botucatu, na Rua Projetada, sob o nº 74, rua essa que liga a travessa Blasi à Rua Anita Garibaldi, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com Alfredo Rodrigues Bonito, ou sucessores; de outro lado com Antonio Gianneli, ou quem de direito; e nos fundos com Angelo Milanesi & Cia. Ltda., registrada sob o nº **4.986** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu, avaliada em R\$ 270.000,00;

**Obs. 1:** A casa de morada cedeu lugar a uma construção (casa) que serve de escritório, com aproximadamente 160 metros quadrados, composta de duas salas, uma cozinha e dois banheiros.

**Obs. 2:** A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda prometeu vender o imóvel à Fibercentro – Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.8).

**Obs. 3:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**C)** Um terreno, fundo de quintal, localizado nos fundos do prédio sob o nº 251, da Avenida Floriano Peixoto, do 1º Subdistrito de Botucatu, medindo, de um lado 12,00 metros mais ou menos; de outro lado, nas divisas com Guimarães e tal, sucessor de Antonio Siloto, mede 16,40 metros, de outro lado, nas divisas com a Casa Padovan, sucessora de Manoel Gouveia, mede 16,40 metros; e de outro lado, nas divisas com a Fábrica de Cola, ou quem de direito, mede 12,00 metros, mais ou menos, encerrando a área de 196,40 metros quadrados, mais ou menos, registrado sob o nº **4.987**, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu, avaliado em R\$ 240.000,00.

**Obs. 1:** No terreno há um corredor e parte de um refeitório construído, encerrando uma área aproximada de 70 metros quadrados.

**Obs. 2:** A proprietária Ziliat – Administração e Participações S/C Ltda prometeu vender o imóvel à Fibercentro – Fiberglass Protótipos e Desenvolvimento de Peças para Veículos Ltda. ME (R.8).

**Obs. 3:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Obs. Geral:** Pagamento à vista na eventual alienação do imóvel penhorado.

**Valor do débito:** R\$ 3.267.843,06 em 12/2019

**Valor de avaliação:** R\$ 2.910.000,00 (Dois milhões novecentos e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.455.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

## LOTE 018

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002179-71.2008.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X G M USINAGEM E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 60.479.565/0001-25

**Localização do lote:** Av. Padre Custódio Bernardo da Silva, 211 – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Retífica de válvulas, marca Sioux, Importada, procedência americana, modelo 2001, com seu equipamento Stand, encontra-se embomestado de conservação e em uso.

**Valor do débito:** R\$ 38.695,90 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 019**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000623-02.2016.403.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP X AUTO POSTO SANTA ROSA DE BARRETOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.096.763/0001-03

**Localização do lote:** Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 412 - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 reb/Krone, placas KPM3030, ano de fabricação e modelo 1996, tanque de 30.000 L.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava sem as placas, em precário estado de conservação, sem condições de pronto uso, sem comprovação de seu funcionamento, faltando 04 rodas e 08 pneus, rodas e pneus danificados, tanque com a pintura totalmente danificada.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência, licenciamento, circulação e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000044-59.2017.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X WALDIMIR CORONADO ANTUNES

**CNPJ/CPF do executado:** 027.826.508-15

**Localização do lote:** Fazenda Bom Retiro (Agropecuária Santa Fé) – Ribeirão Azul - Ibirarema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

6% do imóvel, correspondente a 12,68 alqueires de terra nua do imóvel de Matrícula nº 1.833 no Cartório de Registro de Imóveis de Palmítal/SP, assim descrito: 511,4328 ha. de terras, iguais a 211 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> alqueires, contendo 4 casas de tijolos, cobertas com telhas, colheiras de madeira, coberta com telhas, e umaçude, situado no lugar denominado "Fazenda Bom Retiro", na Fazenda Ribeirão Azul, no distrito de Ibirarema/SP, confrontando por rumos atuais e reconhecidos com Francisco Antunes Ribeiro, Andralino de Tal, conhecido por "Darico", Samuel Klepach, via Raposo Távares, sucessor de Heitor Jose Babosa, sucessores de Albertino de Oliveira Lima, com Waldimir Coronado Antunes, herdeiro de Pio Pereira Soto e Waldo Antunes Ribeiro. Cadastrado no INCRA sob nº 627.089.002.968/9, área de 511,4 ha, módulo 51,5, nº de módulos 8,55 e fração mínima de parcelamento 25,00.

Obs.: Constam na matrícula a existência de penhoras e decretação de indisponibilidade de bens em outros processos judiciais, além de averbação da existência de execução, bem como registro de hipotecas.

**Valor do débito:** R\$ 1.223.612,03 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.331.400,00 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 665.700,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais)

## **LOTE 021**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005164-82.2013.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X NOROESTE PAULISTA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME E CALIXTO FRANCA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 06.951.194/0001-97

**Localização do lote:** Avenida Brasilusa, nº 1.081, apto. 32 – Parque Estoril – São José do Rio Preto/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento, de nº 32, localizado no 3º pavimento do Edifício Residencial “Lisboa”, situado na Avenida Brasilusa, nº 1.081, bairro Parque Estoril, São José do Rio Preto/SP, com área útil de 90,76 m², a área comum de 37,907 m², perfazendo uma área total construída de 128,667 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do edifício de 16,6666%, bem como na taxa de participação condominial, e o direito de uso de 01 vaga na garagem coletiva comum, localizada no pavimento térreo-pilotis, para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado. Matrícula nº **72.397** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. Cadastro Municipal nº 410507000.

Obs. 1: O prédio possui três andares, com 02 apartamentos por andar e encontra-se em regular estado de conservação. O apartamento encontra-se no terceiro andar, com frente para a Av. Brasilusa e faz divisa como apartamento 31, não foi possível a constatação do interior do imóvel.

Obs. 2: Consta na matrícula que Demas Dezan é o atual proprietário do imóvel (R. 8), reconhecida a fraude à execução, e penhora decretada em outro processo judicial (AV. 9 e 11).

Obs. 3: Processo com embargos de terceiro nº 5001767-51.2018.4.03.6106.

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

## **LOTE 022**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0004417-42.2016.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FERRUSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.114.381/0001-65

**Localização do lote:** Av. Viscinal Antonio Sarti, s/n, km 1,6 - Sertãozinho/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca Fiat, modelo Strada Fire Flex 1.4, ano 2009, modelo 2010, placa EKS8331. Avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava aparentemente em bom estado de uso, com caçamba de madeira, riscos generalizados na pintura, hodômetro com 260.645 km

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constavam restrições de transferência decretadas em outros processos judiciais.

**B)** 01 veículo marca Chevrolet, modelo Montana 1.4 Flex, ano 2009, modelo 2010, placa EKS7244. Avaliado em R\$ 19.000,00;

Obs. 3: Na data da avaliação, o bem estava aparentemente em bom estado de uso, com pequenos amassados no lado direito, hodômetro com 144.263 km.

Obs. 4: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constavam restrições de transferência decretadas em outros processos judiciais.

**C)** 01 motocicleta marca Honda, modelo Biz 125 EX, ano 2015, modelo 2015, placa FJG2045. Avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs. 5: Na data da avaliação, o bem estava aparentemente em bom estado de uso, lanterna traseira quebrada do lado direito, hodômetro com 32.842 km

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constavam restrições de transferência decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 3.641.796,47 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

### **LOTE 023**

**Natureza e nº processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0008684-63.2016.4.03.6100

**Vara:** 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X COSTA E SILVA DECORACOES EM GESSO - EIRELI – EPP, ROGERIO BATISTA DA SILVA E PAULA FREITAS DA COSTA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 12.558.498/0001-91

**Localização do lote:** Rua Duarte Coelho Pereira, 78, Jd. Mônica - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Fiat, modelo Palio Fire Flex, placa DSZ 7538, Renavam 00909470707, chassi 9BD17164G72897821, cor verde, ano fab. 2006, ano mod. 2007.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.209,00 (Dezessete mil e duzentos e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.604,50 (Oito mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

### **LOTE 024**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000100-03.2018.4.03.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIÃO X MARIO VALTER DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 139.633.658-38

**Localização do lote:** Rua João Francisco Jardim, 1730, Jardim das Laranjeiras – Pirassununga/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, modelo Fiesta Flex, placa DUQ 5770, ano de fabricação 2006, ano modelo 2007, cor preta, combustível álcool/gasolina, Chassi 9BFZE10A978039191.

Obs.: Na data da avaliação, o bem se encontrava com alguns pequenos riscos na pintura, um pequeno amassado no engate e em bom estado de funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

### **LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003406-63.2015.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** ANATEL X CASABLANCA TELECINAGEM LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.124.818/0001-30

**Localização do lote:** Rua Lourenço Granato nº 248 - Bela Vista - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão, placa BRA 1625/SP, CHASSI 9BWTAT63RDB79040, que está estacionado à Rua Lourenço Granato, 248, Bela Vista, São Paulo, sem manutenção, já há algum tempo, aparentando razoável estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/06/2020, consta restrição administrativa.

**Valor de avaliação:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**LOTE 026**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000401-69.2013.4.03.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X PAULISTA FUTEBOL CLUBE LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 02.471.562/0001-49

**CDA:** FGSP201204134

**Localização do lote:** Praça Salim Gebram, nº 01, Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP (Estádio Jaime Cintra)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

25 cadeiras cativas do Paulista Futebol Clube, em razoável estado de conservação, assim localizadas: 06 do Setor 2, letra A, nº 04 a 09; 04 do Setor 2, letra D, nº 59 a 62; 07 do Setor 2, letra C, nº. 01 a 07; 03 do Setor 2, letra B, nº 08 a 10; e 05 do Setor 2, letra B, nº. 01 a 05. Avaliadas cada uma em R\$ 1.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

**LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000090-48.2017.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ISMAEL CORDEIRO ARAUJO

**CNPJ/CPF do executado:** 055.482.408-62

**Localização do lote:** Av. Dom Antonio, lote nº 06, quadra 03 - Vila Rodrigues - Assis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% do imóvel de Matrícula nº 38.723 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP, que consiste em um terreno situado na Avenida Dom Antonio, lado ímpar, designado lote nº 06, da quadra nº 03, da Vila Rodrigues, distante 20,00m da Rua Cândido Mota, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,00m, confrontando-se com a propriedade de Nelson Holmo; pelo lado esquerdo, mede 37,00 m, confrontando-se com a propriedade de José Braz Tornich e Aramis de Souza; e, nos fundos, mede 10,00m, confrontando-se com a propriedade de Edna Maria Holmo. Cadastro de contribuinte nº 002/174/002.

Obs. 1: Na data da avaliação, verificou-se tratar de imóvel sem edificações, um terreno vago.

Obs. 2: Constatna matrícula a existência de penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**LOTE 028**

**Natureza e nº processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001598-18.2016.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X TRASULIX – TRANSPORTE DE SUCATA E LIXO INDUSTRIAL LTDA – EPP, EDMILSON ALBERTO ALONSO E MARY SILVIA GOMES PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 73.108.417/0001-46

**Localização do lote:** Avenida Papa João XXIII nº 4.731, Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Prensa Hidráulica de 150 ton., marca Greenerd Arbor, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 Compressor de Ar Parafuso, marca Worthington, modelo Rollair 150 (RL 150 – 125 WC), nº série 842440101, potência absorvida 196cv, capacidade efetiva 218m³/min, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 78.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

## LOTE 029

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000023-10.2017.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INCO PALMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 14.338.795/0001-57

**Localização do lote:** Rua Felício Norberto Rossi, 12 – Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo car./caminhonet/car. aberta GM/Montana Conquest, placa EAD 6094, ano fabricação e modelo 2008, álcool/gasolina, prata, chassi 9BGXL80808C184387. Avaliado em R\$ 19.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado.

B) 01 veículo car./caminhão/car. aberta VW/13.190 CRM4x2, placa ETU3269, ano fabricação e modelo 2013, diesel, vermelho, cap./pot./cil.006,80T/4580 CC, chassi 9536E7236DR328029. Avaliado em R\$ 97.000,00.

Obs. 2: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 1.289.796,08 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

## LOTE 030

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000284-91.2016.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X JOSE EDUARDO SANTOS FERNANDES

**CNPJ/CPF do executado:** 118.299.168-82

**Localização do lote:** Rua Paulo Antônio Fraga, nº 315 – Centro – Pacaembu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo GM/Astra HB 4P Advantage, placa EAK 8648, combustível álcool/gasolina, cor prata, ano de fabricação 2008 e ano modelo 2009, RENAVAM 00983227101, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud realizada em 13/03/2020, constam alienação fiduciária e restrições Renajud ativas, no entanto, nos autos há documentação que demonstra a baixa do gravame.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

**LOTE 031**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001309-84.2016.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X OFICINA SANTA MARIA S/C LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 54.700.323/0001-17

**CDA:** 12.465.464-9 e outra

**Localização do lote:** Avenida Nuno de Assis nº 9-44 – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 tomo, marca Imor, combarramento de 3.000 mm, na cor verde, nº de serie BD 41-43, em regular estado e conservação

**Valor do débito:** R\$ 14.506,89 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**LOTE 032**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003707-62.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PROJESUL VIDROS E ALUMINIOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.452.078/0001-35

**CDA:** 12.064.182-8 e outras

**Localização do lote:** Avenida Dom Pedro I nº 6.255 – Jardim Baronesa – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/tipo I/KIA K2700 DLX UB, modelo e fabricação 2001, Renavam 771517246, cor branca, carroceria de madeira, placas DEV 8512, São José dos Campos-SP, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/01/2020, consta alienação fiduciária e restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 546.085,37 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

**LOTE 033**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0030753-71.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TECNO FLEX INDE COM LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.039.802/0001-22

**Localização do lote:** Rua Plácido Vieira nº 79 – Santo Amaro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tomo revolver acabamento 1 ½, marca Ama, modelo TR4, número de série 1200. Avaliado em R\$ 30.000,00;

- B) 01 torno Xervitt MBL-N72-B, serie 1974-X, número 0929X, compaine. Avaliado em R\$ 40.000,00;
- C) 01 torno mecânico, marca Nardini, número de série ntpn25n20507, 4 metros de barramento 2,0 CV. Avaliado em R\$ 60.000,00;
- D) 01 torno Imor motor 2,0 CV, série 42266, 220 v. Avaliado em R\$ 60.000,00;
- E) 01 Trançadeira 1 vertical para fios metálicos 24 fusos, 3,0 CV, 1750 RPM, 220 v. Avaliada em R\$ 100.000,00;
- F) 01 Trançadeira 2 vertical para fios metálicos 24 fusos, 3,0 CV, 1750 RPM, 220 v. Avaliada em R\$ 130.000,00;
- G) 01 Trançadeira 3 vertical para fios metálicos 24 fusos, 3,0 CV, 1750 RPM, 220 v. Avaliada em R\$ 150.000,00;
- H) 01 Trançadeira 4 vertical para fios metálicos 36 fusos, 3,0 CV, 1750 RPM, 220 v. Avaliada em R\$ 180.000,00;
- I) 01 máquina de solda topo Ultrasolda, modelo RFFTA10, 10 KVA, serie 10. Avaliada em R\$ 80.000,00;
- J) 01 bobinadeira de fios automática, origem francesa, 2,0 CV, 1750 RPM, 220 v. Avaliada em R\$ 200.000,00;
- K) 01 bobinadeira de fios 2-18. Avaliada em R\$ 48.000,00;
- L) 01 máquina para corte de fita Sliter, 2,0 CV. Avaliada em R\$ 20.000,00;
- M) 01 moto-esmeril de torre. Avaliada em R\$ 10.000,00;
- N) 01 máquina para corte de fita 2,0 CV. Avaliada em R\$ 40.000,00;
- O) 01 prensa pena motor 2,0 CV, 1750 RPM, 220 V. Avaliada em R\$ 40.000,00;
- P) 01 politriz Jowa, nº 68464, tipo PSB. Avaliada em R\$ 20.000,00;
- Q) 01 corrugadeira 1 para tubos flexíveis 2,0 CV, 60 Hz para tubos de até 4 metros. Avaliado em R\$ 30.000,00;
- R) 01 corrugadeira 2 para tubos flexíveis 2,0 CV, 60 Hz. Avaliada em R\$ 70.000,00;
- S) 01 corrugadeira 3 para tubos flexíveis 2,0 CV, 60 Hz. Avaliada em R\$ 75.000,00
- T) 01 corrugadeira 4 para tubos flexíveis 2,0 CV, 60 Hz. Avaliada em R\$ 100.000,00;
- U) 01 lixadeira de curta lixa 2,0, CV. Avaliada em R\$ 20.000,00;
- V) 01 forno fomitec de produção têmpera 1300 graus Celsius. Avaliado em R\$ 50.000,00;
- W) 01 balança grande até 2000 KG, série A, mod. PD27. Avaliado em R\$ 25.000,00;
- X) 01 variador eletromagnético Varimot 50/60 Hz, 220 V, 25CV. Avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs. 1: Bens embomestado de conservação

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0050613-24.2016.403.6182.

**Valor do débito:** R\$ 2.778.783,44 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.586.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 793.000,00 (Setecentos e noventa e três mil reais)

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000290-21.2018.4.03.6129

**Vara:** 1ª Vara Federal de Registro

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X BRUNO CARDOSO

**CNPJ/CPF do executado:** 795.761.258-04

**Localização do lote:** Rua Ágata, nº 60 – Jardim Hold – Cajati/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão Tractor, marca/modelo VW/25.370 CLM T 6X2, placa CUA-5165, ano/modelo 2008, movido a diesel, chassi nº 9BWYW82758R853856.

Obs. 1: Veículo recuperado de sinistro, empéssimo estado de conservação na data da avaliação.

Obs. 2: Em consulta no site do Renajud, realizada em 17/03/2020, constam restrições de transferência decretadas em outros processos no sistema Renajud, bem como reserva de domínio.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

### **LOTE 035**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005730-60.2015.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X BRAZ DOURADO

**CNPJ/CPF do executado:** 607.752.468-91

**Localização do lote:** Avenida Marginal – Magda/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno urbano com área de 240,00 m², constituído por parte do lote nº 001, da quadra nº 24, em Magda/SP, comarca de Nhandeara/SP, com as seguintes medidas e confrontações: “pela frente divide com a Avenida Marginal, onde mede 12,00 m; de um lado divide com parte do lote 001, de Braz Dourado, onde mede 20,00 m; do outro lado divide com a parte do lote 001, de Braz Dourado e como lote 208, de Maria Cristina Tardioli, onde mede 20,00 m, e finalmente pelos fundos, divide com os lotes 184 e 151, de Maria Cristina Tardioli, onde mede 12,00 m. Terreno este situado do lado par da Avenida Marginal, distando 10,50 m da esquina desta Avenida com a Rua Manoel Franco Júnior. Matrícula nº **10.827** do Cartório de Registro de Imóveis de Nhandeara/SP. Cadastro municipal nº 311.64.24.021.

Obs. 1: Na data da avaliação constatou-se que no referido terreno há uma edificação com 69,51 m², sendo 42,00 m² de área fechada e 27,51 m² de área aberta. A estrutura da construção é de blocos, e o terreno é murado com blocos, sem reboco, bem como estava ocupado por Rogério Luiz Dourado.

Obs. 2: Constam na matrícula averbações de indisponibilidade e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

### **LOTE 036**

**Natureza e nº processo:** Cumprimento de Sentença nº 5002808-69.2017.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DENILSON DA SILVA PRESIDENTE EPITACIO – ME E DENILSON DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.635.151/0001-77

**Localização do lote:** Rua Emídio de Lima Paes, 1722, Jardim Real – Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motocicleta JTA/Suzuki EN125 Yes, placa EFG 1031, chassi 9CDNF416J9M278451, cor preta, ano 2008, modelo 2009.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em estado regular de conservação e funcionando.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)

### **LOTE 037**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0002262-31.2011.403.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL X JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 256.572.528-02

**Localização do lote:** Avenida 29, Centro - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O domínio útil de 01 imóvel contendo 04 casas de tijolos e telhas, com vários cômodos, sob nº 3, 4, 5 e 6, com corredor de entrada comum para a Avenida 29, entre as Ruas 12 e 14, na cidade de Barretos/SP, edificadas num terreno foreiro irregular, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da divisa com o prédio nº 467 da Avenida 29 (matrícula nº 48.918), segue pela frente da Avenida 29 na distância de 6,70 m; daí deflete à direita e segue na distância de 20,00 m, confrontando com Antonio Almaçan Peral; daí vira à esquerda e segue 3,00 m e depois 16,50 m, confrontando nestes dois lances com Antonio Almaçan Peral e Nelson Abdala; daí vira à direita e segue na distância de 13,00 m e depois à esquerda e segue na distância de 8,25 m, confrontando nestes dois lances com José Diniz Pereira; daí vira à direita e segue na distância de 28,00 m, confrontando com José Diniz Pereira; daí vira à direita e segue por 7,00 m confrontando com Fausto Junqueira Franco; daí vira à direita e segue por 4,00 m e depois à esquerda e segue por 12,00 m e depois novamente à esquerda numa distância de 2,00 m, confrontando nestes três lances com o imóvel objeto da matrícula nº 5.941 de Darci Pedro Alexandre; daí vira à direita e segue por 11,80 m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 24.277, de José Antônio dos Santos Oliveira; daí segue à direita pelo paredão do córrego acima na extensão de 18,00 m; daí, vira à direita numa distância de 5,00 m, confrontando com André Faleiros; daí vira novamente à direita e segue numa distância de 10,00 m, e depois à esquerda numa distância de 18,00 m, e depois novamente à esquerda por 5,75 m, confrontando nestes três lances com a casa nº 2 (matrícula 39.348); daí vira à direita e segue por 1,30 m e depois à esquerda numa distância de 6,70 m, confrontando nestes dois últimos lances com a casa nº 1 (matrícula nº 33.380); daí segue na distância de 21,00 m, confrontando com o prédio nº 467 da Avenida 29 (matrícula nº 48.918), até o ponto de partida. Cadastro Municipal nº 2.11.027.0039.01. Matrícula nº **48.917** do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é um terreno no qual há quatro casas que aparentam cerca de sessenta anos de construção e se encontram em precário estado. De acordo com a certidão de valor venal obtida, o terreno possui 989,00 m² e as edificações perfazem 400,85 m².

Obs. 2: Consta na matrícula que o domínio direto do imóvel pertence ao Patrimônio do Divino Espírito Santo; e existe ônus real de servidão em favor do imóvel de matrícula nº 33.880.

Obs. 3: A meação do cônjuge e as frações ideais dos coproprietários alheios à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 87,5% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 825.501,89 (Oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 825.501,89 (Oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005093-54.2012.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VIA LOCAL – ARTEFATOS DE COURO LIMITADA - E.P.P.

**CNPJ/CPF do executado:** 04.096.631/0001-07

**Localização do lote:** Rua Bororé nº 215 – Vila Vitória – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

300 Metros quadrados de couro soleta, cores diversas, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado o metro em R\$ 166,00.

Obs.: O bem apresentava-se em bom estado de conservação, consistindo diversas peças de couro, com cores variadas, que seriam usadas na fabricação dos produtos da executada, antes em atividade.

**Valor do débito:** R\$ 58.970,06 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)

**LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000077-16.2019.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X ALMIR CORREA

**CNPJ/CPF do executado:** 030.545.858-24

**Localização do lote:** Rua Maestro Carlos Cruz nº 214 - Vila Indiana - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo placa/SP:FDZ 1894, CHEV/SPIN 1.8 ATLTADV, cor PRETA, ano 2018/2018, em bom estado, utilizado como TAXI, placa vermelha.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/06/2020, consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

**LOTE 040**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000786-11.2017.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DESTILARIA GRIZZO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.749.399/0001-86

**Localização do lote:** Fazenda Nova Colorida, S/N, Jaú-SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 carreta SR Randon, placa BWD 3709, ano 1976, modelo 1976, tipo basculante. Avaliado em R\$ 7.000,00;

Obs. 1: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**B)** 01 caminhão Volvo NL 10 340 6x4, placa BJJ 3906, ano 1993, modelo 1993, Renavam 00609981242, cor branca, sem carroceria. Avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs. 2: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria, para-lama dianteiro rebaixado, e teve itens furtados.

Obs. 3: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**C)** 01 ônibus Mercedes Benz LPO 1113, placa BIZ 2797, ano 1981, modelo 1981, utilizado para transporte de rurais. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs. 4: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria.

Obs. 5: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**D)** 01 reboque Rodoviária RQ CI PR, placa AFD 0653, ano 1994, modelo 1995, cor amarela, utilizado para transporte de cana picada. Avaliada em R\$ 18.000,00;

Obs. 6: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 7: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**E)** 01 VW Kombi, placa BUV 8221, ano 1994, modelo 1995, cor branca. Avaliada em R\$ 4.000,00;

Obs. 8: Na data da avaliação, verificou-se que o bem teve itens furtados.

Obs. 9: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**F)** 01 ônibus Mercedes Benz OF 1620, placa BXJ 7364, ano 1994, modelo 1994, utilizado para o transporte de trabalhadores rurais. Avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs. 10: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**G)** 01 reboque Rodoviária RQ CI PR, placa CBY 5462, ano 1995, modelo 1995, utilizada para o transporte de cana picada (carroceria fechada). Avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs. 11: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 12: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**H)** 01 caminhão Mercedes Benz L 2635 6x4, placa BQL 6217, ano 1995, modelo 1995, Renavam 00637820142, cor branca, com carroceria fechada (utilizada para transporte de cana picada). Avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs. 13: Na data da avaliação, o bem estava sem os quatro pneus e com para-lama dianteiro rebaixado, e teve itens furtados.

Obs. 14: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais, e alienação fiduciária.

**I)01** caminhão Volvo NL 12 360 6X4, placa BQL 6215, ano 1995, modelo 1995, cor branca, com carroceria fechada (utilizada para transporte de cana picada). Avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs. 15: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria, para-lama dianteiro rebaixado, e teve itens furtados.

Obs. 16: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**J)01** caminhão Volvo NL 12 360 6X4, placa BQL 6216, ano 1995, modelo 1995, Renavam 00637877438, cor branca, com carroceria aberta (utilizada para transporte de cana inteira). Avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs. 17: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria, para-lama dianteiro rebaixado, e teve itens furtados.

Obs. 18: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**K)01** caminhão Volvo NL 12 360 6X4, placa BQL 6214, ano 1995, modelo 1995, Renavam 00637878272, cor branca, com carroceria aberta (utilizada para transporte de cana inteira). Avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs. 19: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria e para-lama dianteiro rebaixado.

Obs. 20: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, restrição administrativa no Renavam e alienação fiduciária.

**L)01** reboque Randon RQ CP PS, placa BWR 8952, ano 1997, modelo 1997, cor grená, utilizada para o transporte de cana (carroceria fechada). Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs. 21: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 22: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**M)01** ônibus VW 16.180 CO, placa CBS 5620, ano 1997, modelo 1997, cor branca, utilizado para transporte de trabalhadores rurais. Avaliado em R\$ 11.000,00;

Obs. 23: Na data da avaliação, o bem teve itens furtados.

Obs. 24: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**N)01** ônibus VW 16.180 CO, ano 1997, modelo 1997, cor branca, placa CBS 8456 utilizado para transporte de trabalhadores rurais. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 25: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**O)01** caminhão Mercedes Benz L 2635 6x4, placa CGE 9646, ano 1998, modelo 1998, cor branca, com carroceria fechada (utilizada para transporte de cana picada). Avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs. 26: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria e para-lama dianteiro rebaixado, teve itens furtados.

Obs. 27: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**P)01** caminhão Mercedes Benz L 2635 6x4, placa CGE 9659, ano 1998, modelo 1998, cor branca, com carroceria fechada (utilizada para transporte de cana picada). Avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs. 28: Na data da avaliação, o bem estava com sinais de ferrugem na lataria e para-lama dianteiro rebaixado.

Obs. 29: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**Q)01** ônibus VW Caio Apache S 21, placa CYB 8031, ano 2001, modelo 2001, cor branca, utilizado para transporte de trabalhadores rurais. Avaliado em R\$ 14.000,00;

Obs. 30: Na data da avaliação, o bem estava desprovido de uma roda.

Obs. 31: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**R)01** veículo VW Gol Special, placa DFI 4789, ano 2002, modelo 2003, cor branca. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs. 32: Na data da avaliação, o bem teve itens furtados.

Obs. 33: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**S)01** veículo VW Gol Special, placa DHX 1299, ano 2004, modelo 2005, cor branca. Avaliado em R\$ 4.000,00;

Obs. 34: Na data da avaliação, o bem estava com desgaste na pintura do capô e na porta do motorista, desprovido de grade do radiador, teve itens furtados.

Obs. 35: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**T)01** veículo VW Gol Special, placa DHX 1029, ano 2005, modelo 2005, cor branca. Avaliado em R\$ 6.000,00;

Obs. 36: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**U)01** reboque Noma RB1E2E22 CM, placa BTO 3566, ano 2006, modelo 2006, cor vermelha, utilizada para o transporte de cana, carroceria aberta. Avaliada em R\$ 18.000,00;

Obs. 37: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 38: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**V)01** reboque Noma RB1E2E22 CM, placa BTO 3550, ano 2006, modelo 2006, cor vermelha, utilizada para o transporte de cana, carroceria aberta. Avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs. 39: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 40: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**W)01** veículo VW Saveiro 1.6, placa DHX 1906, ano 2006, modelo 2006, cor branca. Avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs. 41: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 42: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**X)01** veículo VW Saveiro 1.6, placa DHX 3025, ano 2006, modelo 2006, cor branca. Avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs. 43: Na data da avaliação, o bem estava com leve desgaste na pintura do capô.

Obs. 44: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**Y)01** reboque Rodolinea SRPR 2E, placa EAD 5648, ano 2008, modelo 2008, cor amarela, tipo prancha, avaliado em R\$ 27.000,00;

Obs. 45: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 46: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**Z)01** veículo VW Gol 1.0, placa EPM 3672, ano 2011, modelo 2011, cor branca. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 47: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**A1)01** veículo VW Saveiro 1.6 CS, placa EPM 3601, ano 2011, modelo 2011, cor branca, avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs. 48: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 49: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**B1)01** veículo VW Gol 1.0, placa EPM 3782, ano 2011, modelo 2011, cor branca. Avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs. 50: Na data da avaliação, o bem estava com o motor fundido, desprovido de bancos, itens furtados.

Obs. 51: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**C1)01** veículo VW Kombi Lotação, placa EPM 3702, ano 2011, modelo 2012, cor branca. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 52: Na data da avaliação, o bem estava com o motor fundido, sem rodas, teve itens furtados.

Obs. 53: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**D1)01** veículo VW Gol 1.0, placa EYH 4372, ano 2011, modelo 2012, cor branca. Avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs. 54: Na data da avaliação, o bem estava desprovido de roda dianteira.

Obs. 55: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial, e alienação fiduciária.

**E1)01** veículo VW Saveiro 1.6 CS, placa FDO 3591, ano 2012, modelo 2013, cor branca. Avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs. 56: Na data da avaliação, o bem estava desprovido de bancos.

Obs. 57: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**F1)01** veículo VW Gol 1.0 GIV, placa FDO 3724, ano 2012, modelo 2013 cor branca. Avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs. 58: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento.

Obs. 59: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 60: Na data da avaliação, verificou-se que os veículos de placas "B", "E", "H", "I", "J", "K", "M", "O", "R", "S", "B1", "C1" e "E1", tiveram diversos itens furtados, dentre eles: alternadores, motores de partida, baterias, pneus e bancos, conforme consta em boletim de ocorrência apresentado.

**Valor do débito:** R\$ 3.137.347,44 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)

#### **LOTE 041**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0000946-74.2019.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A

**CNPJ/CPF do executado:** 61.076.899/0022-45

**Localização do lote:** Rua Patagônia nº 221 – Taboão – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** A) Imóvel descrito na **matrícula 38.760**, registrado no 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrição municipal 020.091.032.000, consistente em galpões industriais localizados no número 161 (antigo 102) da Rua Patagônia, esquina com a Rua Eugênia Sá Vitale e Rua Santos, constituído dos lotes 852 a 881, medindo 100 m de frente para a Rua Patagônia, por 150 m aos fundos em ambos os lados, encerrando uma área de 15.000 m², com área construída de 11.868,50 m². Avaliado em R\$ 25.455.451,26

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) Imóvel descrito na **matrícula 65.547**, registrado no 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrição municipal 020.091.033.000 (84,25%), consistente num terreno de 2.022 m² entre as Ruas Eugênia de Sá Vitale e Rua Santos, sem construções. Avaliado em R\$ 975.863,15;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

C) Imóvel descrito na **matrícula 65.548**, registrado no 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrições municipais 20.091.033.000 (15,75%), 020.090.0004.000, 020.093.016.000, 020.091.034.000 e 020.091.035.000, consistente num terreno de 9.978 m², e construção 752,26m², entre as Ruas Patagônia, Santos e Eugênia de Sá Vitale. Avaliado em R\$ 5.775.485,29;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 5.395.531,49 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 32.206.799,70 (Trinta e dois milhões duzentos e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.103.399,85 (Dezesseis milhões cento e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

#### **LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000692-78.2013.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CANINHA ONCINHALTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.412.912/0001-37

**CDA:** 41.623.208-6 e outra

**Localização do lote:** Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 345 – Centro - Ourinhos/SP **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 imóvel, com frente para a Rua Gaspar Ricardo, lado ímpar, na cidade de Ourinhos/SP, encerrando a área total de 455,50 m<sup>2</sup>, partindo do alinhamento da Rua Gaspar Ricardo, onde está a sua frente, de um ponto distante 41,60 m da esquina da Rua Amazonas, sobe por uma linha reta de 25,00 m, confrontando com uma faixa de terras de Caninha Oncinha S/A e com terreno de José de Freitas Oliveira até encontrar as divisas do terreno do prédio 421 na mesma Caninha Oncinha S/A; daí, dobrando à direita, em ângulo reto, segue em reta 1,50 m nas mesmas confrontações; daí, dobrando à esquerda, em ângulo reto, segue por uma linha reta numa extensão de 19,00 m, nas mesmas confrontações até encontrar o alinhamento do terreno de Moacir Carlos de Oliveira, onde se acha edificado o prédio 206; daí, dobrando à direita, em ângulo reto, segue por uma linha reta em 9,50 m até encontrar as divisas do prédio 211 de Sérgio Emydio de Faria, sucessor de Joaquim Couros; daí, dobrando à direita, em ângulo reto, segue por uma linha reta em 44,00 m confrontando com prédio 211 do mesmo Sérgio Emydio de Faria, até encontrar o alinhamento da Rua Gaspar Ricardo, fazendo aí um ângulo reto à direita e seguindo pela citada rua em 11,00 m até o ponto de partida. Matrícula nº 522 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Avaliado em R\$ 435.897,00.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que a casa descrita na matrícula foi demolida, havendo na área atualmente a edificação de parte de um prédio de alvenaria tipo galpão industrial, que integra o complexo industrial da executada, especificamente ao galpão situado na quadra da Av. Jacinto Ferreira de Sá e Ruas Narciso Migliari, Pedro de Toledo e Amazonas, não delimitados e interligados a outros imóveis que formam o prédio industrial.

Obs. 2: Consta na matrícula do bem decretação de arrolamento, indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

**B)** 01 terreno situado nesta cidade de Ourinhos, localizado do lado ímpar da Rua Gaspar Ricardo e distante 41,00 m da esquina da Rua Amazonas, com frente para a Rua Gaspar Ricardo mede 60 cm; do lado direito, de quem dá as costas para o terreno confronta com José Freitas Oliveira (prédios 459, 433 e 431) mede 24,00 m; do lado esquerdo confronta com a Caninha Oncinha S/A e mede 24,00 m; finalmente nos fundos confronta com José de Freitas Oliveira (prédio 431) mede 60 centímetros, perfazendo a área de 14,40 m<sup>2</sup>. Matrícula nº 523 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Avaliado em R\$ 13.780,00.

Obs. 3: Na data da avaliação, constatou-se que sobre a área há atualmente a edificação de parte de um prédio de alvenaria tipo galpão industrial, que integra o complexo industrial da executada, especificamente ao galpão situado na quadra da Av. Jacinto Ferreira de Sá e Ruas Narciso Migliari, Pedro de Toledo e Amazonas, não delimitados e interligados a outros imóveis que formam o prédio industrial.

Obs. 4: Consta na matrícula do bem decretação de arrolamento, indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

Obs. 5: Execução fiscal reunida às execuções fiscais nº 0000902-32.2013.403.6125 e 0000635-26.2014.403.6125.

**Valor do débito:** R\$ 434.176,26 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 449.677,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 224.838,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

#### **lote 043**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007332-37.2011.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE S. JOSE DOS CAMPOS

**CNPJ/CPF do executado:** 72.308.372/0001-90

**CDA:** 39.689.100-4 e outra

**Localização do lote:** Praça Londres, nº 47 - Jardim Augusta - São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio residencial, e respectivo terreno, situados na Praça Londres, nº 47, antiga praça 2, constituído pelo lote 13 da quadra "A", do loteamento denominado Jardim Augusta A, da cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 11,00 m de frente para a referida Praça Londres, igual a metragem na linha dos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 275,00 m<sup>2</sup>, confrontando aos fundos com o lote 05, pelo lado direito com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 12. Matrícula nº 123.479, do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos, inscrição imobiliária nº 30.0061.0018.0000.

Obs. 1: Na avaliação, foi constatada a construção de um prédio assobradado que, de acordo com o setor de IPTU da Prefeitura Local, possui área construída de 596,11 m<sup>2</sup>.

Obs. 2: Consta na matrícula penhoras e decretações de indisponibilidade em outros processos.

**Valor do débito:** R\$ 392.372,84 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

## LOTE 044

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007449-50.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X OXFORD CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.192.308/0001-70

**CDA:** 35.275.107-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Torquato Ponte Lima nº 101 A - Jd. Marabá - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 ROLO Tandem, marca Caterpillar, modelo CB 534C, série 5HN 00743, cor predominante amarela, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 60.000,00;

B) 01 Car/Caminhão Tanque, marca/modelo M. Benz 1215 C, ano fabricação 2000, ano modelo 2000, RENAVAM 00735832420, chassi 9BM693028YB225669, cor predominante branca, placa NEP0443, Santo André/SP, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 105.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/06/2020, consta restrição judicial.

C) 01 Veículo automotor, marca/modelo I/Chevrolet Classic LS, ano fabricação 2014, ano modelo 2015, RENAVAM 01037661963, chassi 8AGSU19FOFR156515, cor predominante prata, placa FXV0617, São Paulo/SP, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.705,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 05/06/2020, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 28.739.126,50 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 190.705,00 (Cento e noventa mil setecentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 95.352,50 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

## LOTE 045

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000992-35.2016.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 12.547.591/0001-09

**Localização do lote:** Rua Três, quadra 04, lotes nº 25 (item A), 26 (item B) e 27 (item C), Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 lote de terreno nº 25 da quadra 04, situado na Rua Três, no loteamento GSP Golden Araçatuba, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP, perfazendo a área total de 412,30m², iniciando-se no ponto C49 na Rua Três, divisa entre os lotes nº 25 e 26, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N=7.650.184,07 m e E=558.529,88m; daí segue confrontando como o lote nº 26, distância de 29,90m e azimute de 98°41'49"; deflete à direita e segue confrontando com parte do lote nº 02, distância de 10,64m em curva de raio 372,23m; segue confrontando com parte do lote nº 03, distância de 3,78m em curva de raio 372,23m; deflete à direita e segue confrontando como o lote nº 24, distância de 29,90m e azimute de 281°06'58"; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Três, distância de 13,16m em curva de raio 342,41m, todos da mesma quadra. Matrícula nº 102.159 no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 148.320,00;

B) 01 lote de terreno sob n. 26 da quadra 04, situado na Rua Três, no loteamento GSP Golden Araçatuba, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP, perfazendo a área total de 411,44m², iniciando-se no ponto C49 na Rua Três, divisa entre os lotes nº 25 e 26, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N=7.650.184,07 m e E=558.529,88m; daí segue confrontando com a Rua Três, distância de 13,13m em curva de raio 342,41m; deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 27, distância de 29,90m e azimute de 96°16'12"; deflete à direita e segue confrontando com parte do lote nº 01, distância de 9,48m em curva de raio 372,23m; segue confrontando com parte do lote nº 02, distância de 4,91m em curva de raio 372,23m; deflete à direita e segue confrontando como o lote nº 25, distância de 29,90m e azimute de 278°41'49", todos da mesma quadra. Matrícula nº 102.160 no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 148.118,40;

C) 01 lote de terreno sob n. 27 da quadra 04, situado na Rua Três, no loteamento GSP Golden Araçatuba, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP, perfazendo a área total de 414,11m², iniciando-se no ponto C50 na Rua Três, divisa entre a Viela nº 02 e o lote nº 27, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N=7.650.217,13 m e E=558.535,98m; daí segue confrontando com a Viela 02, distância de 29,79m e azimute de 117°35'31"; deflete à direita e segue confrontando com parte do lote nº 01, distância de 9,57m em curva de raio 372,23m; deflete à direita e segue confrontando como o lote nº 26, distância de 29,90m e azimute de 276°16'12"; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Três, distância de 1,04m em curva de raio 342,41m; deflete à direita e segue confrontando com a Rua Três, distância de 7,73m em curva de raio 9,00m; segue confrontando com a Rua Três, distância de 11,96m em curva de raio 335,83m, todos da mesma quadra. Matrícula nº 102.161 no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 149.079,60.

Obs.: Os imóveis são de propriedade de GSP GOLDEN ARAÇATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrição CNPJ nº 13.367.541/0001-02.

**Valor do débito:** R\$ 301.266,33 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 445.518,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 222.759,00 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000399-04.2015.403.6137

**Vara:** 1ª Vara Federal de Andradina

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X NERI PEREIRA CANTERO-ME E NERI PEREIRA CANTERO

**CNPJ/CPF do executado:** 08.397.711/0001-53

**CDA:** 43.438.712-6 e outras.

**Localização do lote:** Rua Otávio Sigefredo Roriz, 1913, Vila Nova, Três Lagoas/MS.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo, modelo VW/Kombi, placa BLG 1339, ano fabricação/modelo 1978/1978, cor vermelha, chassi BH558323. Avaliado em R\$ 3.000,00;

B) 01 caminhão, GM Chevrolet D40, placa BQT-5291, ano fabricação/modelo 1986/1987, cor branca, chassi 9BG443NNHGC001657. Avaliado em R\$ 28.000,00.

Obs.: Na data da avaliação, os bens estavam em regular estado de conservação e funcionando regularmente.

**Valor do débito:** R\$ 21.099,41 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003702-40.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X OFFICINA COMARTE INDE COM DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.746.450/0001-28

**CDA:** 12.758.035-2 e outras

**Localização do lote:** Av. Dr. Januário Miraglia nº 2.858 – Jaguaribe – Campos do Jordão/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 jogo de sofá de três e dois lugares tecido aveludado. Avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 01 jogo de sofá de três lugares com chaise. Avaliado em R\$ 19.300,00;

C) 04 jogos de sofá de três e dois lugares em tecido aveludado. Avaliado cada um em R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 100.000,00;

D) 01 sofá de três lugares, Turim. Avaliado em R\$ 7.060,00.

**Valor do débito:** R\$ 178.438,56 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 151.360,00 (Cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.680,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

**LOTE 048**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002341-25.2010.403.6500

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LABORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.106.050/0001-42

**Localização do lote:** Rua Lagoa Tai Grande, s/ nº (entre imóveis 831 e 973) - Vila Carmosina – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Imóvel de matrícula 90.889 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 269,50 m², avaliado em R\$ 431.200,00;

B) Imóvel de matrícula 90.890 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 278,75m², avaliado em R\$ 446.000,00;

C) Imóvel de matrícula 90.891 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 330,90m², avaliado em R\$ 529.440,00;

D) Imóvel de matrícula 90.892 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 287,65m², avaliado em R\$ 460.240,00;

E) Imóvel de matrícula 90.893 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 259,00m², avaliado em R\$ 414.400,00;

F) Imóvel de matrícula 90.894 do 9º CRI de São Paulo, possuindo área de 293,59m², avaliado em R\$ 469.744,00;

Obs. 1: Terrenos de matrículas números 90.889, 90.890, 90.891, 90.892, 90.893 e 90.894, situados na Rua Lagoa Tai Grande, s/ nº (entre imóveis de números 831 e 973, Bairro Vila Carmosina, CEP: 08290-500, na cidade de São Paulo/SP. Tratam-se os mesmos de terrenos baldios, possuindo estes bastante mato e entulhos em seu interior, visíveis externamente, divididos em 02 áreas cercadas por muro alto em toda sua extensão, com uma passagem entre as áreas para acesso à Rua André Boscoli.

Obs. 2: Imóveis objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 2.176.813,19 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.751.024,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e vinte e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.375.512,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e doze reais)

**LOTE 049**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0007316-84.2010.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AMERICA TRANSPORTES INTERNACIONAIS BRASIL LTDA – ME, LINDOYA FERREIRA LEITE LOUREIRO E JOAO ALBERTO FERREIRA LEITE LOUREIRO

**CNPJ/CPF do executado:** 71.533.392/0001-00

**Localização do lote:** Rua Panônia, 382, Jardim Colombo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

UM PRÉDIO situado à RUA PANÔNIA, 382, e o terreno constituído por parte do lote 46 da quadra 23, do Jardim Colombo, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, por 33,20m da frente aos fundos do lado direito, 34,00m do lado esquerdo, e 6,50m nos fundos, encerrando a área total de 195,50m², confrontando do lado direito com o remanescente do terreno onde se acha construída a casa 376, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos, com o lote 15. (Contribuinte 123.065.0012-5 em maior área). Matrícula 31.146 do 18º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Bradesco S/A Crédito Imobiliário (R.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 441.136,08 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 488.750,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 488.750,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

## LOTE 050

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0001682-58.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DANFER INDUSTRIA MECANICA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUI

**CNPJ/CPF do executado:** 48.130.744/0001-57

**CDA:** 39.325.266-3 e outra

**Localização do lote:** Rua Dr. Jalles Martins Salgueiro nº 293, Sertãozinho – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Torno Vertical CNC, Marca ROMI, Modelo VT 2000, com equipamentos STD e opcionais: porta haste, interface para diagnóstico, transportador de cavalos, suporte múltiplo quadrado e autotransformador 220/230, nº de série 019000016-455, ano de fabricação 2009, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 402.327,45 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

## LOTE 051

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001141-31.2016.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X AGRATHEC – INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.023.382/0001-31

**Localização do lote:** Av. Com. Jose Zillo, nº 1.110/1.120, Ourinhos/SP (itens A e C) e Av. Jacinto F. de Sá, nº 1.131 (item B), Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca VW modelo Gol 1.6 Power, ano 2004, modelo 2004, placa DGU 5095, chassi 9BWC B05X54P075373, Renavam nº 00823069460, cor cinza, quatro portas. Avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, o veículo encontrava-se com pintura bastante desgastada, leves amassados e vários riscos na lataria e pontos de corrosão, pneus em estado ruim, com interior em estado ruim, em péssimo estado de conservação, sem funcionamento.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/08/2020, constam restrições judiciais.

**B)** 01 veículo marca Ford, modelo Fiesta Edge ano 2003, modelo 2004, placa DDT 9339, chassi 9BFZF 12C948126390, Renavam nº 0081065044, motor 1.0, Supercharger, cor preta, gasolina, quatro portas, 5L/0999 CC. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem encontrava-se em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/08/2020, constam restrições judiciais.

**C)** Os direitos sobre o veículo marca VW (Volkswagen), modelo Kombi, ano 2008, modelo 2009, placa DGU 9471, chassi 9BWMF07X49P015808, Renavam nº 00991747810, cor branca. Avaliados em R\$ 36.466,15.

Obs. 1: O veículo encontra-se alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco Adm. Consorcio Ltda., sendo o valor para quitação do débito, de acordo como fiduciante, R\$ 20.544,74 (em dezembro/2019).

Obs. 2: Na data da avaliação, o veículo encontrava-se em regular estado de conservação e bom funcionamento.

Obs. 3: Conforme consulta ao RENAJUD, de 21/08/2020, constam alienação fiduciária e restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.466,15 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.233,08 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos)

## LOTE 052

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5010384-63.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MARIA SILVIA APARECIDA ATTI

**CNPJ/CPF do executado:** 687.136.308-49

**Localização do lote:** Rua Dolores Barreto Coelho nº 97 - Jd. Peri - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Umprédio e respectivo terreno situado à Rua Dolores Barreto Coelho nº 97, Jardim Pery, medindo 10,70m de frente, por 21,80m da frente aos fundos, do lado direito e 26,60m do lado esquerdo, de quem olha do terreno para a rua, terminando nos fundos em zero, contribuinte municipal nº 108.160.0025-4, matriculado sob nº **81.603** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Sobrado em formato triangular, na forma do terreno, com sala, cozinha e banheiro no térreo. Dois quartos no pavimento superior. Garagem para dois carros. Portão automático.

Obs. 1: Matrícula foi aberta resultante do processo de desmembramento (Av.1).

Obs. 2: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 33.627,04 em 06/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

**LOTE 053**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004425-88.2009.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ETELASTOMEROS TECNICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.242.781/0001-24

**Localização do lote:** Rua Caiubi nº 786 – Jardim do Pilar – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** A) 01 Máquina injetora de plástico PIC, com comando eletrônico – CLP, tipo 500-1940, nº 45, ano 87-10, com capacidade máxima de 500 toneladas e preparada atualmente para injeção, máxima de 1.300 gramas. Equipamento em razoável estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 01 Máquina injetora de plásticos, marca Romi, modelo Pratica 220, número de série: 015-003475-447, data de fabricação: 07/05/2007, em razoável estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 120.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 419.883,07 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível nº 5001306-85.2019.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MERCADÃO DOS TAPETES COMÉRCIO DE CARPETES LTDA, LONDRICHIC CARPETES E DECORAÇÕES, JOSE ANTONIO PARREIRA e ALEXANDRE NEGRAO DE MELO

**CNPJ/CPF do executado:** 81.039.935/0001-83

**Localização do lote:** Alameda Perimetral Oeste nº 840 - Condomínio residencial Royal Park - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% do terreno constituído do lote nº 1 da quadra C do loteamento denominado Residencial Royal Park, de formato regular, com frente para a Alameda Perimetral Oeste, lado ímpar, mede 12,00 m em retã; na direita divisa com o lote nº 2 e mede 32,00 m; na esquerda divisa com a Vial nº 5 e mede 32,00 m e aos fundos divisa com a Comercial Empreendimentos Delfim Verde Ltda e mede 12,00 m, encerrando a área total de 384,00 m², localizado à direita da Vial nº 5. Matrícula nº 27.362 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Avaliado em sua totalidade em R\$ 1.300.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver área construída de 282,30m², tratando-se o imóvel em ótimo estado de conservação, localizado dentro de condomínio fechado em área bastante valorizada.

Obs. 2: Consta na matrícula a decretação de indisponibilidade de bens e penhora realizadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 31.922,31 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5017618-96.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X H R S TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.646.199/0001-80

**Localização do lote:** Rua Cláudia nº 108 (Acesso pela Rua Saivá nº 137) – Vila Marieta - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa hidráulica tipo H, capacidade de 400 ton, marca Fred Frey, ativo fixo nº 2615, cor predominante bege, usada, em bom estado de conservação, funcionando.

**Valor do débito:** R\$ 89.088,10 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003328-24.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TERUAKI WATANABE & CIA. LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 54.124.581/0001-00

**Localização do lote:** Rua Campos Salles nº 110 – Pindamonhangaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 07 conjuntos de estofados Art Brasil, modelo Grécia, 3 e 2 lugares em tecido Chenille, novos, avaliado cada conjunto em R\$ 3.650,00, totalizando R\$ 25.550,00;

B) 07 conjuntos de estofados Amazon, modelo Potenza, 3 e 2 lugares em tecido Chenille, novos, cada conjunto em R\$ 3.600,00, totalizando R\$ 25.200,00;

**Valor do débito:** R\$ 51.471,18 em 10/2018

**Valor de avaliação:** R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.375,00 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 057 (INSS)**

**Natureza e nº processo:** Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000901-73.2019.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESPÓLIO DE JORGE RUDNEY ATALLA

**CNPJ/CPF do executado:** 006.326.788-87

**Localização do lote:** Fazenda Ponte Alta – Jaú/SP

**CDA:** 35.504.352-1 e outras

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

5% (aproximadamente 3,636 alqueires paulista) de uma propriedade agrícola denominada Fazenda Ponte Alta, com área total de 72,72 alqueires paulista ou 176,00 ha., sediada no município de Jaú/SP, contendo casa de administração, 10 grupos de casas para colonos, de tijolos e telhas e demais benfeitorias e acessórios, imóvel esse compreendido dentro da seguinte linha divisória: começa no cruzamento de dois carreadores, na divisa da fazenda São João e da fazenda Regato, seguindo daí, pelo carreador divisório, com a fazenda Regato, com o rumo 44° SE, na extensão de 877,00 m, até encontrar a divisa da fazenda Santa Margarida, na extremidade do carreador referido onde defletindo à direita segue inicialmente com o rumo aproximado de 51°90' e na extensão total de 2.260,00 m mais ou menos, dividindo com a fazenda Santa Margarida como propriedade de Irmãos Arradi e ainda com a fazenda Santa Margarida, sendo o trecho final constituído por uma cerca que atravessa o córrego que vem desta última propriedade, até encontrar a extremidade de uma outra cerca recentemente construída, onde defletindo 95°30', à direita deixa a divisa da fazenda Santa Margarida e segue dividindo com Abílio Ribeiro de Barros, sua mulher e outros, pela cerca nova, que também atravessa o córrego e que tem a extensão de 430,00 m, terminando num palanque de outra cerca já existente, onde defletindo aproximadamente 14° à esquerda segue pela mesma 228,00 m até um palanque, onde defletindo 5° à esquerda segue ainda acompanhando uma cerca, 251,00 m, até um canto da mesma, onde defletindo 100°10' à direita segue ainda pela cerca e depois pelo seu prolongamento, numa extensão total de 443,00 m atravessando o córrego que tem suas cabeceiras nesta blaba até um marco existente no alto, onde defletindo apenas 2° à esquerda segue numa extensão de 58,00 m até outro marco, onde defletindo 78°30' à direita segue sempre dividindo com Abílio Ribeiro de Barros, sua mulher e outros, na extensão de 201,00 m até um canto de cerca, onde defletindo 73°30' à esquerda segue pela cerca e em seguida por um carreador que acompanha a mesma do lado de cima, numa extensão total de 595,00 m até frontear um marco cravado junto a cerca, onde defletindo à direita segue com o rumo de aproximadamente 40° NE morro acima, acompanhando um vale e depois pelo carreador, numa extensão total de 210,00 m mais ou menos, até frontear um dos marcos que delimitam a área se encontram as cabeceiras da água que abastece a sede de Abílio Ribeiro de Barros sua mulher e outros, onde defletindo 101° à direita deixa o carreador e segue 138,00 m até outro marco, onde defletindo 90° à esquerda segue 50,00 m e daí defletindo 29° à esquerda segue 76,00 m, até um outro marco, onde defletindo 68° à esquerda segue acompanhando os marcos existentes numa extensão de 108,00 m, até encontrar novamente o carreador, onde defletindo aproximadamente 90° à direita segue pelo carreador divisório com Abílio Ribeiro de Barros, sua mulher e outros, na extensão de 485,00 m, até o ponto de partida. Confrontando assim com a fazenda Regato, fazenda Santa Margarida, Irmãos Arradi e Fazenda São João. Cadastro no Incri nº 622.028.373.435. Matrícula nº 3.025 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP.

Obs. 1: Segundo informações obtidas no local, com preposto da empresa Central Paulista de Açúcar e Alcool Ltda, a propriedade está inteiramente voltada para o cultivo de cana-de-açúcar e não possui benfeitorias.

Obs. 2: Consta na matrícula o registro de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 199.408,29 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 363.600,00 (Trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

**LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5018764-41.2019.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X RIMI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.636.177/0001-89

**CDA:** 13.552.308-7

**Localização do lote:** Rua Marcelo de Menezes nº 275 - Vila Guilherme - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 03 Engrenagens, marca Multgear / Muller, código 652260, avaliado em R\$ 1.570,00 cada um, totalizando R\$ 4.710,00;

B) 01 Motor hidr. revisado, marca Hybel, código 50151063001, avaliado em R\$ 4.800,00;

C) 03 Engrenagens, código C20013910, marca Petrax/Tema-Terra, avaliado em R\$ 2.480,00 cada um, totalizando R\$ 7.440,00;

D) 03 Núcleos de embreagem, código C30011501, marca Casa dos Tratores/Tema-Terra, avaliado em R\$ 2.250,00 cada um, totalizando R\$ 6.750,00;

E) 01 Elemento, código 30010035, marca Prentice, avaliado em R\$ 1.840,00;

F) 01 Unidade contr. Direção, código 233-4047-003, marca Eaton, avaliado em R\$ 4.800,00;

G)02 Válvulas de direção, código AO8031100, marca Eaton/Charlin, avaliado em R\$ 4.250,00 cada um, totalizando R\$ 8.500,00;

H)01 Batedor RH, código 10058749, marca Prentice, avaliado em R\$ 1.650,00;

I)01 Corpo de válvula, código B16-2A12T, marca Parker, avaliado em R\$ 1.890,00;

J)01 Cursor embreagem, código FBCT, marca nacional, avaliado em R\$ 1.125,00.

**Valor do débito:** R\$ 44.531,56 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 43.505,00 (Quarenta e três mil quinhentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 21.752,50 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

## **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001394-53.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MITAL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 65.806.622/0001-57

**CDA:** 48.466.100-0 e outra

**Localização do lote:** Av. Dep. Fed. Antonio Silva Cunha Bueno, s/n (esquina com a Avenida Comercial) – Vila Salto Grande – Salto Grande/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel com área de 2.382,63 m², situado na cidade de Salto Grande, na Vila Salto Grande, de frente para a Av. Dep. Fed. Antonio Silva Cunha Bueno, esquina com a Avenida Comercial, medindo 31,00 m de frente para a referida Avenida, segue numa linha curva de 9,00 m de raio e 14,14 m de distância em direção à Avenida Comercial, com a qual faz esquina. Do lado esquerdo de quem se coloca de costas para a área mede 51,00 m, confrontando-se com a Avenida Comercial, segue fazendo um ângulo reto e mede 40,00 m aos fundos do terreno, confrontando com a área remanescente pertencente à Prefeitura de Salto Grande, fechando a área desmembrada em 2.382,63 m². Matrícula nº 33.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Cadastro Municipal nº 01.02.043.0004.001.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver edificações de alvenaria que integram com um complexo industrial atualmente desativado, com as seguintes benfeitorias: um galpão industrial fechado com cerca de 320 m², havendo nos fundos um galpão parcialmente aberto com cerca de 240 m² e nos fundos destes últimos, outro galpão industrial com cerca de 320 m², totalizando estas três edificações industriais aproximadamente 820 m², com muretas e pilares de alvenaria, telas metálicas. Medidas aproximadas. Edificações aparentemente em regular estado de conservação.

Obs. 2: Consta na matrícula a decretação de arrolamento, arresto e penhoras em processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 129.844,04 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais)

## **LOTE 060**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0002553-49.2016.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X UGIMAG DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD

**CNPJ/CPF do executado:** 07.716.837/0001-80

**CDA:** 12.673.958-7 e outra

**Localização do lote:** Av. Francisco Monteiro nº 1.701 – Ribeirão Pires/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa marca Bussmann, de 135 toneladas, automatizada, com capacidade para produzir 9.000 peças por turno, que se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento na linha de produção da executada.

**Valor do débito:** R\$ 929.786,11 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001846-85.2009.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DIFERI – DISPOSITIVOS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA EP

**CNPJ/CPF do executado:** 45.178.613/0001-51

**Localização do lote:** Rua Sérgio Valério, s/ nº, Área 03, Quadra S, Piracangagua – Taubaté/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina Serra Fita marca Starrett, modelo ST-3401, número de série D-0001-02/BR-S, Código de referência S3401-H2, ano de fabricação 2002, peso de 260 kg, potencia 1,0 hp, 220v60Hz, fabricada na Itália, commuito uso e em funcionamento. Avaliada em R\$ 3.000,00;

B) 01 torno marca The Bullard Company, fabricado nos Estados Unidos, número de série 28125, Cutmaster Vertical Turred Lathe, trifásico, 30”, pintado na cor verde, embomestado, funcionando e em uso. Avaliado em R\$ 30.000,00;

C) 01 furadeira industrial MAS-Kovosvit – VR4A – número de série 1184, fabricada em 1966, reformada pela empresa Star Automação Industrial Ltda em 12/09/88, em funcionamento e uso e embomestado. Avaliada em R\$ 20.000,00

D) 01 mandrilhadora marca Cincinnati, tipo KF, CIN 4033, Cycles 60, Volts 550, phase 3, RPM-1150, número de série GX22463, Motor General Eletric, mach nº 353406, possuindo uma unidade hidráulica marca Rosaen Tell Tale Filters, fabricada nos Estados Unidos, filter model number 20-IH-23810-10-DD-1-20, em funcionamento e uso e embomestado. Avaliada em R\$ 90.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 372.639,40 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 062**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0011832-93.2017.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NELSON DOS SANTOS FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 724.965.178-15

**Localização do lote:** Alameda Lorena nº 427, 13º Andar, cjs. 134/139 – Jardim Paulista – São Paulo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Conjunto comercial composto pelos seguintes imóveis:

1) sala 134, **matrícula nº 148.793** – prot. 449.103, contribuinte nº 014.067.0435-0;

2) sala 135, **matrícula nº 148.794** – prot. 449.107, contribuinte nº 014.067.0436-9;

3) sala 136, **matrícula nº 148.795** – prot. 449.108, contribuinte nº 014.067.0437-7;

4) sala 137, **matrícula nº 148.796** – prot. 449.105, contribuinte nº 014.067.0438-5;

5) sala 138, **matrícula nº 148.797** – prot. 449.104, contribuinte nº 014.067.0439-3 e

6) sala 139, **matrícula nº 148.798** – prot. 449.106, contribuinte nº 014.067.0440-7.

Obs. 1: Todas do livro 9.751 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, cada sala com 28,10m², conjugadas em um único conjunto.

Obs. 2: Imóveis objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta hipoteca em todas as matrículas (R.03)

**Valor do débito:** R\$ 6.739.104,62 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 2.075.076,53 (Dois milhões setenta e cinco mil setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.037.538,27 (Um milhão trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)

#### **LOTE 063**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000134-67.2017.4.03.6129

**Vara:** 1ª Vara Federal de Registro

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ANA LUCIA BRAGADA FONSECA (ESPOLIO)

**CNPJ/CPF do executado:** 000.759.318-00

**Localização do lote:** Rua Dois, nº 61 – Oliveira Barros – Miracatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, modelo Ecosport XLT 1.6L, placa DKO 3154, cor preta, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi nº 9BFZE16N148560883.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o veículo estava com 122.831 km rodados, em perfeito estado de conservação e funcionamento, compneus novos, bancos de couro em regular estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 064**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0002352-40.2017.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FERTICENTRO ARMAZENAGEM E REPRESENTACOES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 47.030.267/0001-95

**CDA:** 35.472.926-8

**Localização do lote:** Loteamento Pontal 3ª Etapa, lote nº 42, Novo Acordo/TO

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terras rural nº 42, do loteamento “Pontal- 3ª Etapa”, situado no município de Novo Acordo/TO, com 15.6.20.00 ha de cultura de 2ª classe, 216.05.00 ha de campo e 768.89.00 ha de campo de 2ª classe, somando a área total de 1.141.14.00 ha, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: começam no marco nº 1, cravado na margem esquerda do córrego; daí segue com o rumo de 45°00'NE e distância de 3.830,00 m, dividindo como lote nº 32, até o marco nº 2; daí segue com o rumo de 22°00'NE e distância de 370,00 m, dividindo como lote nº 12, até o marco nº 3; daí segue com o rumo de 87°00'SE e distância de 750,00 m, dividindo como lote nº 10, até o marco nº 5; daí segue com o rumo de 40°00'SW e distância de 5.000,00 m, dividindo com terras devolutas, até o marco nº 6, cravado na margem de um córrego; daí segue pelo referido córrego abaixo, dividindo com o lote nº 40 e 33, até o marco nº 1, ponto de partida. Matrícula nº 346 do Cartório de Registro Geral de Imóveis e 1º Ofício de Notas de Novo Acordo/TO. Cadastro no INCRA nº 923.044.068.591.

Obs. 1: Consta na matrícula do imóvel o registro de penhora decretada em outro processo judicial.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5000232-31.2020.4.03.6102.

**Valor do débito:** R\$ 498.659,02 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.061.000,00 (Um milhão e sessenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 530.500,00 (Quinhentos e trinta mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 065**

**Natureza e nº processo:** Cumprimento de Sentença nº 5007537-07.2018.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AJG COMERCIO DO LAR LTDA – ME, JOSE RODRIGUES VIEIRA E FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 16.814.807/0001-06

**Localização do lote:** Rua Vitória, 9-18, Centro, Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo automotor marca Chevrolet GM S10, modelo Advantage, placas EPG 9822, chassi 9BG124HF0AC437632, ano/modelo 2019/2010, cor preta, Renavam00194984400. Avaliado em R\$ 31.200,00;

Obs. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação.

**B)** 01 veículo automotor marca Hyundai, modelo Azera 3.3 V6, placas BPZ 6190, chassi KMHFC41DBBA54816, ano/modelo 2010/2011, cor preta, Renavam00305786466. Avaliado em R\$ 35.400,00.

Obs. Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)

#### **LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001503-67.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 12.547.591/0001-09

**Localização do lote:** Rod. Raposo Tavares, km 274, s/n – Residencial Ville de France – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno constituído do lote nº 22 da quadra 33 do loteamento Residencial Ville de France, com 480,00m², situado em Ourinhos/SP, de formato regular, com frente para a Rua 30, lado ímpar e mede 12,00m, e para quem se coloca de costas para o imóvel, do lado direito mede 40,00m e divisa com o lote nº 23, do lado esquerdo mede 40,00 e divisa com o lote nº 21, e nos fundos mede 12,00 e divisa com o lote nº 2. Localiza-se a 64,89 m da intersecção da Rua 19, lado ímpar, com a Rua 30, lado ímpar. Matrícula nº **50.773** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP.

Obs.: Na data da avaliação, o imóvel estava sem benfeitorias.

**Valor do débito:** R\$ 42.632,08 em 05/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 74.880,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

#### **LOTE 067**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000921-97.2015.4.03.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GRAFICA BELEM LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 48.024.830/0001-85

**Localização do lote:** Rua Coronel Rafael Tobias, nº 488 – Descalvado/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel situado à Rua Coronel Tobias, nº 488, no município de Descalvado, tendo o terreno o formato de um "L", medindo o todo 7,50 m de frente, por 45,00 m da frente aos fundos na face lateral em que confronta com sucessores de João Belli; e na face lateral em que confronta com o prédio e terreno de propriedade do espólio de Paschoalina Bombini Saggioratto; mede 31,10 m na direção da frente aos fundos; e daí, em virtude de um alargamento de 7,30 m que se opera na face lateral, passa a medir 14,80 m de largura, até a face dos fundos, confrontando de um lado com propriedade de sucessores de João Belli; de outro com propriedade do espólio de Paschoalina Bombini Saggioratto e com propriedade de Geraldo Armando Zambelli; e nos fundos com propriedade de Francisco Todescan ou seus sucessores, e com a de Maria Cerantola Stoppa; matrícula do imóvel nº 2.072 do Cartório de Registro de Imóveis de Descalvado/SP.

Obs. 1: Na averbação nº 7 da matrícula, foram atualizados os confrontantes do imóvel, substituindo-se: Silvio José Pereira em lugar de João Balli; Antônia Aparecida Stoppa de Oliveira, em lugar de Maria Cerantola Stoppa; Marisa Todescan Dias da Silva Batista, em lugar de Francisco Todescan; Cláudia Coradini de Oliveira da Cunha, em lugar de Geraldo Armando Zambelli; e com Fiorelo Saggioratto, em lugar do espólio de Paschoalina Bombini Saggioratto.

Obs. 2: Na averbação nº 8 da matrícula, consta a área do terreno com 524,26 m²

Obs. 3: No momento da avaliação, foi constatado que o imóvel está anexado a outro, de propriedade da parte executada, e utilizado por ela como estacionamento do local, sem construção, eis que as edificações que existiam eram antigas e foram demolidas.

Obs. 4: Constam na matrícula do imóvel hipotecas e indisponibilidade decretada em outro processo.

Obs. 5: Processo com embargos à execução nº 0000032-41.2018.403.6115 pendentes de julgamento.

**Valor do débito:** R\$ 103.885,06 em 03/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

## **LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5018964-48.2019.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X IOC – INSTITUTO ODONTOLOGICO CETAO S/S LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.036.202/0001-32

**CDA:** FGSP201901991 e outra

**Localização do lote:** Alameda Iraé, nº 81 - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

44 Cadeiras odontológicas com equipamento (braço, cuspeira e canetas), todas com alguns anos de uso, em funcionamento no local, sendo: **1)** 14 Marca Dabi-Atlante, modelo Versa Plus; **2)** 12 Marca Gnatus, modelo Syncrus; **3)** 10 Marca Kavo, modelo Amadeus; **4)** 06 Marca Dabi-Atlante, modelo Galla; **5)** 02 Marca Unik, sem modelo descrito, avaliada cada conjunto em R\$ 4.500,00.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

## **LOTE 069**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003392-10.2012.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) X ALGARISMO EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, MARIA LUCIA CORTEZ DE BRITO NORONHA, JOSE NORONHA JUNIOR E DIOGENES F CARVALHO NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 53.869.335/0001-07

**Localização do lote:** Sítio Bela Vista, Fazenda Água Limpa – Braúna – Penápolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** Parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel (composto de 19,75 alqueires), objeto da matrícula nº **10.761**, pertencente a José Noronha Júnior. Avaliação total do imóvel em R\$ 1.382.500,00.

Obs.: Parte do imóvel objeto de usufruto e indisponibilidade (R.09, R.10)

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, emocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 21.601,56 (Vinte e um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.800,78 (Dez mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos)

## **LOTE 070**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001667-32.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 12.547.591/0001-09

**Localização do lote:** Rod. Raposo Tavares, km274, s/n – Residencial Ville de France – Ourinhos/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 lote de terreno nº 18 da quadra nº 33, com área de 480,00m², do loteamento “Residencial Ville de France”, situado em Ourinhos/SP, de formato regular, com frente para a Rua 30, lado ímpar e mede 12,00 m, e para quem da rua se coloca de costas para o imóvel, do lado direito mede 40,00 m e divisa com o lote nº 19, do lado esquerdo mede 40,00 m e divisa com o lote nº 17, e, nos fundos mede 12,00 m e divisa com o lote nº 6. Localiza-se a 79,32 m da intersecção da Rua 20, lado par com a Rua 30, lado ímpar. Matrícula nº **50.771** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Cadastro municipal nº 7.14.12.01.0004.0361.000. Avaliado em R\$ 184.959,50;

B) 01 lote de terreno nº 28 da quadra nº 30 do loteamento “Residencial Ville de France”, com área total de 456,00m², situado em Ourinhos/SP, de formato regular, com frente para a Rua 21, lado ímpar e mede 12,00 m, e para quem da rua se coloca de costas para o imóvel, do lado direito mede 38,00 m e divisa com o lote nº 29, do lado esquerdo mede 38,00 m e divisa com o lote nº 27, e, nos fundos mede 12,00 m e divisa com o lote nº 7. Localiza-se a 32,28 m da intersecção da Rua 19, lado ímpar com a Rua 21, lado ímpar. Matrícula nº **50.764** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Cadastro municipal nº 7.14.12.02.0002.0509.000. Avaliado em R\$ 160.545,00;

C) 01 Lote de terreno nº 27 da quadra nº 30, do loteamento “Residencial Ville de France”, com área total de 456,00m², situado em Ourinhos/SP, de formato regular, com frente para a Rua 21, lado ímpar e mede 12,00 m, e para quem da rua se coloca de costas para o imóvel, do lado direito mede 38,00 m e divisa com o lote nº 28, do lado esquerdo mede 38,00 m e divisa com o lote nº 26, e, nos fundos mede 12,00 m e divisa com o lote nº 8. Localiza-se a 44,28 m da intersecção da Rua 19, lado ímpar com a Rua 21, lado ímpar. Matrícula nº **50.763** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP. Cadastro municipal nº 7.14.12.02.0002.0497.000. Avaliado em R\$ 160.545,00.

**Valor do débito:** R\$ 549.256,52 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 506.049,50 (Quinhentos e seis mil, e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 253.024,75 (Duzentos e cinquenta e três mil, e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

## **LOTE 071**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000501-18.2017.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CLAYTON BOAVENTURA COUTINHO EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.194.795/0001-65

**CDA:** 12.246.917-8 e outras

**Localização do lote:** Av. Zézinho Magalhães, 807 – Jaú/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel Ford Ecosport FSL 1.6 Flex, ano 2011, modelo 2012, cor prata, placas EWQ 9590, Renavam 00455911185, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 50.905,79 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais)

**LOTE 072**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000921-65.2017.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X VOLUDI USINAGEM & COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 14.148.107/0001-96

**CDA:** 43.824.630-6 e outra

**Localização do lote:** Rodovia João do Amaral Gurgel nº 4.800 – Piedade – Caçapava/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Centro de usinagem, modelo MH40, nº série 893, 60 Hz de frequência, 220V, 41.1 KVA, marca Mori Seiki Co. Ltda., Made In Japan, sem comprovação de funcionamento e em aparente bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 131.566,04 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**LOTE 073**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0007562-65.2011.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SILMAFER IND. METALURGICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.191.151/0001-30

**Localização do lote:** Rua das Camélias nº 121 – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Prensa, modelo JH21-250B, número de série 187063, ano de fabricação 2007, marca Gutmann, capacidade de 250 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 185.000,00;

B) 01 Prensa Excêntrica, marca Barbam & Vicentini MR1951, modelo série rígida, capacidade de 85 toneladas, em bom estado e funcionamento, avaliada em R\$ 40.000,00

**Valor do débito:** R\$ 538.405,34 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

**LOTE 074**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000042-42.2019.4.03.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X HEITOR FERREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 141.919.668-55

**CDA:** FGSP201603346

**Localização do lote:** Rua Maria Cardamoni Lentini, nº 468 – Centro – Lucélia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Yamaha/Factor YBR 125 K, RENAVAL 00228254396, cor preta, ano de fabricação/modelo 2010, combustível a gasolina, placa EHC 3289, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud realizada em 13/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

## **LOTE 075**

**Natureza e nº processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005409-20.1990.4.03.6100

**Vara:** 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EDUARDO FARHAN CURY – ME E EDUARDO FARHAN CURY

**CNPJ/CPF do executado:** 44.780.526/0001-07

**Localização do lote:** Rua Messias Gonçalves, Bairro Nova, Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 casinha de morada, de tijolos e telhas, em mau estado de conservação, sob n. 902, com frente para uma rua particular sem denominação, situada na antiga Fazenda Barretos, na cidade de Barretos/SP, com o respectivo terreno, medindo 29,90 m na confrontação com a Vila Pimenta, 189,00 m na confrontação com o pagamento nº 4 de Arlindo Angeluci, 36,50 m na confrontação com a Vila Alpa, e 186,00 m na confrontação com o pagamento nº 6 de Edival Renan Rocha e s/m. Olívia Angeluci Rocha. Matrícula nº 5.545 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Barretos/SP. Inscrição cadastral 133037007005, código 7200. Avaliado em R\$ 748.627,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é o pagamento nº 5, consistindo num terreno sem construções de 6.187,00 m², localizado entre as ruas Messias Gonçalves e Voluntário de Umburana, e por outro lado entre as Avenidas 43 e 47.

Obs. 2: Consta na matrícula do imóvel hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal e que a propriedade pertence atualmente a Ivete Cury.

B) 01 terreno sem benfeitoria, com frente para uma rua particular sem denominação, situado na antiga Fazenda Barretos, nesta cidade, medindo 29,90 m na confrontação com a Vila Pimenta, 186,00 m na confrontação com o pagamento nº 5 de Benedito Angeluci e sua mulher Walkiria Caieiro Angeluci, 36,50 m na confrontação com a Vila Alpa, e 185,00 m na confrontação com os pagamentos nº 7 de Vicente Ricardo e s/mulher e 8 de Antonio Bernardes s/mulher Sentina Angeluci Bernardes. Matrícula nº 3.622 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barretos/SP. Inscrição cadastral 133037007006, código 7201. Avaliação R\$ 745.118,00.

Obs. 3: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é o pagamento nº 6, consistindo num terreno sem construções de 6.158,00 m², localizado entre as ruas Messias Gonçalves e Voluntário de Umburana, e por outro lado entre as Avenidas 43 e 47.

Obs. 4: Consta na matrícula do imóvel hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal e que a propriedade pertence atualmente a Ivete Cury.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.493.745,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 746.872,50 (Setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

## **LOTE 076**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001021-63.2017.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FORTALEZA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 54.600.465/0001-02

**CDA:** 48.173.563-1

**Localização do lote:** Rua Suiça nº 1.669 – Santana – Pindamonhangaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 rampa de 4 colunas, para 5 toneladas, marca Jedal, cor vermelha, com dois motores, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 30.007,85 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0014821-72.2017.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREDITO 3 X DEBORA DE ALMEIDA

**CNPJ/CPF do executado:** 072.634.128-29

**Localização do lote:** Rua Gonçalves Crespo nº 99 – Valparaíso – Santo André/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford/Ka, ano 1999/1999, gasolina, placas CQA 2904, RENAVAM 00715045849, chassi 9BFZZZGDAXB645307, motorização 1.0, com pequenas avarias nas laterais, pneus ruins, rachadura no para-choque traseiro, para-brisa quebrado, que está parado, sem carga na bateria, pertencente a executada. O bem apresentava-se em estado de conservação ruim, mas segundo a executada, em funcionamento. Ela informou também que há um vazamento no tanque de combustível, sendo este o motivo pelo qual o veículo não estava sendo posto em circulação e, em virtude disto, acabou ficando sem bateria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 03/02/2020, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.275,60 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.137,80 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)

#### **LOTE 078**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0006702-45.2002.403.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CAMAT COOPERATIVA AGRICOLA MISTADO ALTO TIETE

**CNPJ/CPF do executado:** 66.976.796/0001-20

**Localização do lote:** Rua Braz Torraga, nº 888 – Centro – Salesópolis/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo VW/Gol 1.0; ano fabricação/modelo; 2005-2005; placa: DBW3378; cor cinza; RENAVAM: 00851166784; chassi 9BWCA05X65T134006.

Obs. 1: Na data da avaliação, o veículo aparentava regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs. 2: Consta restrição judicial no sistema Renavan, na data de 17/03/2020.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.038,00 (Treze mil e trinta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.519,00 (Seis mil, quinhentos e dezenove reais)

#### **LOTE 079**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0002294-26.2016.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TEREZINHA B. MOSCHETTA – EPP e TEREZINHA BERTUCI MOSCHETTA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.001.273/0001-08

**Localização do lote:** Lado esquerdo da Rodovia Jaú/ Brotas, km 165, Chácara Floresta – Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% que a coexecutada Terezinha Bertuci Moschetta possui no seguinte imóvel: Uma Chácara, localizada no lado esquerdo da Rodovia Jaú/ Brotas – km 165, num lugarejo denominado “Chácara Floresta”. A Chácara objeto da presente penhora corresponde à chácara de nº “12” do referido lugarejo e foi construída sobre uma área de 3,50430% de Uma Gleba Maior que, por sua vez, encontra-se registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú sob **matrícula de nº 32.309**. Por conseguinte, a penhora incidirá apenas sobre a fração de 1,75215% do imóvel de matrícula 32.309, haja vista que os outros 1,75215%, também ocupados pela referida chácara, pertencem ao Sr. Aurélio Moschetta, cônjuge da coexecutada Terezinha Moschetta. Cadastro no INCRA 622.095.008.060-6.

Obs. 1: A Chácara “12” possui 8.480,40 metros quadrados de terreno, corresponde a 3,50430% da área total do imóvel de matrícula 32.309, possui uma casa de morada, outra casa pequena, energia elétrica, poço artesiano, pomar, horta e é cercada com muro na parte dos fundos e com tela de arame nas laterais e parte da frente.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.593.760,94 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 080**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000828-07.2011.403.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X MIZIARA & MIZIARA TRANSPORTES E COM/ BARRETOS LTDA - ME, BENEDITO HABIB JAJAH E JOSÉ ALBERTO ABRÃO MIZIARA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.131.189/0001-87

**Localização do lote:** Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 412 - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo tipo reboque, marca Krone, destinado ao transporte de combustíveis, placa BWA-5431, cor branca, ano 1991.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem em mau estado de conservação, com danificações e ferrugens ao longo da lataria, com pneus inaptos para rodagem, depositado em local aberto e desprotegido de intempéries, e a aptidão segura para transporte de combustíveis não pode ser constatada.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e circulação decretadas em outros processos judiciais, e restrição administrativa no Renavam.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002935-97.2010.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X C A D A SILVA TRANSPORTES ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.386.089/0001-39

**Localização do lote:** Rua Mario Nogueira, nº 303 – Ourinhos/SP ou Rua Padre Rui Cândido da Silva, nº 1.082 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo da marca GM, modelo Classic Life, placa ANC 5120, ano/modelo 2005, cor prata, chassi 9BGSA19E05B25765, Renavam nº 00865043213, álcool.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem encontrava-se em regular de conservação e em funcionamento, com pintura desgastada com peças queimadas.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Não há gravame de alienação fiduciária no veículo, conforme pesquisa do DETRAN, de 23/09/2019, apesar de constar alienação fiduciária na consulta ao RENAJUD, de 21/08/2020. Segundo a instituição financeira, o gravame está baixado desde 19/04/2013.

**Valor do débito:** R\$ 23.934,79 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

## **LOTE 082**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008712-41.2002.403.6126 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS X KRAUSE INDUSTRIA MECANICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, ALEXSIS KRAUSE E ALEX HELMUT KRAUSE

**CNPJ/CPF do executado:** 57.490.955/0001-91

**CDA:** 32.082.089-0 e outra

**Localização do lote:** Rua Santa Maria Goretti nº 226 – Vila Metalúrgica – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O terreno situado na Rua Maria Goretti, constituído de parte do lote 01 da quadra 32, da Vila Metalúrgica, no perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, confronta de um lado como lote 02; de outro lado com a Rua Sidney com a qual faz esquina; e nos fundos, com parte do referido lote 01; encerrando a área de 200,00m². O imóvel situado à Rua Santa Maria Goretti, número 226 (esquina com a Rua Sidney), Santo André/SP, imóvel este melhor descrito na **matrícula número 72.715** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André. Classificação Fiscal junto a PMSA: 02.059.047. O imóvel é um galpão comercial, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 59.252,39 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 574.200,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 287.100,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e cem reais)

## **LOTE 083**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003646-20.2001.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL AVE OU AVE AGROINDUSTRIA LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 56.689.664/0001-64

**CDA:** 80 6 97 158320-00 e outras

**Localização do lote:** Fazenda Santo Antônio – Rio Novo – Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1,8 alqueires de terras do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio, sita no município de Salto Grande/SP, com área total e 60 alqueires, iguais a 145,20 ha, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares; Fazenda São José, de propriedade do executado; Ribeirão Azul; Rio Novo; Espólio de Alberto Ferreira de Moraes e como Dr. Antonio José Romano Curia, sucessor de Augusto Techima e José Virgílio Ferreira, sendo em parte cortada pela estrada municipal que de Ibirarema vai ter a Salto Grande. Matrícula nº **1.984** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que a área se trata da sede da empresa executada, havendo delimitação física com cercas e marcos, mas não há descrição de medidas e confrontações específicas desses 1,8 alqueires na matrícula do imóvel. Na área atualmente há as seguintes edificações: 01 prédio de alvenaria antigamente utilizado para escola, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca de 150,00 m², em regular estado; 01 armazém de alvenaria coberto com telhas, piso de concreto com cerca de 528,00 m², em regular estado; 01 casa para balança, de alvenaria, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca de 48,00 m², contendo uma balança marca Chialva, em regular estado; 01 silo metálico para 1.500 sacos, em regular estado; 01 barracão para almoxarifado, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca de 180m², em regular estado; 01 galpão de alvenaria, coberto com telhas, piso atijolado, com cerca 2.500m², em regular estado; 01 prédio para escritório, de alvenaria, coberto com telhas, com cerca de 300m², em bom estado; 07 casas de alvenaria, coberto com telhas, com cerca 72m² cada uma, em regular estado; 01 casa de alvenaria, com cerca de 35m², em regular estado; 01 caixa d'água tipo tanque aberto para 100.000 L, em regular estado; 01 caixa d'água de alvenaria, em regular estado; rede distribuidora; rede elétrica; 01 armazém com cobertura metálica em arco, piso de concreto, com cerca 800m², em regular estado; 02 silos graneleiros metálicos, com capacidade de 1.680 t cada um, com elevadores, em regular estado; 08 silos de madeira no interior do galpão, em regular estado; e 02 tanques de combustível, em regular estado.

Obs. 2: Na matrícula do imóvel, consta como tamanho total da propriedade 60 alqueires, tendo sido transmitidos 47,05 alqueires a Antonio Alexandre Consoni Viganó (AV. 13) e 7,65 alqueires ao Banco do Brasil S.A. (AV. 15).

Obs. 3: Consta na matrícula do bem a decretação de penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 2.696.355,73 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 084**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005737-35.2018.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 72.784.440/0001-98

**CDA:** FGSP 201802597 e outra

**Localização do lote:** Rua Primeiro de Maio nº 10 – Dos Casa – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** A) 01 rotuladora completa, marca Narita, modelo MZGold, capacidade de 18.000 frascos por hora, 220v, 3 fases, 60Hz, alinhador mecânico e aplicador de cola de dois bicos, avaliado em R\$ 177.000,00;

B) 01 Kit de rotulagem avulso para se acoplar na rotuladora, marca Narita, modelo MZGold, avaliado em R\$ 23.000,00;

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

#### **LOTE 085**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003067-06.2013.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO GELONESE LTDA – M, LUIZ HENRIQUE COIMBRA GELONESI E VANDERLEI DANIEL

**CNPJ/CPF do executado:** 59.432.583/0001-72

**Localização do lote:** Rua Rui Barbosa, nº 9-59 – Vila São João Bela Vista – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Umprédio residencial, de tijolos, e coberto de telhas, sob nº 9-59 pela Rua Rui Barbosa, e seu respectivo terreno, distante 13,80 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, correspondente a parte dos lotes 01 e 02, da quadra F, da Vila São João da Bela Vista, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de 244,00 m², medindo 12,20 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado. Cadastro da PMB 4/379/22, melhor descrito com suas confrontações na **matrícula nº 87.785** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Conforme atestado de valor venal obtido no site da Prefeitura Municipal de Bauru/SP, o imóvel tem área construída de 191m². Trata-se de um imóvel residencial, contendo uma área frontal, uma sala, uma suíte, um quarto, um banheiro, copa, cozinha, área de serviço, despejo e garagem. A copa teve parte fechada por divisórias de painel em mdf, sendo utilizado como um quarto e o restante como corredor de acesso à cozinha. Imóvel construído em alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com laje, com taco de madeira na sala e nos quartos e compiso frio cerâmico no restante. A garagem é descoberta. O imóvel tem diversos pontos de infiltração na parte interna e externa. Aparenta ser de baixo padrão de acabamento. Estado geral regular, necessitando de reparos simples.

Obs.: A cota-parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 58.631,59 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

#### **LOTE 086**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002889-47.2015.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** INMETRO X MA E TE MAGAZINE LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.864.183/0001-44

**Localização do lote:** Rua Sete de Setembro, 469, Tremembé/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

12 calças jeans femininas de marcas diversas. Avaliada cada uma em R\$ 120,00, totalizando R\$ 1.440,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

#### **LOTE 087**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008575-94.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MATUCA ALUGUEL DE CAMINHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.333.315/0001-08

**CDA:** FGSP201503439 e outras

**Localização do lote:** Rua do Canal nº 123 – Carandiru – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Empilhadeira, marca Hyster, contrabalanceada, capacidade 9 toneladas, movida a diesel. Avaliada em R\$ 110.000,00;

B) 01 Ponte rolante, marca Demag, sobre trilhos aéreos, acionamento elétrico, 220V, trifásico, capacidade para 5 toneladas. Avaliada em R\$ 135.000,00;

C) 01 Ponte rolante, marca Demag, sobre trilhos aéreos, acionamento elétrico, 220V, trifásico, capacidade para 10 toneladas. Avaliada em R\$ 155.000,00;

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**LOTE 088**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5000328-69.2018.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X LUIZ ANTONIO MASCARO – EPP E LUIZ ANTONIO MASCARO

**CNPJ/CPF do executado:** 04.104.049/0001-45

**Localização do lote:** Rua Valentim Stevanato, 175, Sala 01, Distrito Industrial – Barra Bonita/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo da marca/modelo SR/Guerra AG CS, ano de fabricação e modelo 2013/2013, cor cinza, código nº 00594355125, chassi nº 9AA07123GDC122780, placa EGK 2257, o qual se encontra em regular estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 089**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001346-34.2018.4.03.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LA ROCHA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS MINERAIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 06.269.527/0001-00

**Localização do lote:** Vicinal Vito Gaia Puoli, km2, Rod. SP 215 – Descalvado/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo Peugeot 408 Griffê, ano 2015/15, placa FZL 9192, chassi 8AD4D5FMUFG022657, em bom estado de conservação, cor branca. Avaliado em R\$ 48.564,00.

Obs.: Conforme consulta realizada no site do Renajud em 18/03/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**B)** 01 máquina de laminar material isolante com acessório de barreira (M.B.I), modelo ULM, marca WICHITA LAMINATOR, com quatro cilindros, acelerador e freio, com conjunto contador eletrônico de medidas (mm e/ou m²); com sistema de colagem, com controle de dimensão e distribuição de cola. Possui sistema completo, com entrada de lâmina de rocha e acessório e, na saída, material pronto para instalação; importada nova em 2011 de Wichita Sheet Metal Supply, INC, 1030 North Washington, Wichita, Kansas, USA em perfeito estado de uso e conservação na data de avaliação. Avaliada em R\$ 320.000,00.

Obs Geral: Há Embargos à Execução nº 5000032.19.2019.403.6115 pendentes de julgamento.

**Valor do débito:** R\$ 3.079.875,09 em 03/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 368.564,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 184.282,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).

**LOTE 090**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0008056-27.2011.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FILTROS FAM LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 73.127.573/0001-54

**CDA:** 35.816.700-0

**Localização do lote:** Rua Delfino Ribeiro Guimarães nº 119, Jardim Capuava – Mauá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 107/208

12 conjuntos de ferramentas para fabricação de filtros automotivos, confeccionados em aço UND/VC 131, sem identificação individual, em regulares condições de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 522.828,55 em 09/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

#### **LOTE 091**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000327-69.2018.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X IVAM BARBOSA JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 709.648.408-63

**Localização do lote:** Rua Policarpo Bulgarelli, nº 321 – Tupã/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** A) 01 Veículo Honda/Civic LX, ano/modelo 2003/2003, placa DHU 5556 SP, chassi 93HES16503Z106781, avaliado em R\$ 17.700,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud realizada em 13/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 Veículo Fiat/Palio EDX, ano/modelo 1997/1997, placa CIZ 0772 SP, chassi 9BD178226V0181664, avaliado em R\$ 6.300,00;

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud realizada em 13/03/2020, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

#### **LOTE 092**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003471-13.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (INSS) X REFRI' AIR AR CONDICIONADO LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 06.156.844/0001-02

**CDA:** 12.911.545-2 e outra

**Localização do lote:** Estrada do Pinhão nº 1.260 – Estiva – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 aparelhos de ar condicionado, modelo FTXS35KVM, marca Daikin. Avaliado cada um em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 12.000,00;

B) 01 aparelho de ar condicionado, Mod. ASV12PSBTN XAZ, marca Samsung. Avaliado em R\$ 1.500,00;

C) 01 aparelho de ar condicionado, Mod. AS12UWBVN XA7, marca Samsung. Avaliado em R\$ 1.500,00;

D) 01 aparelho de ar condicionado mod. MSSL-07CR, marca MIDEA. Avaliado em R\$ 1.500,00;

E) 01 aparelho de ar condicionado, mod. TSNC092ERM1, marca LG. Avaliado em R\$ 2.000,00;

F) 01 aparelho de ar condicionado, mod. 42XQC0365151C, marca Carrier. Avaliado em R\$ 2.000,00;

G) 01 aparelho de ar condicionado, mod. 38MLCB09MCS, marca Midea. Avaliado em R\$ 1.500,00;

H) 01 aparelho de ar condicionado (Condensadora), mod. RACIV12B, marca Hitachi. Avaliado em R\$ 2.000,00;

I) 01 aparelho de ar condicionado, mod. RACIV12B, marca Hitachi. Avaliado em R\$ 2.000,00;

J) 01 aparelho de ar condicionado, mod. 38KCH12H12C5, marca Carrier. Avaliado em R\$ 2.000,00;

K) 01 aparelho de ar condicionado (Condensadora), mod. AS12UWSUXXAZ, marca Samsung. Avaliado em R\$ 1.500,00;

L) 01 aparelho de ar condicionado, mod. 42MCCBO9M5, marca Midea. Avaliado em R\$ 1.500,00;

M) 01 aparelho de ar condicionado, mod. 42LUC12C5, marca Carrier. Avaliado em R\$ 4.000,00;

N) 01 aparelho de ar condicionado, mod. TSNH245MA1, marca LG. Avaliado em R\$ 3.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 46.315,70 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

### **LOTE 093**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0037271-77.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X SCAN-LESTE – COMERCIO DE PECAS – EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 03.199.855/0001-81

**Localização do lote:** Rua Lopes da Costa nº 1.340, Vila Nilo – Jaçanã – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 cubo de roda dianteira esquerda, código da peça 1868674, para caminhão Scania G 420 (08) 4X2 (Cab. Leito), DC 1206 (420 CV), ano 2009. Produto novo, pertencente ao estoque rotativo da executada.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais)

### **LOTE 094**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5002414-24.2019.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO X FRANK CESAR NOGUEIRA

### **SUSTADO**

### **LOTE 095**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001278-84.2018.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.341.945/0001-00

**CDA:** FGSP201801395 e outra

**Localização do lote:** Rua Gastão Vieira, 249 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo automotor tipo caminhonete, marca Fiat, modelo Strada Working, Renavam 544762037, cor prata, placas FHM 7732, ano modelo e fabricação 2013, combustível álcool e gasolina, motorização 1.4, chassi 9BD27805MD7665901.

Obs. 1: Veículo em bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs. 2: Em consulta ao site do Renajud realizada em 18/03/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos, no sistema Renajud.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, emocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 26.981,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.490,50 (treze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

#### **LOTE 096**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0015943-71.2000.403.6100

**Vara:** 4ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA X SADOKIN ELETRO ELETRONICALTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.039.936/0002-04

**Localização do lote:** Avenida Chiyo Yamamoto, nº 353, Jd. Bonsucesso – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.250 lâmpadas, do estoque rotativo do executado, com as seguintes especificações: lâmpadas VL 50, 127 volts x 60 watts, cor clara, base E27/27, base de alumínio. Avaliada em R\$ 4,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, emocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 097**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003210-05.2016.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CARTONAGEM JACAREI LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 50.482.173/0001-61

**Localização do lote:** Avenida Ademar Pereira de Barros nº 148 – Jardim Santa Maria – Jacareí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina impressora Nilgraf, 1,6 metros, 2 cores; ano 1971, sem numeração ou identificação aparentes, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$ 77.000,00;

B) 01 máquina impressora Nilgraf, 2,2 metros, 2 cores; ano 1976, sem numeração ou identificação aparentes, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$ 110.000,00;

C) 01 máquina de corte e vinco para caixa de papelão, marca Jato, medindo 1,50m x 2,00m, sem numeração ou identificação aparentes, em funcionamento e bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 37.000,00;

D) 02 máquinas grampeadoras de caixas, elétricas, marca Mayerschaedler, sem numeração ou identificação aparentes, em funcionamento e bom estado de conservação. Avaliada cada em R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 12.000,00;

E) 01 máquina grampeadora pequena, marca Mayerschaedler, sem numeração ou identificação aparentes, em funcionamento e bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 4.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 1.605.877,48 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**LOTE 098**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5000037-69.2019.4.03.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA-SP X CAMILO ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 44.771.624/0001-88

**Localização do lote:** Rua 28, nº 473, esquina com a Avenida 35 - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo automotor, VW Kombi Furgão, ano 2011, modelo 2012, cor branca, 3 portas, placa EYZ-7103, chassi nº 9BWNF07X9CP007439, flex.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava em funcionamento, com 229.951 km rodados, sem danificações aparentes, com desgaste natural do uso a que se destina.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**LOTE 099**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000789-26.2018.4.03.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GIMENES & GIMENES LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 54.897.558/0001-40

**CDA:** FGSP201802778

**Localização do lote:** Rua César Sgarbi, nº 1891 - Centro - Lucélia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel urbano, constituído pelo lote nº 01 do loteamento Industrial e Comercial, localizado na Via de Acesso Lucélia e Rodovia-SP-294, esquina com a Rua Cezar Sgarbi, com área superficial de 1.500 m², compreendido dentro do seguinte roteiro de medidas, divisas e confrontações: "inicia no marco nº 02 cravado na divisa do imóvel com a Rua Cezar Sgarbi e terras da Central Álcool Lucélia Ltda, segue por uma linha reta de 60,00 metros com rumo magnético 56°15' NE, confrontando com terras da Central Álcool Lucélia Ltda, até encontrar o marco E; daí deflete a direita e segue por uma linha reta de 25,00 metros com rumo magnético de 33°45' SE, confrontando com o lote nº 05 até encontrar o marco F; daí deflete a direita e segue por uma linha reta de 60,00 metros com rumo magnético 56°15' SW, confrontando com o lote nº 02 até encontrar o marco B; daí deflete a direita e segue por uma linha reta de 25,00 metros com o rumo magnético de 33°45' NW confrontando com a Rua Cezar Sgarbi até encontrar o marco nº 02, ou seja, o ponto inicial deste roteiro, totalizando a área acima mencionada". Imóvel este registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia, matrícula **6.092**.

Obs. 1.: Consta no setor de Cadastro do Município de Lucélia/SP, sobre o imóvel, uma área construída de aproximadamente 821,16 m² (área registrada junto ao CRI com a edificação não averbada).

Obs. 2.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**LOTE 100**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005155-80.2014.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SIL CONSTRUTORA LTDA – ME E MIGUEL ROSA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 14.954.654/0001-69

**Localização do lote:** Rua Afonso Pena nº 1-67 – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** 01 Veículo marca Fiat, modelo Uno Way 1.0, Flex, ano 2011, modelo 2012, cor prata, cinco portas, placa EVZ 4831, REN AVAM 00348100426, chassi 9BD195162C0239922, pintura gasta do tempo, lataria com pequeno amassado na parte de trás (entre a porta traseira do lado direito e a lanterna traseira) e outro pequeno amassado na parte de baixo da porta dianteira esquerda, faróis com lentes embaçadas, pneus em regular estado, calotas raspadas, estofamento em regular estado (manchado em alguns pontos), faltando a luz do teto, com motor, sem bateria. O motor não pôde ser ligado (segundo o depositário o veículo está sem funcionar faz vários anos).

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/01/2020, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 32.592,39 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

## **LOTE 101**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000449-49.2013.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X UFI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.564.588/0001-02

**CDA:** 40.584.479-4

**Localização do lote:** Rua Ildelfonso Ferreira dos Santos nº 872 – Jd. Paulista – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 tomo mecânico para retífica Xervite 2 pol, que se encontra em bom estado de conservação, apenas não o vendo em funcionamento, eis que a máquina, apesar de se encontrar devidamente acondicionada no galpão da empresa, não se encontra em funcionamento devido ao estado de ociosidade que se encontra diversas empresas atualmente.

**Valor do débito:** R\$ 40.927,22 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

## **LOTE 102**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0013543-70.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BIASSIO FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.619.967/0001-81

**Localização do lote:** Avenida Presidente Wilson nº 4.007/4.035 – Vila Independência – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Fresadora marca Wotan\*\*, computadorizada, CNC, modelo 21 CF, centro de usinagem até 1 ½ (uma polegada e meia), com abertura de 1000x800mm, ano 2000, nº serie 71091, completa, com painel elétrico, em uso e em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 3.000.674,34 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

#### **LOTE 103**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0007380-28.2013.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X JINAN COMERCIO DE CAMINHOS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 12.956.547/0001-41

**CDA:** 42.679.090-1 e outra

**Localização do lote:** Rua Vitorio Polegato, 146 - Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Volvo NL 10 340 4x2, ano/modelo 1993/1993, cor branca, placa BWK8089 de Ribeirão Preto – SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava em estado de conservação precário.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constava restrição de circulação decretada em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 121.766,64 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 33.777,80 (Trinta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.888,90 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

#### **LOTE 104**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002790-95.2019.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AAC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, ADRIANA DE FATIMA ESPINHA VEIGA E ANTONIO CARLOS GONCALVES DE SOUZA NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 14.534.981/0001-61

**Localização do lote:** Rua Veniz Thomé Chaddad, nº 40 – Jardim Tarraf - São José do Rio Preto/SP (item A) e Rua Floriano Peixoto, nº 2891 - São José do Rio Preto/SP (item B)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca/modelo Nissan/Kicks S DRCT CVT, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, placas DWR-1549, chassi 94DFCAP15LB209818. Avaliado em R\$ 65.000,00. Na data da avaliação, o bem se encontrava em bom estado.

Obs.: Empesquisa ao site do Renajud em 22/06/2020, consta Restrição de Benefício Tributário.

**B)** 01 veículo marca/modelo Ford/Ka Flex, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, placas FJW-9381, chassi 9BFZK53A6DB477860. Avaliado em R\$ 19.000,00. Na data da avaliação, o bem se encontrava em bom estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

#### **LOTE 105**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0012525-13.2001.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS X IRMAOS JP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PEDRO ALEXANDRE DA SILVA E JOSE EULALIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.946.706/0001-84

**CDA:** 32.083.177-9 e outra

**Localização do lote:** Rua Natividade nº 15/19 – Jardim Ipanema – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno constituído de parte certa e determinada do lote 18 da quadra E, situado no "Jardim Ipanema", perímetro urbano desta cidade, medindo 6,20 metros de frente para a Rua Natividade, 9,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, visto da Rua Natividade, onde confina com parte do lote 17, Rua Natividade nº 126, 13,75 metros em curva do lado esquerdo, na confluência da Rua Natividade com a Rua Cisplatina, e 15,25 metros nos fundos, onde confina com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 125,00 m². Classificação Fiscal 23.114.025 (em área maior). Atual classificação Fiscal: 23.114.065. Trata-se de imóvel com salão comercial em sua parte térrea e residência na parte superior. Sem acesso ao interior do imóvel. Na sua parte exterior, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, bem localizado (esquina). Matrícula nº 57.891 do 2º CRI de Santo André. De acordo com a Certidão de Valor Venal emitida pela PMSA, o imóvel possui 211,84 m² de área construída.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 2.846.319,78 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 635.520,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 317.760,00 (Trezentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais)

**LOTE 106**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5003914-26.2018.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MACKVEN MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.441.222/0001-63

**Localização do lote:** Rua Dr. Vital Brasil, 260, Taboão – São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 10 Ventiladores VCT 310 220/380 V, cor azul, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00;

B) 03 Compressores CRE 05 Duplo, motor 15 CV, 220/380 V, cor azul, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00;

C) 01 Ventilador VCE 11 220/380/440 V, Motor 15 CV, cor azul, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 6.000,00;

D) 02 Ventiladores VCE 06, Motor 5 CV 220/380/440V, cor azul, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00;

E) 01 Compressor CRE 03, motor 2 CV, 220/380 V, cor azul, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 8.000,00;

F) 02 Compressores CRE 04, motor 4 CV, 220/380/440 V, um cor azul e outro cor branca, de fabricação própria, novo (estoque rotativo), avaliado em R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.549.068,55 em 07/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**LOTE 107**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0011655-35.2017.403.6181 (Ação Penal)

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PUBLICA X MANUEL DA COSTA TORRES

**CNPJ/CPF do requerido:** 03.636.198/0001-92

**Localização do lote:** Depósito da Polícia Federal, Avenida Santa Marina, nº 208, Água Branca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 automóvel marca Grand Cherokee, modelo Jeep, ano 1997, modelo 1998, cor verde, placas LCH-6896 de São Paulo/SP, chassi nº 8B4GZB8Y1V2800010, rodas de liga, pneus bons, quatro portas, pintura queimada, blindado, lataria em boa, bancos de tecido. Avaliado em R\$ 8.000,00;

**B)01** automóvel marca Mitsubishi, modelo Space Wagon, ano 1999, modelo 2000, cor azul, placas DAS-1331 de São Paulo/SP, rodas de liga, pneus no chão, quatro portas, para-choque traseiro quebrado do lado do passageiro, pintura e lataria em condições, com engate, chassi nº JMYLRN84WYZX00481. Avaliado em R\$ 8.000,00;

**C)01** automóvel, marca Ford, modelo Taurus LX, ano e modelo 1997, cor preta, placas CKI-6509 de São Paulo/SP, rodas de liga, pneus no chão, quatro portas, teto solar, vidro do passageiro quebrado, para-brisa enferrujado, pintura queimada, automático, bancos de couro rasgados, chassi nº 1FALP53S7VG23292. Avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs. 1: No momento da avaliação, as baterias dos veículos se encontravam descarregadas, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor.

Obs. 2: Os veículos de placas LCH-6896, DAS-1331 e CKI-6509, foram baixados como sucata no dia 05/08/2019, conforme informação do ofício do DETRAN.

Obs. 3: O arrematante deverá cumprir os requisitos dos arts. 4º e 5º da Resolução CONTRAN nº 530, de 14 de maio de 2015.

**Valor de avaliação:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

## **LOTE 108**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001311-54.2016.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAUMIR ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGENS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.175.429/0001-45

**CDA:** 12.476.946-2

**Localização do lote:** Rua Júlio Andreolini nº 100 – Distrito Industrial II – Lençóis Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo VW Kombi, ano/modelo 2008/2008, placas EAZ 3671, RENAVAM 953038211, faltando os faróis, com para-brisa danificado, tendo um dano de monta considerável no compartimento do motor, em razão de um princípio de incêndio durante um abastecimento, o veículo está avaliado em R\$ 16.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/01/2020, consta restrição judicial.

B) 01 veículo Ford/Fiesta 1.6, placas DHZ 9343, RENAVAM 802738893, ano/modelo 2003/2003, com motor fundido e pneus em mau estado, avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/01/2020, consta restrição judicial.

C) 01 caminhão VW 13130, Turbo Charger, ano/modelo 1986, placas CGH 2107, RENAVAM 392280809, com três eixos, desprovido de carroceria, faltando duas rodas e dois pneus, estando os demais pneus abaixo de meia vida, avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/01/2020, consta restrição judicial.

D) 01 caminhão Chevrolet D-60, placas BTM 3765, RENAVAM 420054898, ano/modelo 1974/1974, faltando diferencial, manga de eixo dianteira esquerda, com muita ferrugem em sua lataria, avaliada em R\$ 12.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/01/2020, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 91.608,71 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

## **LOTE 109**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000988-49.2012.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X VANIA REGINA CAVEDEN ROSSI

**CNPJ/CPF do executado:** 977.923.490-04

CDA: 60.422.153-3

**Localização do lote:** Rua Praia do Ipanema nº 619 – Condomínio do Icarai – Salto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Renault Twingo 1.0 16V, ano/mod. 2001/2002, a gasolina, cor prata, Chassi 9U5C06H252S776975, placa DGZ 2695, Renavam00784037647, em bom estado de uso e conservação.

**Valor do débito:** R\$ 17.165,40 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 11.810,00 (Onze mil oitocentos e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.905,00 (Cinco mil novecentos e cinco reais)

#### LOTE 110

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0015873-40.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SEROY CONFECÇÕES LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.763.929/0001-23

**Localização do lote:** Rua Bresser nº 198/200 – Brás – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 182 Blusas Slink com renda, novas, diversas cores e tamanhos (P/M/G/GG), avaliada cada uma em R\$ 56,55; totalizando R\$ 10.292,10;

B) 241 Vestidos Slink, novos, diversos tamanhos (P/M/G/GG), avaliado cada um em R\$ 75,99; totalizando R\$ 18.313,59;

C) 389 Blusas com alça, novas, diversas cores e tamanhos (P/M/G), avaliada cada uma em R\$ 65,50, totalizando R\$ 25.479,50;

**Valor do débito:** R\$ 66.335,30 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 54.085,19 (Cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.042,60 (Vinte e sete mil quarenta e dois reais e sessenta centavos)

#### LOTE 111

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5001413-38.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X NATALIA JIQUILIN RAMOS – ME E NATALIA JIQUILIN RAMOS

**CNPJ/CPF do executado:** 13.137.749/0001-27

**Localização do lote:** Rua Sete de Setembro, 344, Centro - Viradouro/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo, marca/modelo GM/Vectra GLS, ano fabricação/modelo 1997/1998, cor prata, placa COX2540, Renavam00686989112, chassi 9BGJK19BWVB523783.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em bom estado geral de pintura e lataria, revestimento interno em bom estado, bancos e portas com estofamento rasgados, pneus em regular estado, possuindo todos equipamentos de segurança obrigatório, e retrovisor lado direito quebrado.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

#### LOTE 112

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5000124-59.2018.4.03.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X MAIBASHI & CIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 07.500.640/0001-00

**Localização do lote:** Rua João Aureliano, 878 - Colômbia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 150 Titan Mix ES, placa DYS-9147, cor preta, ano fabricação/modelo 2010/2010, chassi nº 9C2KC1620AR062372.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o bem estava em regular estado de conservação, com o estofamento do banco com rasgos, pintura desgastada, e, segundo o depositário, em bom funcionamento.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, verificou-se haver restrição de circulação decretada em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

### LOTE 113

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008898-64.2002.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS X SAPECA EMPRESA DE DIVERSOES PUBLICAS LTDA, LUIZ HENRIQUE RICCI E HENRIQUE SAPECA RICCI

**CNPJ/CPF do executado:** 44.186.807/0001-36

**CDA:** 55.594.875-7

**Localização do lote:** Rua Tapajós nº 510 – Vila Barcelona – São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Metade ideal do imóvel registrado sob nº matrícula 2.542 do 1º CRI de São Caetano do Sul, com a seguinte descrição: “Um prédio de tijolos, coberto com telhas, sob o número 510, antigo nº 482, com frente para a Rua Tapajós, com seu respectivo terreno, situado na Vila Barcelona, começando a 42 metros da esquina formada pelas Ruas Tapajós e Rua Alegre, nesta cidade e comarca, e que mede 8 metros de frente, igual largura nos fundos, por 35 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 280,00m², confinando pela frente, com a referida Rua Tapajós, de um lado com o prédio nº 502, de Luiz Foltran, de outro, com o prédio nº 510 de Henrique Ricci e nos fundos, com o lote de nº 518, de Péricles Jesus Rinaldi, cadastrado na PM sob nº 05.027.010. O referido imóvel, segundo cadastro junto a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, possui 227,00m² de área construída, possuindo construção com idade superior a 40 (quarenta) anos, sendo 3 dormitórios, copa/cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 1 lavanderia, em razoável estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 55.097,09 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 439.322,18 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 219.661,09 (Duzentos e dezenove mil seiscientos e sessenta e um reais e nove centavos)

### LOTE 114

**Natureza e nº do Processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0015298-55.2014.403.6100

**Vara:** 14ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA X FERNANDO RUIZ ZAMBRANO FILHO E DINAH APARECIDA DA SILVA TERRA ZAMBRANO

**CNPJ/CPF do executado:** 952.530.098-68

**Localização do lote:** Avenida Leonardo da Vinci, nº 211, Apto 46 – Vila Guarani - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel, objeto da matrícula nº **101.776**, no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo que assim se descreve: “O apartamento nº 46, localizado no 4º andar do Edifício Comodoro”, situado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 211, fundos para a Rua Lucrécia Maciel, na Vila Guarani, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área privativa de 56,49 m² e área comum de 15,73 m², perfazendo a área construída de 72,22 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,70506% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 90.299, deste Cartório, inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 310.029.0015-5/0065-1/0068-6/0098-8/0099-6, e 01 imóvel, objeto da matrícula nº **101.777**, no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo que assim se descreve: “A vaga de garagem coberta nº 13, do tipo “A”, localizada no 2º subsolo do Edifício Comodoro”, situado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 211, fundos para a Rua Lucrécia Maciel, na Vila Guarani, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 12,00 m² e área comum de 23,13 m², perfazendo a área construída de 35,13 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,20201% no terreno condominial. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 90.299, deste Cartório, inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob números 310.029.0015-5/0065-1/0068-6/0098-8/0099-6.

**Valor de avaliação:** R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º):** R\$ 1.278.130,79 (Um milhão duzentos e setenta e oito mil cento e trinta reais e setenta e nove centavos)

## **LOTE 115**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008573-75.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X NIMEY ARTEFATOS DE COURO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 27.009.422/0001-84

**CDA:** 43.091.911-5

**Localização do lote:** Estrada Municipal José Benedito Oliveira nº 1915 – Freitas – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** Camioneta Furgão, IMP/VW VAN, combustível gasolina, ano de fabricação e modelo 1999, cor branca, placas CRD 5671 de São Paulo-SP, código RENAVAM nº 720397723, em regular estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/03/2020, constam restrições judiciais.

**B)01** Automóvel FIAT/STILO ABARTH, combustível gasolina, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor prata, placas LON 9482 do Rio de Janeiro-RJ, código RENAVAM nº 799881856, blindado, em regular estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/03/2020, constam restrições judiciais.

**C)01** Automóvel VOLKSWAGEN/GOL 1.6, combustível gasolina, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor branca, 04 (quatro) portas, placas LCW 8913 do Rio de Janeiro-RJ, código RENAVAM nº 724297669, em regular estado de conservação, mas sem comprovação de funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/03/2020, constam restrições judiciais.

**D)01** Automóvel FIAT/PALIO WK ADVENTURE, combustível gasolina, ano de fabricação 2001, ano modelo 2002, cor cinza, 04 (quatro) portas, placas LNU 3542 do Rio de Janeiro-RJ, código RENAVAM nº 775346675, em regular estado de conservação e com motor danificado, avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/03/2020, constam restrições judiciais.

Obs.: Embargos à Execução nº 0005486-77.2014.403.6103.

**Valor do débito:** R\$ 56.424,70 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## **LOTE 116**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000154-32.2001.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (IAPAS) X JOSE FRANCISCO GONCALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 276.581.718-91

**CDA:** FGSP000022188

**Localização do lote:** Lote nº 29, Quadra I, Gleba A - Jardim Maracaibo – Tremembé/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um lote de terreno nº 29 da quadra I, gleba A, do imóvel denominado Jardim Maracaibo, medindo 10,00m de frente para a Rua 01, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote nº 28, pelo lado esquerdo com o lote 30 e nos fundos mede 10,00m e confronta com o loteamento Residencial Alberto Ronconi, situado em Tremembé-SP, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, coletado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 0127.0029. **Matrícula nº 60.933** do CRI de Taubaté.

**Obs.:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Obs.:** Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

## **LOTE 117**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002935-36.2015.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SANDRO RIBEIRO

**CNPJ/CPF do executado:** 071.152.398-35

**Localização do lote:** Rua Tomé Portes Del Rey nº 95 – Vila São José – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca IMP/Lada Niva 1.6 4x4, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, placas BGB 1883/SP, cor vermelha, 5L, chassi nº XTA212100M0869378, gasolina, Cód. Renavam nº 00433812478, veículo em funcionamento e em uso.

**Valor do débito:** R\$ 27.859,16 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais)

## **LOTE 118**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003052-67.2017.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X ALUMINIO BRILHANTE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.288.171/0001-52

**CDA:** FGSP201402246 e outra

**Localização do lote:** Rua Javari nº 70 – Mooca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina laminadora de metais, Gutmann, modelo LA-9, acoplado de 2 cilindros de 1m de largura cada, em estado perfeito de conservação, em funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

## LOTE 119

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000682-52.2017.4.03.6106

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CENTER COUNTRY MAGAZINE - EIRELI – EPP, MARCIO LUIZ FORTUNATO E GRAZIELA PATRICIA ABRAO JANA LOPES

**CNPJ/CPF do executado:** 07.868.606/0001-92

**Localização do lote:** Rua Xisto Albarelli Rangel, nº 522, quadra nº 22 – Urupês/SP (item A); e Sítio Delboni ou Recanto dos Dorper - Fazenda Boa Vista do Cubatão - Água Sumida – Urupês/SP (item B)

### Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

**A) 01** imóvel tipo prédio residencial sob o nº 522, constante da quadra nº 22, da Rua Xisto Albarelli Rangel, em Urupês/SP, com 48,05 m², medindo 11,00 m de frente, por 24,00 m de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida Rua, por um lado com o proprietário, por outro com o prédio s/nº e pelos fundos com o prédio nº 401 da Rua Barão do Rio Branco. Matrícula nº **3.809** do Cartório do Registro de Imóveis de Urupês/SP. Cadastro municipal 01.2.052.0268.001-037. Avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. 1: Na data da avaliação, o imóvel estava desocupado não sendo possível sua constatação interna. Trata-se de um barracão para fins comerciais em condições de quase abandono.

Obs. 2: Consta na matrícula averbação de distribuição de outro processo de execução de título extrajudicial, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**B) 01** imóvel rural com área superficial de 68.000,00 m² ou 6.80 ha de terras, com a denominação especial de “Sítio Delboni”, encravado na Fazenda Boa Vista do Cubatão, situado no Bairro Água Sumida, no município e comarca de Urupês/SP, dentro das seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice 1, deste segue confrontando com o imóvel rural sem denominação especial (matrícula nº 1.493), de propriedade de Jolando de Alessio e sua mulher Anésia de Carvalho Alessio, com o seguinte azimute e distância: 86°53'30" e 202,10 até o vértice 2, deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Estância São Marcos (matrícula nº 17.311), com os seguintes azimutes e distâncias: 180°30'41" e 31,26 até o vértice 16, 179°35'15" e 40,57 m até o vértice 17, 175°16'47" e 41,75 até o vértice 18, 175°20'29" e 40,13 até o vértice 19, 175°15'19" e 19,59 até o vértice 20, 173°03'23" e 34,54 até o vértice 21, 170°23'53" e 115,25 até o vértice 5, deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Sítio São João (matrícula nº 8.830), de propriedade de João Militão dos Santos Neto e sua mulher Aparecida Militão dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 266°49'60" e 208,16 até o vértice 6, deste, segue margeando o córrego Jaraguai, confrontando pela outra margem do referido córrego com o imóvel rural sem denominação especial (matrícula nº 6.667, de propriedade de Antônio José Bortoleto, com o seguinte azimute e distância: 1°33'35" e 28,77 até o vértice 7, deste, segue margeando com o córrego Jaraguá, confrontando pela outra margem do referido córrego, com o imóvel rural denominado Sítio São José (matrícula nº 5.253), de propriedade de José Gilberto Reinoso e sua mulher Neusa de Fatima Morgado Reinoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°06'15" e 31,36 até o vértice 8, 350°18'28" e 26,60 até o vértice 9, 347°10'40" e 34,17 até o vértice 10, 2°42'46" e 19,78 até o vértice 11, 25°50'34" e 27,54 até o vértice 12, 313°33'03" e 29,41 até o vértice 13, deste, segue margeando com o córrego Jaraguai, confrontando pela outra margem do referido córrego, com o imóvel rural denominado Sítio São João (matrícula nº 4.979) de propriedade de José Gilberto Reinoso e sua mulher Neusa de Fátima Morgado Reinoso, com o seguinte azimute e distância: 345°20'07" e 46,90 até o vértice 14, deste, segue margeando com o Córrego Jaraguai, confrontando pela outra margem do referido córrego, com o imóvel rural denominado Estância GG (matrícula nº 4.927), de propriedade de Ivo Furlan e sua mulher Aparecida Ofélia Fracasso Furlan, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°15'56" e 34,41 até o vértice 15, 8°15'50" e 65,14 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição do perímetro. Matrícula nº **17.310** do Cartório de Registro de Imóveis de Urupês/SP. Cadastro no INCRA nº 61115800558947 e na Receita Federal (NIRF) nº 2.554.798-4. Avaliado o imóvel em R\$ 350.000,00;

Obs. 4: Na data da avaliação, constatou-se haver uma casa de alvenaria, um curral, um barracão para implementos agrícolas, pastagens e diversas culturas.

Obs. 5: Constam averbações de penhora e arrolamento em outros processos judiciais, além de distribuição de outro processo de execução de título extrajudicial, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil.

Obs. 6: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

## LOTE 120

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001338-57.2018.4.03.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X KOIZIMI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.534.778/0001-31

**Localização do lote:** Avenida Ezio Morganti, nº 690 – Ibaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca/modelo SR/Randon SR CA, ano de fabricação 2004, ano modelo 2005, placa DBC1178, Renavam nº 00843393610, Chassi nº 9ADG124345M210323, cor branca, espécie car/s., reboque/car aberta, cap 035.00T/0000CV. Avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud realizada em 18/03/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**B)** 01 veículo marca/modelo SR/Randon SR CA, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, placa GZG2072, cor verde, espécie car/s. reboque/car aberta, Renavam 00775673236, Chassi nº 9ADG063222M171466, cap 022.00T/0000CV. Avaliado em R\$ 32.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud realizada em 18/03/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 885.517,05 em 03/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

**LOTE 121**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0006566-59.1999.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JAUMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, ZILIA MARINA DE BASTIANI e JOSE ANTONIO BONATO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.420.721/0001-78

**CDA:** 32.398.249-2 e outra

**Localização do lote:** Rua Florentino de Lima – Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Uma Gleba de Terras, urbana, registrada no 1º CRI de Jaú sob **matrícula de no. 35.329**, localizada nesta cidade, na Rua Florentino Lima - lado ímpar, onde funcionam as instalações da empresa Jaumaq Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda., distando 60,00 metros da lateral ímpar da Rua José Galvão de Barros França, medindo 15,50 metros de frente, onde confronta com a Rua Florentino Lima, 36,00 metros pelo lado direito, 36,00 metros pelo lado esquerdo e 15,50 metros pelos fundos, encerrando a área de 558,00 metros quadrados. Cadastro nº 06 3 15 05 0915.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais e distribuição de ação de execução extrajudicial.

**Valor do débito:** R\$ 158.917,54 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 306.900,00 (Trezentos e seis mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 153.450,00 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

**LOTE 122**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 5000994-07.2018.4.03.6138

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X AC TREME TRANSPORTES - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 66.033.630/0001-70

**Localização do lote:** Rua 28, altura do nº 285, próximo da esquina com a Avenida 51 - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo caminhão marca M. Benz modelo L1317, placa BWY-9384, ano fabricação/modelo 1986/1987, cor azul claro.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação, e, segundo o depositário, em funcionamento.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, consta restrição administrativa no Renavam e restrição de circulação decretada em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

### **LOTE 123**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória nº 0000362-83.2019.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TOURING CLUB DO BRASIL

**CNPJ/CPF do executado:** 33.639.865/0001-51

**Localização do lote:** Alameda das Pérolas, Lote nº 67, Jardim das Pérolas – Campos do Jordão/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Lote nº 67, do loteamento denominado Jardim das Pérolas, em Capivari, com área de 1.000,00m², faz frente para a Alameda das Pérolas, onde mede 25,00m, do lado direito confronta com o lote 68, onde mede 40,00m, do lado esquerdo confronta com o lote 66, onde mede 40,00m, e nos fundos confina com uma área de reservada, onde mede 25,00m. Imóvel de matrícula 4.465 do CRI de Campos do Jordão. Possui as seguintes características: trata-se de um lote de terreno que, de acordo com o mapa do loteamento, está localizado em uma área coberta com vegetação local (árvores de grande porte) e compouquíssimas casas, não sendo possível, por essa razão, individualizá-lo, mas, levando-se em consideração a informação constante na Ficha de Cadastro Imobiliário do respectivo imóvel, trata-se de um lote de terreno em que há construção; ademais, os lotes da região caracterizam-se por possuir relevo irregular (declive), onde o acesso se dá por via não pavimentada (de terra), mas com acesso à rede de energia elétrica.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 53.358,18 (Cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 26.679,09 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos)

### **LOTE 124**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5010581-52.2017.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X BRILHOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALHA DE ACO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.939.778/0001-96

**Localização do lote:** Rua Raimundo Paradeiro nº 228 – Vila Rosário – São Paulo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

53 Fardos de palha de aço nº 0, contendo cada fardo 50 unidades de 80g gramas, fabricação da empresa executada, novos, do estoque rotativo, avaliado cada fardo em R\$ 48,00, totalizando R\$ 2.544,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 2.544,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois reais)

### **LOTE 125**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0001412-98.2015.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESTRELA GUIA-SERVICOS AGRICOLAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.518.796/0001-20

**CDA:** 41.208.987-4 e outras

**Localização do lote:** Rua Madureira, 300/310 – Dois Córregos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Trator Agrícola, modelo MXM 180, marca CASE, cor vermelha, ano de fabricação 2011, chassi ZACD68061, motor nº 6040480. Segundo informações do respectivo depositário, o trator encontra-se parado (sem atividade) há aproximadamente um ano, com os quatro pneus em razoável estado (parcialmente carecas), falta a porta do lado do motorista e também falta o cubo da roda dianteira esquerda.

**Valor do débito:** R\$ 217.074,65 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 126**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006707-12.2003.403.6126 e apensos

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X IRMAOS VASSOLER LTDA, VICTALINO VASSOLER E PEDRO VASSOLER

**CNPJ/CPF do executado:** 57.495.384/0001-88

**Localização do lote:** Rua dos Coqueiros nº 973 – Campestre – Santo André/SP (Item A) e Rua das Figueiras nº 1.926 – Campestre – Santo André/SP (Item B)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:** A) Um imóvel situado na Rua dos Coqueiros nº 973 (927), constituído pelo lote quadra 10, situado no Bairro Campestre, nesta cidade, encerrando uma área de 2.020,00m² e área construída de 499m², com Classificação Fiscal PMSA nº 01.044.030 e matrícula nº 84.936 do 1º Registro de Imóveis de Santo André/SP. Avaliado o imóvel em R\$ 3.200.000,00.

Obs. 1: Trata-se de imóvel utilizado para fins comerciais, contando com a área ampla de estacionamento na frente, uma construção de 499m² em alvenaria e com dois pisos contendo vestiário com chuveiros, banheiros, escritório. No piso superior, área de lanchonete, áreas com churrasqueiras, 02 banheiros e campo de futebol society. O imóvel está localizado em área onde predominam prédios industriais.

Obs. 2: Irmãos Vassoler Ltda adquiriu a título de usucapião o imóvel (R.1).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Metade ideal (1/2) de imóvel situado na Rua das Figueiras nº 1.926, constituído pelo lote 13 da quadra nº 21, situado no Bairro Campestre, medindo 10,00m de frente, por 44,00m, da frente aos fundos, em ambos os lados, e tendo nos fundos, a mesma largura da frente, encerrando uma área de 440,00m² e área construída de 390m², confinando do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, como lote nº 12, do lado esquerdo confinando como lote 14, e nos fundos, com o lote nº 16, todos da mesma quadra, com Classificação Fiscal PMSA nº 01.098.032 e matrícula nº 73.098 do 1º Registro de Imóveis de Santo André/SP. Avaliada a parte ideal em R\$ 750.000,00.

Obs. 1: Trata-se de imóvel residencial com 390m² de construção em alvenaria, que, segundo informações de Luciano Vassoler, filho do coexecutado e responsável Victalino, atualmente está sendo utilizada para fins residenciais por seus pais, que residem em quarto aos fundos, e comercialmente da seguinte forma: uma garagem ampla com banheiros no subsolo que atualmente é utilizada pela academia de ginástica "Craft". Na parte superior há 4 quartos, 03 banheiros e uma sala ampla, onde funciona uma clínica de fisioterapia. O imóvel está localizado em área residencial valorizada e com boa localização.

Obs. 2: Hipoteca em favor de Cleide Muchiutti Bianhezzi casada com Carlos Alberto Bianhezzi (R.2).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.658.800,60 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 3.950.000,00 (Três milhões novecentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.975.000,00 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais)

**LOTE 127**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0002978-58.2011.403.6138 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barretos

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP X AUTO POSTO 43 LTDA E ELISA NASRAUI MIZIARA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.158.433/0001-70

**Localização do lote:** Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km412 - Barretos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motociclo Honda CG 125 Titan, 1997, verde, placa CGD-7601.

Obs. 1: Na data da avaliação, o bem estava em regular estado de conservação, com desgaste natural inerente ao uso a que de destina, ainda em funcionamento, com aproximadamente 119.000 km rodados.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/08/2020, constam restrições de transferência e penhora decretadas em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)

**LOTE 128**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006234-46.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUCHETTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.190.865/0001-90

**Localização do lote:** Rua Antero Madureira – Santana do Paraiba – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno, sem benfeitorias, com área de 3.156,20 metros quadrados, situado com frente para a Rua Antero Madureira, no 2º Subdistrito – Santana do Paraiba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: a linha perimétrica começa em um canto no final da Rua Antero Madureira, a 156,15 metros da Av. Rui Barbosa, junto à divisa do prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno, matrícula 14.509 do Livro 02, deste 2º Registro, daí segue no azimute e medida de 11º42' – 20,00 metros até a divisa da Cerâmica Weiss S.A., confrontando como prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno matrícula nº 14.509 do Livro 02, deste 2º Registro, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 277º33' - 73,06 metros até um vértice bem pronunciado, confrontando com a Cerâmica Weiss S.A., daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 189º40' - 24,20 metros até a divisa do Condomínio Vila Novo Mundo, confrontando ainda com a Cerâmica Weiss S.A.; daí continua no azimute e medida de 189º40' - 22,43 metros até um vértice bem pronunciado, confrontando agora como Condomínio Vila Novo Mundo, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 99º35' - 49,16 metros até a divisa de outra propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda., confrontando ainda com o Condomínio Vila Novo Mundo, daí segue no azimute e medida de 101º54' - 11,20 metros até a divisa de João Ribeiro, confrontado com a propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda., daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 2º50' - 23,68 metros até um vértice bem pronunciado, confrontando com João Ribeiro; daí deflete à direita e segue no azimute e medida de 95º03' - 14,62 metros até a Rua Antero Madureira, confrontando ainda com João Ribeiro; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da via pública no azimute e medida de 11º42' – 5,22 metros até o outro lado da rua confrontando com a Rua Antero Madureira, fechando assim o perímetro. Cadastro Municipal nº 20.0005.0043.0094 e matrícula nº 15.753 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 878.294,18 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

**LOTE 129**

**Natureza e nº do Processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0000347-17.2019.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TOURING CLUB DO BRASIL

**CNPJ/CPF do executado:** 33.639.865/0113-58

**CDA:** 32.260.283-1 e outras

**Localização do lote:** Alameda das Pérolas, Lote nº 67, Jardim das Pérolas – Campos do Jordão/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Lote nº 67, do loteamento denominado Jardim das Pérolas, com área de 1.000,00m², faz frente para a Alameda das Pérolas, onde mede 25,00m, do lado direito confronta com o lote 68, onde mede 40,00m, do lado esquerdo confronta com o lote 66, onde mede 40,00m, e nos fundos confina com uma área de reservada, onde mede 25,00m. Imóvel de matrícula 4.465 do CRI de Campos do Jordão.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.605.133,10 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

### **LOTE 130**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5008532-04.2018.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X VIEIRA FOODS INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.491.020/0001-09

**Localização do lote:** Rua Ernesto Fogo nº 25 – Jardim Colorado – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Conservador/Freezer Horizontal, duas portas, cor branca, usado, em funcionamento, motor UFU 100HAK, marca Embraco, motor Potencia 1/3 HP, tensão 220V, frequência 60 HZ, potência 490W, código AG.C570T2, nº serie: AGC570T2-20180925L01P01, em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

### **LOTE 131**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000053-91.2012.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DROGARIA LUZITA LTDA, SERGIO POLITI – ESPOLIO E TEREZA DE JESUS ANTONIO

**CNPJ/CPF do executado:** 57.596.462/0001-30

**CDA:** 39.917.978-0 e outra

**Localização do lote:** Rua Carijós nº 2.260 – Vila Linda – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 1/28 do imóvel: Uma casa sob nº 2.260 da Rua Carijós com área construída de 146,00m², e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 17-B e parte do lote nº 18, atual 18-A, da quadra nº 1, situado no loteamento denominado Jardim Progresso, medindo 6,50m de frente para a referida via pública; por 22,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando em ambos os lados com propriedade de Mansueto Cecchi; e, pelos fundos com propriedade de Joel Antônio do Nascimento, encerrando a área de 143,00m². Classificação Fiscal na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº 21.014.074. **Matrícula nº 120.533** do 1º CRI de Santo André. Na ocasião, sem acesso ao interior do imóvel, uma vez que o prédio encontrava-se fechado e desocupado. Pelo que foi possível nota da calçada, o prédio é antigo – com primeira transcrição do ano de 1968 – e estava meio deteriorado na parte da fachada. Por isso, seu estado de conservação poderia ser classificado entre regular e ruim. Trata-se de imóvel caracterizado por prédio comercial padrão, localizado nesta cidade, em bairro urbano de classe média, e em rua predominantemente comercial, possuindo 143,00m² de área construída. Sua numeração sob o número 2.260, é antiga e está fora da atual ordem numérica dos imóveis. O prédio está situado entre os imóveis de números 2.121 e 2.136. De acordo com a Certidão de Valor Venal do imóvel, extraída do site da PMSA, o imóvel, atualmente, teria a numeração 2.126 e 2.128.

**Valor do débito:** R\$ 63.539,29 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 17.858,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.929,00 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais)

### **LOTE 132**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003736-20.2013.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JR COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.183.764/0001-95

**Localização do lote:** Rua Dom Pedro I nº 3.505, loja 2, Jardim Eulália – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Caminhão, marca Ford, mod. Cargo 4331, 5 eixos, ano/mod. 2004, placa CPG 2511, Renavam nº 827786320, diesel, cor azul, que encontra-se encostado no pátio da empresa, tendo já comprometido a bateria e os pneus.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/01/2020, constam alienação fiduciária e restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 42.784,33 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

### **LOTE 133**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0027856-02.2017.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ITAP INDUSTRIA ITAPIRENSE DE PECAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.705.313/0002-99

**Localização do lote:** Rua Gaspar Rodrigues, 285 – Chácara Mafalda – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 1.000 Jogos, com 16 peças cromadas cada, de parafusos, Multi-M 12x1,5x24,5, CH 17, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado cada em R\$ 15,50, totalizando R\$ 15.500,00;

B) 950 Jogos, com 16 peças cromadas cada, de parafusos FIAT, M 12x1,25x28, CH 19, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado cada em R\$ 16,50, totalizando R\$ 15.675,00;

**Valor do débito:** R\$ 32.202,21 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 31.175,00 (Trinta e um mil cento e setenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.587,50 (Quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

### **LOTE 134**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002727-47.2009.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ABATEDOURO AVICOLA FLORESTA LTDA, MARCOS KISELAR, LAURENCIA FERREIRA KISELAR E DANIEL KISELAR

**CNPJ/CPF do executado:** 53.035.267/0001-80

**Localização do lote:** Rua Luis de Camões s/ nº – Vila Sacadura Cabral – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel, pertencente ao executado Marcos Kiselar, consistente no terreno situado na quadra nº 04, sito na Rua Luiz de Camões, s/ nº, Vila Sacadura Cabral, em Santo André/SP, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Luiz de Camões; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, medindo 27,00 metros, onde confina com parte do mesmo terreno-prédio nº 202 da Rua Luiz de Camões, daí deflete à direita e segue numa extensão de 38,95 metros, onde confina as casas nºs 202 da Rua Luiz de Camões, e nºs 264, 260, 256, 252, e 248, da Rua Recife; daí deflete à esquerda e mede 16,00 metros, confrontando com a casa nº 246 da Rua Recife e com a casa nº 85 da Rua Manoel Esteves; por 50,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua Luiz de Camões olha para o terreno, onde confronta como lote nº 24 da Rua Luiz de Camões; e, pelos fundos, mede 53,00 metros, em três segmentos distintos que assim se descrevem: o primeiro, partindo da lateral direita do aludido imóvel em direção a lateral esquerda, mede 20,00 metros, confinando com parte do lote nº 11 e parte do lote nº 12 da Rua Manoel Esteves; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 14,00 metros, sendo este o segundo segmento, confinando como lote nº 10 da Rua Manoel Esteves, daí defletindo à direita e seguindo numa extensão de 19,00 metros, sendo este o terceiro segmento, encontrando aí a lateral esquerda do aludido imóvel, confinado com os lotes nº 10 e 09, da Rua Manoel Esteves, encerrando uma área total de 1.294,75 metros quadrados; imóvel este situado do lado esquerdo de quem da Rua Luiz de Camões se dirige a Rua Recife, distante de 5,00 metros do ponto de confluência das Ruas Luiz de Camões e Recife. O imóvel está registrado no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Santo André, sob a **matrícula nº 58.752**. Classificação Fiscal da PMSA nº 17.137.068.

Obs. 1: O terreno, que não possui número, encontra-se ocupado por famílias carentes, estando, portanto, invadido, e sendo localizado próxima à comunidade carente da Vila Sacadura Cabral (favela).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 39.483,54 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.019.647,99 (Um milhão dezanove mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 509.824,00 (Quinhentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

### **LOTE 135**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002366-40.2016.4.03.6108

**Vara:** 2ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VINAGRE BELMONT S.A.

**CNPJ/CPF do executado:** 44.806.784/0001-15

**Localização do lote:** Rodovia Osny Mateus, Km 116 – Lençóis Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 03 tanques de madeira para 100.000 litros. Avaliado cada um em R\$ 80.000,00, totalizando R\$ 240.000,00;

B) 10 tanques de fibra para 40.000 litros. Avaliado cada um em R\$ 40.000,00, totalizando R\$ 400.000,00.

C) 03 tanques de madeira para 40.000 litros. Avaliado cada um em R\$ 32.000,00, totalizando R\$ 96.000,00;

D) 12 tanques de fibra para 10.000 litros. Avaliado cada um em R\$ 12.000,00, totalizando R\$ 144.000,00;

E) 03 tanques de madeira para 50.000 litros. Avaliado em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00;

F) 02 tanques de fibra para 50.000 litros. Avaliado cada um em R\$ 45.000,00, totalizando R\$ 90.000,00;

G) 100.000 litros de vinagre de vinho tinto duplo. Avaliado o litro em R\$ 6,00, totalizando R\$ 600.000,00.

Obs. 1: Processo possui embargos à execução.

Obs. 2: Na data da avaliação, os bens estavam em bom estado de uso e conservação, em uso na divisão de produção da empresa executada.

**Valor do débito:** R\$ 1.937.204,64 em 03/2020.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.690.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

### **LOTE 136**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002940-58.2015.4.03.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALEX BONAFE FERREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 122.078.818-06

**Localização do lote:** Praça Dr. Hipólito nº 35 – Chácara Dr. Hipólito – Taubaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 16,666% do Prédio Residencial nº 35 e seu respectivo terreno, situado na Chácara Dr. Hipólito, Taubaté/SP, com frente para a Praça Dr. Hipólito onde mede 5,50m, confrontando em sua integridade de um lado como o lote 13 em uma linha de 30,00m; de outro como o lote 12 em uma linha de 35,00m da frente aos fundos e pelos fundos onde mede 10,00m como o lote 14, registrado na **matrícula 91.462** do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté.

Obs.: Cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 1.6.046.019.001 (Av.4).

**Valor do débito:** R\$ 41.639,11 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**LOTE 137**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5017566-03.2018.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TECNOPREF INDUSTRIA EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 45.592.003/0001-08

**Localização do lote:** Estrada das Três Cruzes nº 99 – Vila Ayrosa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

300 metros de tubos de concreto para escoamento de águas pluviais-fluviais, medindo 1000mm X 2000mm. Produtos novos, confeccionados pela própria executada e pertencentes ao seu estoque rotativo. Avaliado cada metro em R\$ 800,00, totalizando R\$ 240.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 241.294,87 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**LOTE 138**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001020-19.2005.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CHOCOLATES FINOS SERRAZUL LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 59.604.819/0001-00

**CDA:** 35.624.307-9

**Localização do lote:** Rua São Joaquim, 2282, Tijuco Preto – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 gleba de terras, sem benfeitorias, situada no Município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, constituída de parte da Chácara do Cachimbo, designada como "Área A"; tem início no ponto 3-B, e segue confrontando com a área remanescente, com rumo de 64°20'49"N W, medindo 60,00m até o ponto A, deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 54.660 com rumo de 25°57'32"NE, medindo 50,00m até o ponto B, deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 54.660, com o rumo de 64°20'49" SE, medindo 60,00m até o ponto C, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente (atual: Avenida Mario Gaspar) com o rumo de 25°57'32" SW, medindo 50,00m até o ponto 3-B, que foi o ponto de início da presente descrição, encerrando a área total de 3.000,00 m². Imóvel com matrícula nº **150.481** do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP. Avaliado em R\$ 225.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**B)01** gleba de terras, sem benfeitorias, situada no Município, comarca e circunscrição de São Carlos, constituída de parte da Chácara do Cachimbo, designada como "Área B"; tem início no ponto 3-A, e segue confrontando com a área remanescente (Atual: Avenida Mario Gaspar), com rumo de 25°57'32" SW, medindo 197,65 até o ponto C, deflete à direita e segue confrontando com a área a ser desmembrada da matrícula 54.660 com o rumo de 64°20'49" NW, medindo 60,00 até o ponto B, deflete à esquerda e segue confrontando com a mesma área a ser desmembrada da matrícula nº 54.660, com rumo de 25°57'32" SW, medindo 50,00 até o ponto A, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente, com o rumo de 64°20'49" NW, medindo 182,21 até o ponto 3-C, deflete à direita e segue confrontando com Reinhard Werner Rosel e Brigitte Elli Helene Cucchiaro, com rumo de 70°09'47" NE, medindo 347,38 até o ponto 3-A, que foi o ponto de início da presente descrição, encerrando a área total de 27.000,00 m². Matrícula de nº **150.482** do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP. Avaliado em R\$ 1.620.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais. Consta na matrícula (R.24/M.150.482) que a parte ideal de 5,43% do imóvel, de propriedade da executada, foi objeto de adjudicação.

**Obs. Geral 1:** Existe copropriedade em ambos os imóveis, de forma que, em cada bem, pertencem os percentuais de 89,637% à parte executada, 0,363% a Izolina Cipriano Ferreira, e 10,00% a Fabio Rodrigo Danaga, casado em regime de comunhão de bens com Patricia Gaspar Danaga.

**Obs. Geral 2:** As frações pertencentes aos coproprietários alheios à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que o percentual de 10,363% do valor da avaliação de cada bem deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Obs. Geral 3:** As matrículas dos imóveis são originadas do desmembramento da matrícula n. 54.600 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP.

**Valor do débito:** R\$ 107.851,19 em 03/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 922.500,00 (novecentos e vinte dois mil e quinhentos reais).

## **LOTE 139**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002657-98.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS X SANATORINHOS AÇÃO COMUNITARIA DE SAUDE

**CNPJ/CPF do executado:** 60.740.719/0001-90

**Localização do lote:** Rua Condessa de São Joaquim nº 183 – Liberdade – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O prédio e seu terreno, pertencente ao executado Sanatorinhos – Ação Comunitária de Saúde, localizado na Rua Condessa de São Joaquim nº 183, no 2º Subdistrito Liberdade, medindo 7,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, mais ou menos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 210m², melhor descrito na matrícula, registrado sob a **matrícula nº 7.381** no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP. Contribuinte municipal nº 033.003.0008-8.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)

## **LOTE 140**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0017806-48.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MUNDO DAS CALCAS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 07.133.779/0001-62

**Localização do lote:** Rua Souza Caldas nº 277 – Brás – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 300 Peças de macacão jeans, modelo feminino, tecido 98% algodão, 2% elastano. Tamanhos P, M e G. Avaliada cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 24.000,00;

B) 500 Bermudas jeans, modelo masculino, tecido 100% algodão, tamanhos 36 ao 46. Avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 25.000,00;

C) 135 Calças jeans, tecido 100% algodão, modelo masculino, tamanhos 36 ao 46. Avaliada cada uma em R\$ 60,00, totalizando R\$ 8.100,00;

**Valor do débito:** R\$ 70.959,83 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.550,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 141**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0057891-76.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TRENDVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.629.207/0001-46

**Localização do lote:** Rua Casemiro de Abreu nº 701 – Brás – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Caldeira com 02 ferros de passar, Sin Jin, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 6.800,00;

B) 01 Caldeira com 02 ferros de passar, Sin Jin, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 6.800,00;

C) 04 Máquinas de costura reta, Sun Special, em estado regular de conservação. Avaliada cada uma em R\$ 1.700,00, totalizando R\$ 6.800,00;

D) 02 Máquinas de costura reta, Siruba, em estado regular de conservação. Avaliada cada uma em R\$ 1.700,00, totalizando R\$ 3.400,00;

E) 01 Máquina de costura interloque, Pegasus, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 2.550,00

F) 01 Máquina de costura interloque, Yamato, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 2.550,00;

G) 01 Máquina galoneira, Sun Special, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 3.400,00;

H) 01 Máquina botoneira, Sun Special, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 3.400,00;

I) 01 Máquina caseadeira, Brother, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 6.800,00;

J) 02 Máquinas de corte de tecidos, Eastman, em estado regular de conservação. Avaliada cada uma em R\$ 2.550,00, totalizando R\$ 5.100,00;

K) 01 Esteira térmica para entretelar, Lastar, em estado regular de conservação. Avaliada em R\$ 12.750,00;

L) 200 rolos de tecido com 65 metros de comprimento. Avaliado cada um em R\$ 845,00, totalizando R\$ 169.000,00;

M) 9.000 Metros de renda trabalhada. Avaliado cada metro em R\$ 18,00, totalizando R\$ 162.000,00;

N) 12.000 Peças de renda guipir. Avaliada cada uma em R\$ 11,00, totalizando R\$ 132.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 3.338.096,22 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 523.350,00 (Quinhentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 261.675,00 (Duzentos e sessenta e um mil seiscientos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 142**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003218-25.2016.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOSE ROBERTO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 482.461.158-04

**Localização do lote:** Avenida Ilha Bela, Lote 07, Quadra QC – Terra dos Ipês II – Pindamonhangaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um lote de terreno número 07 (sete), da quadra QC, com inscrição Municipal sob número NE 25062100800 de 450,00m<sup>2</sup> no loteamento denominado Terras dos Ipês II – Moreira Cesar, medindo 15,00 m de frente e a mesma medida de fundo; do lado direito e do lado esquerdo, ambos medem 30,00m, melhor descrito na **Matrícula nº 24.654** do CRI de Pindamonhangaba.

Obs.: Trata-se de um lote de terreno, número 07, de 450,00m<sup>2</sup> totalmente plano, sem benfeitorias, murado pelos lados e pelos fundos devido a construções vizinhas, sem numeração, ao lado da residência de número 186 (lado direito de quem da rua olha para o imóvel).

**Valor do débito:** R\$ 15.584,50 em 02/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

### **LOTE 143**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0019804-51.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X KAILANI CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.308.616/0001-07

**Localização do lote:** Rua Santa Rita nº 392 – Pari – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Máquina de costura de reta, marca Singer, modelo 490200AA. Avaliada em R\$ 1.300,00;
- B) 01 Máquina de costura de reta, marca Singer, modelo 191D200A. Avaliada em R\$ 1.400,00;
- C) 01 Máquina de costura de reta, marca Fênix, modelo FXN8500. Avaliada em R\$ 1.400,00;
- D) 01 Impressora plotter, marca HP, modelo Desingjet 2500CP. Avaliada em R\$ 5.000,00;
- E) 01 Impressora plotter, marca Epson, modelo Stylus Pro 9060. Avaliada em R\$ 3.000,00;
- F) 01 Máquina de costura galoneira, marca Yamato. Avaliada em R\$ 2.700,00;
- G) 01 Máquina de costura overloque, marca Yamato, modelo DC2-500-02. Avaliada em R\$ 1.400,00;
- H) 01 Estufa polimerizadeira, marca Otiam. Avaliada em R\$ 6.000,00;
- I) 3.000 camisetas, modelo Baby Look New Style; 96% viscose e 4% elastano; tamanhos P/M/G/GG. Avaliada cada em R\$ 45,00, totalizando R\$ 135.000,00
- J) 2.148 Camisetas, modelo Baby Look Be Mine; 96% viscose e 4% elastano; tamanhos P/M/G/GG. Avaliada cada uma em R\$ 45,00, totalizando R\$ 96.660,00;
- K) 2.147 Camisetas cacharrel; 96% viscose e 4% elastano; tamanhos P/M/G. Avaliada cada em R\$ 45,00, totalizando R\$ 96.615,00;

Obs. 1: As máquinas: itens A a H, encontram-se no estado e estão em funcionamento.

Obs. 2: As camisetas: Itens I a K, são novas e pertencem ao estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 390.210,37 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 350.475,00 (Trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 175.237,50 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

### **LOTE 144**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006587-07.2017.403.6181

**Vara:** 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTICA PUBLICA X EDWIN ANOK WUTE UZODINMA, IKENNA GODWIN ASIEGBU E CHIGOZIE EZEOKONKWO

**CNPJ/CPF do executado:** 232.039.138-01

**Localização do lote:** DEAIN – Aeroporto internacional de São Paulo em Guarulhos

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 máquina seladora branca, marca Barbi Hermet, avaliada em R\$ 600,00;
- B) 01 prensa hidráulica vermelha, marca Skay, avaliada em R\$ 800,00;
- C) 01 prensa hidráulica azul, marca Bouvenau, avaliada em R\$ 800,00;
- D) 01 balança eletrônica, marca triunfo, serial 364/15, avaliada em R\$ 4.000,00;
- E) 01 veículo GM Vectra Sedan Elegance, 2006, modelo 2007, placa DYB 1104/SP, avaliado em R\$ 22.000,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais)

**LOTE 145**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002522-23.2015.403.6121

**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X REGINA NOEMIA OLIVER PUPO FERREIRA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.389.880/0001-28

**Localização do lote:** Bairro do Quilombo – São Bento do Sapucaí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de terras correspondente a 7.485,00m² da **matrícula nº 2.486** do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí/SP. Descrição do imóvel: Quinhão B com área de quatro hectares, dois ares e setenta e nove centiares (4,02,79ha) de terras, situado no bairro de Quilombo, São Bento do Sapucaí, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se na valeta às margens da estrada, distante 2,00 metros do ponto 27, segue em linha reta confrontando com o quinhão de José Benedito da Silva até a valeta no espigão distante 54,35 metros da estaca 03, deflete à esquerda, segue pela cerca e vale confrontando com a propriedade de Mário Carbone até a valeta que dista 43,00 metros da estaca 03, deflete à esquerda, segue em linha reta confrontando com o quinhão de Carmem Fátima Costa Pereira até a valeta que fica no ponto 32, daí segue em linha reta confrontando com o quinhão de João Batista Costa até a valeta às margens da estrada distante 42,10 metros do ponto 28, deflete à esquerda, segue pela estrada confrontando com os quinhões de Tarcísio da Silva Costa e Vicente Pereira da Silva Costa até a valeta que dista 2,00 metros do ponto 27, onde teve início findam estas divisas.

**Obs.:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 26.851,68 em 01/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 375.250,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 375.250,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 146**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0069686-16.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS X AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 67.839.969/0001-21

**Localização do lote:** Rua Ubatu Mirim nº 45 – Vila Gea - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 02 elevadores panorâmicos da Otis para 630 kg, completos, 37NP5701/P5702, GEN2, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 28.800,00, totalizando R\$ 57.600,00;
- B) 25 portas de passagem, medindo aproximadamente 2,40 x 0,80 cada, de MDF laqueado branco, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 1.125,00, totalizando R\$ 28.125,00;
- C) 11 portas de passagens para sanitários, medindo aproximadamente 2,10 x 0,70 cada, de MDF laqueado branco, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 360,00, totalizando R\$ 3.960,00;

- D) 07 molas aéreas de metal para portas, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 144,00, totalizando R\$ 1.008,00;
- E) 01 bancada para copa, com armário em MDF branco, com metragem de 2,80 x 0,60, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.600,00;
- F) 01 painel Hall em Pau-ferro, com metragem 11,55 x 2,7, mais cinco portas de passagem em Pau-Ferro (2,40 x 0,8 / 2,40 x 0,80 / 2,40 x 0,60 / 2,40 x 0,60 / 2,40 x 0,90), em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 22.500,00;
- G) 01 estante (3,40 x 2,10) e uma mesa (2,50 x 1,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 11.250,00;
- H) 01 estante (3,90 x 2,50) e uma mesa (2,50 x 1,70) em Pau-Ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 15.120,00;
- I) 01 Painele esconde escada (2,30 x 2,60) e porta de correr (2,30 x 1,30) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.750,00;
- J) 01 Painele (4,60 x 2,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 9.450,00;
- K) 01 Painele (2,50 x 3,00) e armário (2,65 x 0,80), em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 9.000,00;
- L) 01 Painele (3,45 x 2,70) e armário (3,45 x 0,80) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10.800,00;
- M) 01 Painele (3,50 x 2,70) e armário (2,40 x 0,80) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, e uma porta de passagem em Pau-ferro (2,40 x 0,90), avaliado em R\$ 11.700,00;
- N) 01 Bancada call center (2,70 x 1,50) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.250,00;
- O) 01 Mesa diretoria (2,00 x 1,70) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.980,00.
- P) 01 Bancada secretária Hall (2,45 x 0,75) em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.340,00;
- Q) 02 mesas secretarias em L, medindo 1,65 x 1,65 cada, em Pau-ferro, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 3.168,00, totalizando R\$ 6.336,00;
- R) 82,16 m² de divisórias THEIAD (2VL) de 2,80 x 1,00, de alumínio e vidro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25.380,00;
- S) 28,75 m² de divisórias THEIAD (2VL) de 2,80 x 1,15, de alumínio e vidro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00;
- Valor de avaliação:** R\$ 238.149,00 (Duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais)
- Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 119.074,50 (Cento e dezenove mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 147

**Natureza e nº processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0007262-09.2011.403.6139

**Vara:** 1ª Vara Federal de Itapeva

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JONAS FRANÇA GIL e ANA CLEIDE DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 020.750.108-46

**Localização do lote:** Bairro do Fria – Itapeva/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel rural denominado San Diego, situado no Bairro do Fria, nesta cidade de Itapeva/SP, com área de 392.545,00 metros quadrados, ou 39,2645 ou 16,225 alqueires paulistas, denominado Quinhão nº 01, com as divisas e confrontações descritas na **matrícula nº 13.061** do CRI de Itapeva.

Obs. 1: Pela matrícula nº 13.335, o Sr. Jonas de França Gil desmembrou uma área do imóvel da presente matrícula de 168.504,60m² ou 16,85045 ou 6,963 alqueires e vendeu a Daniel Moraes Domingues (R.1).

Obs. 2: Pela matrícula nº 16.112 livro 2/CT deste Cartório foi vendido uma área com 6,4372ha ou 2,66 alqueires a Sergio Nunes Machado, restando portanto um remanescente com a área de 15,9768ha (Av.07 – NOTA).

Obs. 3: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, transferida para a União.

Obs. 4: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL **PAULA MANTOVANI AVELINO**, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2021**, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA, omo segue:

**189 AZUIR SOARES**

1a.Parcela: 29/01/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 10/08/2021 a 24/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**423 EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO**

1a.Parcela: 01/10/2021 a 30/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**456 RAFAEL TADEU TROYANO**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI**

1a.Parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

2a.Parcela: 29/11/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**679 EMILIA APARECIDA DOS SANTOS**

1a.Parcela: 14/07/2021 a 28/07/2021

2a.Parcela: 01/12/2021 a 15/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**929 CARLOS ALBERTO GRISPINO**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 25/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021  
3a.Parcela: 08/09/2021 a 18/09/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1056 ELIANA DE SOUZA**

1a.Parcela: 28/04/2021 a 12/05/2021  
2a.Parcela: 23/11/2021 a 07/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1170 MARIO APARECIDO FIORE**

1a.Parcela: 12/01/2021 a 21/01/2021  
2a.Parcela: 13/07/2021 a 22/07/2021  
3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1215 ADRIANA FARO DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 02/05/2022 a 31/05/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1329 DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1357 MARIA CRISTINA LELLIS**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021  
2a.Parcela: 21/06/2021 a 25/06/2021  
3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1358 FABIANO RIGHI**

1a.Parcela: 08/06/2021 a 17/06/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
3a.Parcela: 24/11/2021 a 03/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**

1a.Parcela: 14/09/2021 a 28/09/2021

2a.Parcela: 24/05/2022 a 07/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA**

1a.Parcela: 14/06/2021 a 02/07/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 13/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1464 DENISE CELESTRINI MARTIN**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 14/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1538 IARA REGINA CAVALI SILVA**

1a.Parcela: 15/06/2021 a 29/06/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 17/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI**

1a.Parcela: 18/08/2021 a 01/09/2021

2a.Parcela: 02/12/2021 a 16/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 18/01/2021

2a.Parcela: 14/06/2021 a 30/06/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA**

1a.Parcela: 20/04/2021 a 04/05/2021

2a.Parcela: 21/09/2021 a 05/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1644 ROBERTA KORONFLI**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1661 JOSE CARLOS TORRES**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS**

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
3a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1769 ELAINE AMARAL**

1a.Parcela: 08/07/2021 a 16/07/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 16/09/2021  
3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1802 MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO**

1a.Parcela: 22/07/2021 a 05/08/2021  
2a.Parcela: 14/10/2021 a 28/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH**

1a.Parcela: 22/04/2021 a 12/05/2021  
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS**

1a.Parcela: 15/07/2021 a 29/07/2021  
2a.Parcela: 02/12/2021 a 16/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021  
2a.Parcela: 09/08/2021 a 22/08/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1963 EDSON SABINO SERIO**

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021  
2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021  
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN**

1a.Parcela: 16/11/2021 a 15/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1975 AURELIO VASCONCELOS REIS**

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021  
2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021  
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO**

1a.Parcela: 13/09/2021 a 24/09/2021  
2a.Parcela: 03/11/2021 a 20/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO**

1a.Parcela: 19/01/2022 a 17/02/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**2013 VLADIMIR BALICO**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021  
3a.Parcela: 29/11/2021 a 08/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO**

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**2037 ANALUCIA PRADO GARCIA**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2038 LELIO GUIMARAES VIANNA**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2056 IVONE BATISTA DA SILVA**

1a.Parcela: 31/03/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2203 DANILO SIQUEIRA**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2225 HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA**

1a.Parcela: 03/05/2021 a 12/05/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 21/08/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**2284 LUIZ CARLOS VIEIRA**

1a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 14/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2295 DENISE RIBEIRO BARONE**

1a.Parcela: 13/09/2021 a 01/10/2021

2a.Parcela: 16/05/2022 a 26/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 10/05/2022 a 24/05/2022

2a.Parcela: 11/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2452 MIATA MARTINS DE ANDRADE**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 09/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2469 JOAO FRANCISCO GONCALVES**

1a.Parcela: 14/01/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2480 FERNANDA FINATTI DOCA**

1a.Parcela: 24/01/2022 a 22/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI**

1a.Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 23/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2484 URANIA LOURENCO HIROKADO**

1a.Parcela: 24/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 31/08/2021 a 14/09/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 23/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL**

1a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

2a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2492 VANILDA SAKAMOTO**

1a.Parcela: 01/03/2022 a 30/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES**

1a.Parcela: 22/06/2021 a 01/07/2021

2a.Parcela: 28/09/2021 a 07/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 20/09/2021 a 01/10/2021

3a.Parcela: 29/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE**

1a.Parcela: 12/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3038 RINALDO BELUCCI**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 04/08/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 06/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO**

1a.Parcela: 12/01/2021 a 10/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3084 MARCIO LUIZ PIRES**

1a.Parcela: 22/04/2021 a 01/05/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 06/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3143 EDILSON CIRELLO**

1a.Parcela: 04/10/2021 a 18/10/2021

2a.Parcela: 29/11/2021 a 13/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3156 MAURICIO ITIRO SINZATO**

1a.Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 01/12/2021 a 25/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3324 SANDRA BACK SILVA**

1a.Parcela: 05/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3349 MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES**

1a.Parcela: 20/01/2021 a 03/02/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 04/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3562 ANA SILVIA POÇO**

1a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 05/11/2021 a 22/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA**

1a.Parcela: 20/01/2021 a 03/02/2021

2a.Parcela: 23/06/2021 a 07/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3565 WALKIRIA KUSZNIR**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER**

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 21/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3742 MIGUEL PANDUR FILHO**

1a.Parcela: 16/11/2021 a 15/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR**

1a.Parcela: 23/09/2021 a 07/10/2021

2a.Parcela: 18/11/2021 a 02/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4104 FERNANDO SHUHA**

1a.Parcela: 11/03/2021 a 25/03/2021

2a.Parcela: 07/10/2021 a 21/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ**

1a.Parcela: 08/07/2021 a 06/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4122 STELA MARIS SILVA**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4126 MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA**

1a.Parcela: 13/04/2021 a 27/04/2021

2a.Parcela: 09/11/2021 a 23/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4129 MARCOS FELIX DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 15/07/2021 a 29/07/2021

2a.Parcela: 04/11/2021 a 18/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA**

1a.Parcela: 04/02/2021 a 13/02/2021

2a.Parcela: 13/05/2021 a 22/05/2021

3a.Parcela: 16/09/2021 a 25/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK**

1a.Parcela: 14/07/2021 a 28/07/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4299 VALERIA GARGI**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 08/07/2021 a 22/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4379 FABIANO MATOS DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 05/05/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4383 FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4385 MARCIO MIYAGUI**

1a.Parcela: 22/07/2021 a 05/08/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4386 LUZIA KIMIE INABA ABRAO**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO**

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4388 CINTIA RAMOS BARRAL**

1a.Parcela: 30/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

3a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR**

1a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 21/08/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA**

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA**

1a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 11/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA**

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 15/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4412 RICARDO TORRES FERREIRA**

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4436 ANDREA LEAL BORGES**

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO**

1a.Parcela: 02/08/2021 a 16/08/2021  
2a.Parcela: 27/09/2021 a 11/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 17/05/2021 a 26/05/2021  
2a.Parcela: 13/10/2021 a 01/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA**

1a.Parcela: 06/05/2021 a 20/05/2021  
2a.Parcela: 21/10/2021 a 04/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4441 MARIO ELRAZI**

1a.Parcela: 03/03/2021 a 17/03/2021  
2a.Parcela: 04/08/2021 a 10/08/2021  
3a.Parcela: 13/10/2021 a 20/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021  
2a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4452 VILMA AKEMI HONDA**

1a.Parcela: 20/09/2021 a 04/10/2021  
2a.Parcela: 29/11/2021 a 13/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA**

1a.Parcela: 10/11/2021 a 24/11/2021  
2a.Parcela: 16/03/2022 a 30/03/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**4593 CRISTINA MARCOVIC**

1a.Parcela: 17/08/2021 a 31/08/2021

2a.Parcela: 23/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI**

1a.Parcela: 05/07/2021 a 19/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4598 VALMIR TADEU GERALDES**

1a.Parcela: 25/02/2021 a 11/03/2021

2a.Parcela: 15/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4641 KATIA MIDORI KOGAKAWAKAME**

1a.Parcela: 03/11/2021 a 22/11/2021

2a.Parcela: 07/12/2021 a 16/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA**

1a.Parcela: 08/07/2021 a 22/07/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4644 LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO**

1a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

2a.Parcela: 27/09/2022 a 11/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4651 OSMAN MILLER VOLPINI**

1a.Parcela: 08/01/2021 a 08/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 20/07/2021

3a.Parcela: 28/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4667 OMAR TADEU DAMMOUS**

1a.Parcela: 15/07/2021 a 04/08/2021

2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO**

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4742 RAQUEL FURLAN**

1a.Parcela: 13/01/2021 a 27/01/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI**

1a.Parcela: 27/02/2021 a 27/02/2021  
2a.Parcela: 10/11/2021 a 26/11/2021  
3a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4767 JADERSON SOARES SANTANA**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021  
2a.Parcela: 05/07/2021 a 14/07/2021  
3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4833 RAQUEL CRUZ SANTOS**

1a.Parcela: 02/08/2021 a 21/08/2021  
2a.Parcela: 12/01/2022 a 21/01/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4854 RONISE DE MORAIS**

1a.Parcela: 28/01/2021 a 11/02/2021  
2a.Parcela: 18/11/2021 a 02/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA**

1a.Parcela: 05/07/2021 a 22/07/2021  
2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4936 ISABEL REGINA DA SILVA**

1a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021  
2a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021  
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5099 ANDREA CRISTINA ANBAR**

1a.Parcela: 14/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 28/08/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5146 ANNA LUCIA CHIARELLA**

1a.Parcela: 17/08/2021 a 31/08/2021  
2a.Parcela: 15/03/2022 a 29/03/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI**

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021  
2a.Parcela: 22/11/2021 a 11/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5149 CLAUDIA MARIA UZUBA**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 18/01/2021  
2a.Parcela: 05/07/2021 a 20/07/2021  
3a.Parcela: 06/12/2021 a 07/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5160 REGIANE LOPES**

1a.Parcela: 05/10/2021 a 19/10/2021  
2a.Parcela: 03/05/2022 a 17/05/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5192 LETICIA DA SILVA**

1a.Parcela: 20/01/2021 a 20/01/2021  
2a.Parcela: 17/02/2021 a 02/03/2021  
3a.Parcela: 03/11/2021 a 17/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5213 RENATO MARTINS FERREIRA**

1a.Parcela: 14/06/2021 a 23/06/2021  
2a.Parcela: 20/09/2021 a 29/09/2021  
3a.Parcela: 22/11/2021 a 01/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5242 MARILENE DE SOUZANUNES**

1a.Parcela: 05/05/2021 a 14/05/2021  
2a.Parcela: 28/07/2021 a 06/08/2021  
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 19/04/2021  
2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5569 JOAO AUGUSTO SAPIA**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021  
2a.Parcela: 29/11/2021 a 18/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5628 CEZAR ADRIANO DIAS**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021  
2a.Parcela: 23/03/2021 a 30/03/2021  
3a.Parcela: 03/11/2021 a 22/11/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA**

1a.Parcela: 18/02/2021 a 04/03/2021  
2a.Parcela: 14/10/2021 a 28/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5716 SIMONE BRANDAO ROCHLITZ**

1a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
3a.Parcela: 13/10/2021 a 20/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ**

1a.Parcela: 07/05/2021 a 21/05/2021  
2a.Parcela: 24/09/2021 a 08/10/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE**

1a.Parcela: 18/01/2021 a 01/02/2021  
2a.Parcela: 05/07/2021 a 19/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS**

1a.Parcela: 22/01/2021 a 31/01/2021  
2a.Parcela: 01/04/2021 a 10/04/2021  
3a.Parcela: 01/07/2021 a 10/07/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ**

1a.Parcela: 18/03/2021 a 27/03/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
3a.Parcela: 11/01/2022 a 20/01/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES**

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022  
2a.Parcela: 08/03/2022 a 22/03/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO**

1a.Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021  
2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021  
3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5986 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO**

1a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021  
2a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021  
3a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6340 SILVANA GUERRA LUMELINO**

1a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021  
2a.Parcela: 11/02/2022 a 25/02/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6341 FERNANDA TIOMNO**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021  
2a.Parcela: 22/10/2021 a 27/10/2021  
3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI**

1a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021  
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021  
3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO**

1a.Parcela: 03/03/2022 a 01/04/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO**

1a.Parcela: 29/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 16/09/2021 a 30/09/2021

3a.Parcela: 28/04/2022 a 10/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHALIMA**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 13/04/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 11/10/2021 a 15/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA**

1a.Parcela: 29/09/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI**

1a.Parcela: 08/01/2021 a 08/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 20/07/2021

3a.Parcela: 28/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6695 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS**

1a.Parcela: 08/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 23/07/2021 a 06/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ**

1a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

2a.Parcela: 18/03/2022 a 01/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO**

1a.Parcela: 11/01/2022 a 25/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 26/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6890 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**

1a.Parcela: 03/05/2021 a 17/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6964 LETICIA HARUMI YONAMINE**

1a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 10/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO**

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7690 REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY**

1a.Parcela: 03/05/2021 a 17/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7700 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES**

1a.Parcela: 02/05/2022 a 20/05/2022

2a.Parcela: 13/09/2022 a 23/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7924 IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO**

1a.Parcela: 15/01/2021 a 24/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8069 ROGERIO CANDIDO RIBEIRO**

1a.Parcela: 03/09/2021 a 17/09/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8209 SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA**

1a.Parcela: 13/09/2021 a 30/09/2021

2a.Parcela: 22/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8321 JACQUELINE MENDONCA SERAFIM**

1a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 23/07/2021 a 06/08/2021

3a.Parcela: 07/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8322 EDER RUBENS RAMPIM VIOLA**

1a.Parcela: 01/10/2022 a 30/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8323 JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONIALVES**

1a.Parcela: 10/01/2022 a 08/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8368 ALINE MAYARA SAPELI LEAL**

1a.Parcela: 16/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 18/04/2022 a 22/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8444 MAURA MARCOLINO**

1a.Parcela: 09/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 12/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**8487 FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA**

1a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

2a.Parcela: 01/10/2021 a 08/10/2021

3a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8504 LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRACA**

1a.Parcela: 05/07/2021 a 24/07/2021

2a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**8546 BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

1a.Parcela: 10/02/2021 a 11/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8626 TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS**

1a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 15/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

1a.Parcela: 13/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 22/02/2021 a 26/02/2021

3a.Parcela: 14/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES**

1a.Parcela: 13/08/2021 a 27/08/2021

2a.Parcela: 19/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

1a.Parcela: 19/08/2021 a 02/09/2021

2a.Parcela: 11/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7386 MARCELO DE PALMAS ALERNO**

1a.Parcela: 20/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 05/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7621 EDUARDO SIMOES MUNIZ**

1a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 28/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7867 BARBARA LIMA BARBOZA**

1a.Parcela: 09/08/2021 a 13/08/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 13/04/2022 a 22/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7868 EMERSON PACE MOTA**

1a.Parcela: 20/12/2021 a 06/01/2022

2a.Parcela: 25/03/2022 a 05/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8222 FABIO HIROSHI SUZUKI**

1a.Parcela: 29/09/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8332 BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS**

1a.Parcela: 18/06/2021 a 02/07/2021

2a.Parcela: 10/09/2021 a 24/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 6056872/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0027688-04.2019.4.03.8001

**EMPRESA: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP**

1. Acolho os termos do Parecer n. 139/2020 – NUCT/SUFT (doc. 6056863)

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP** representaria medida desarrazoada, ante a constatação de que a empresa não infringiu quaisquer dos termos avençados.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP**.

5. Cientifique-se a empresa **LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, archive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6066797/2020**

a) Proc. nº 0019723-38.2020.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Assinaturas de 08 (oito) periódicos da Editora Lex-Magister: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil; Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas; Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal; Revista Magister de Direito do Trabalho; Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico; Revista Brasileira de Direito Comercial, Empresarial, Concorrencial e do Consumidor; Revista Brasileira de Direitos Humanos; Revista Brasileira de Direito Previdenciário; c) Contratada: LEX EDITORA S/A; d) CNPJ: 61.160.768/0001-17; e) Valor: **R\$ 11.200,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93**; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 08/09/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA SUC2 Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDICAR** como fiscais do Contrato nº **04.748.10.20**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os servidores:

**AMERICANA**

**Fiscal Titular:** Cristina Motta Galvão, RF 861, CPF 128.226.888-00

**Fiscal Substituto:** Ademir Donizete Da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

**AVARÉ**

**Fiscal Titular:** Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

**Fiscal Substituto:** Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

**BRAGANÇA PAULISTA**

**Fiscal Titular:** Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

**Fiscal Substituto:** Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

**CAMPINAS**

**Fiscal Titular:** Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

**Fiscal Substituto:** Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

**CARAGUATATUBA**

**Fiscal Titular:** Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

**Fiscal Substituto:** não há servidor designado.

**GUARATINGUETÁ**

**Fiscal Titular:** Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

**Fiscal Substituto:** José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

**ITAPEVA**

**Fiscal Titular:** José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

**Fiscal Substituto:** Alex Batista Theodoro, RF 6912, CPF 045.795.117-60

**JUNDIAÍ**

**Fiscal Titular:** Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14

**Fiscal Substituto:** Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

## **LIMEIRA**

**Fiscal Titular:** Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

**Fiscal Substituto:** Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, CPF 274.131.648-17

## **MOGI DAS CRUZES**

**Fiscal Titular:** Fábio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86

**Fiscal Substituto:** Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

## **PIRACICABA**

**Fiscal Titular:** Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 097.738.698-81

**Fiscal Substituto:** Denis Correa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

## **REGISTRO**

**Fiscal Titular:** Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

**Fiscal Substituto:** Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

## **SANTOS**

**Fiscal Titular:** Ricardo da Silva, RF 8329, CPF 076.845.488-32

**Fiscal Substituto:** Marco Antonio Achkar - RF 1992 - CPF 040.953.388-22

## **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Fiscal Titular:** Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

**Fiscal Substituto:** José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

## **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Fiscal Titular:** Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

**Fiscal Substituto:** Silvia Satsie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

## **SÃO VICENTE**

**Fiscal Titular:** Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20

**Fiscal Substituto:** Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

## **SOROCABA**

**Fiscal Titular:** Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

**Fiscal Substituto:** Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

## **TAUBATÉ**

**Fiscal Titular:** Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/09/2020, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORSP Nº. 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 02, de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro, que constitui Grupo de Trabalho em auxílio às unidades administrativas e judiciais da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o **JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**;

**CONSIDERANDO** o Despacho SUGA n.º 5962593 e a Informação UGEP n.º 5975122;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 0069370-07.2017.4.03.8001;

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Alterar o parágrafo único do art. 2.º, da Portaria DFOR n.º 02/2018, que passa a constar como § 1.º e incluir o § 2.º, nos seguintes termos:

*"§ 1.º No período de 19/02/2020 a 17/08/2020, a unidade a ser auxiliada pelo Grupo de Trabalho será a Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos conforme decidido no Despacho DFOR n.º 5524927, à exceção da servidora Sandra Regina Fernandes que prestará auxílio remoto à 12.ª Cadeira da 4.ª Turma Recursal de São Paulo a partir de 02/03/2020."*

*§ 2.º No período de 18/08/2020 a 17/02/2021, a unidade a ser auxiliada pelo Grupo de Trabalho será a Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos conforme decidido no Despacho DFOR n.º 5962593, à exceção da servidora Sandra Regina Fernandes que continuará a prestar auxílio remoto à 12.ª Cadeira da 4.ª Turma Recursal de São Paulo."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR Nº 6047802/2020

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO para averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Considerando a informação SUTM 5691367, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 6047816/2020

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora REJANE APARECIDA PEREIRA para averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Viçosa/MG.

Considerando a informação SUTM 5582870, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 6047808/2020**

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR, RF 2.552, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 5991145/2020.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 6023024/2020**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor MAURICIO MACHADO, RF 8412, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, na Polícia Militar de Minas Gerais e na Prefeitura de São Paulo.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 5384577/2019.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 6047856/2020**

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, para averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Esportes - Governo do Estado de São Paulo (5900159).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 5984714/2020.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 6023050/2020**

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora DENISE RIBEIRO BARONE, RF 2295, para averbação do tempo de serviço por ela prestado como estagiária/bolsista no Projeto Rodon.

Diante dos termos e fundamentação legal apresentados na Informação SUTM nº 4655837/2019, que uso como razões de proceder, julgo que o desempenho de estágio no "Projeto Rondon" não caracteriza vínculo de emprego, a ensejar a contagem do tempo respectivo para a aposentadoria, dessa forma, INDEFIRO a averbação requerida.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6060481/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 6060481

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6054025, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para o período de 21/08/2020 a 27/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6060512/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 6060512

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6049246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 31/08/2020 a 06/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6060507/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 6060507

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6023630, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 21/08/2020 a 30/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6060536/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 6060536

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6051720, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 25/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061311/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 6061311

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6053931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 02/09/2020 a 04/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061320/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 6061320

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6053958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TADEU ROMANO DE GODOY - RF. 5475, para o período de 01/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061327/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024662-32.2018.4.03.8001

Documento nº 6061327

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6050311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRA CODA ANDRADE - RF 8449, para o período de 31/08/2020 a 14/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061335/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025361-23.2018.4.03.8001

Documento nº 6061335

Conforme documento SEI nº 6047378, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4691, para o período de 27/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 04/09/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 6053635/2020

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de Barueri, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (6053626).

Na manifestação SUFN (6053633), a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite dos processos de averbação de tempo de contribuição, análise funcional, abono de permanência e aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

*Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (6053630), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (6053633), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite dos processos de averbação de tempo de contribuição, análise funcional, abono de permanência e aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sempre juízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 33/2020-COOR-CÍVEL

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2020-COOR-CÍVEL, SEI n. 0020589-46.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF, documento SEI n. 6038516;

RESOLVE:

I – RETIFICAR, parcialmente, a Portaria n. 32/2020-COOR/CÍVEL, para constar as férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629:

- onde se lê: "1ª Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023 ....."

- leia-se: "1ª Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023 ....".

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 04/09/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-01VNº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera período de férias e designa substitutos às funções.

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF (doc. 6025729).

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria nº 01/2020, em atenção à solicitação SURF (doc. 6025729) para constar o seguinte:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora Jackeline Patrícia Galdino, Técnico Judiciário, RF 6943, para substituir a servidora Vitória Clemente de Oliveira, na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 07/01/2019 a 14/07/2020."

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora Jackeline Patrícia Galdino, Técnico Judiciário, RF 6943, para substituir a servidora Vitória Clemente de Oliveira, na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 07/01/**2020** a 14/07/2020."

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Servidor Alexandre Castro Sousa, Assistente de Gabinete (FC-4), RF 8418, a partir do dia 03/09/2020; ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias para fruição do dia, 09/10/2020 a 17/10/2020.

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Servidora Marcia Mari Nakamura Silva, Analista Judiciário, RF 4337, a partir do dia 26/08/2020; ficando o saldo remanescente de 17 (dezessete) dias de fruição para o dia, 18/02/2021 a 26/02/2021 (1ª parcela) e do dia 26/05/2021 a 02/06/2021 (2ª parcela).

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Servidor, Alexandre Castro Sousa, Assistente de Gabinete (FC-4), RF 8418, anteriormente previsto do dia 07/01/2021 a 22/01/2021 (1ª parcela) e do dia 04/10/2021 a 17/10/2021 (2ª parcela); ficando o gozo para o dia 01/02/2021 a 02/03/2021.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Servidor, Evandro Gil de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3463, anteriormente previsto do dia 08/09/2020 a 07/10/2020; ficando o gozo para o dia 19/11/2020 a 18/12/2020.

**DESIGNAR** a servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, para substituir o servidor, Odemy Oliveira e Silva, na função de Supervisão de Procedimento Comum (FC-5), no período de férias compreendido de 08/09/2020 a 01/10/2020.

**DESIGNAR** a servidora, Jackeline Patrícia Galdino, RF 6943, para substituir o servidor, Marcos Vinicius dos Santos, na função de Supervisão de Ações Diversas (FC-5), no período de férias compreendido de 08/09/2020 a 27/09/2020.

**DESIGNAR** o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de férias compreendido de 21/09/2020 a 08/10/2020.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 04/09/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-04VNº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA** R.F. 5.924, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, para substituí-lo no referido período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 04/09/2020, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, como segue:

706 JURANDIR FELIX DA SILVA

1a. Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

2a. Parcela: 09/07/2021 a 05/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

841 LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

1a. Parcela: 24/01/2021 a 24/01/2021

2a. Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

3a. Parcela: 07/06/2021 a 25/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

1a. Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA

1a. Parcela: 26/01/2021 a 12/02/2021

2a. Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

3a. Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

932 ROBSON BARROS BUENO

1a. Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

2a. Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

3a. Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1222 VALERIA CALAMANDREI

1a. Parcela: 08/01/2021 a 08/01/2021

2a. Parcela: 05/04/2021 a 23/04/2021

3a. Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1244 YOKO NOGAWA

1a. Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a. Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a. Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2479 EUGENIO HAMADA

1a. Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a. Parcela: 21/06/2021 a 30/06/2021

3a. Parcela: 29/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3272 ANA PAULA UCCI PEINADO

1a. Parcela: 09/01/2021 a 07/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina : ( S )

3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI

1a. Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

2a. Parcela: 20/10/2021 a 29/10/2021

3a. Parcela: 29/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

1a. Parcela: 18/01/2021 a 05/02/2021

2a. Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

3a. Parcela: 01/06/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA

1a. Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a. Parcela: 04/08/2021 a 23/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

1a. Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a. Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

3a. Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4262 MARCELO JOSE PEREIRA

1a. Parcela: 07/01/2021 a 13/01/2021

2a. Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a. Parcela: 22/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO

1a. Parcela: 18/01/2021 a 18/01/2021

2a. Parcela: 11/10/2021 a 15/10/2021

3a. Parcela: 03/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

1a. Parcela: 03/05/2021 a 21/05/2021

2a. Parcela: 14/09/2021 a 24/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5389 MARCOS DAYSON HORI

1a. Parcela: 05/03/2021 a 15/03/2021

2a. Parcela: 27/09/2021 a 15/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5471 GREATAOKI

1a. Parcela: 07/06/2021 a 14/06/2021

2a. Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a. Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6128 CLAUDIA DA SILVA SANTOS

1a. Parcela: 01/06/2022 a 30/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA

1a. Parcela: 01/03/2021 a 18/03/2021

2a. Parcela: 03/05/2021 a 14/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7059 JOSE LUIZ DE CARVALHO

1a. Parcela: 18/02/2021 a 26/02/2021

2a. Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021

3a. Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7088 KARINA IOTTI ANGI BARRETO

1a. Parcela: 28/06/2021 a 27/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7561 RICARDO DE MELLO GABARRON

1a. Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a. Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8159 RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO

1a. Parcela: 03/05/2021 a 11/05/2021

2a. Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

3a. Parcela: 22/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8221 FRANCIS MIE KIMURA

1a. Parcela: 07/06/2021 a 09/06/2021

2a. Parcela: 15/09/2021 a 08/10/2021

3a. Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8412 MAURICIO MACHADO

1a. Parcela: 01/03/2021 a 15/03/2021

2a. Parcela: 14/06/2021 a 28/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/09/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 70, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/09 a 18/09/2020	1ª	Dr. Alessandro Diaferia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 04/09/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02VNº 11, DE 01 DE setembro DE 2020.

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o exercício aquisitivo 2020/2021, dos servidores lotados na 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, como segue:

**3169 ADRIANA FERREIRA LIMA**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5807 FELIPE AUGUSTO CORDEIRO**

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 14/02/2022 a 23/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5855 ALEXSANDRE FONSECA DARINI**

1a.Parcela: 26/01/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 10/09/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7448 FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 22/04/2021 a 23/04/2021

3a.Parcela: 07/06/2021 a 25/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7609 IGOR RAMOS DA SILVA**

1a.Parcela: 07/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 13/04/2022 a 29/04/2022

3a.Parcela: 08/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8050 MAYUMI CORRÊA TADOKORO**

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 02/08/2021 a 11/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8091 BRUNO NOGUEIRA GADIOLI**

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 19/08/2021

3a.Parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8115 DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 30/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 05/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8156 GABRIELA PIUNTI DA COSTA**

1a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 23/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8292 ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER**

1a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021

2a.Parcela: 19/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8488 LORENA VIEIRA DOS REIS**

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 01/02/2022 a 11/02/2022

3a.Parcela: 17/10/2022 a 25/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8527 VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA**

1a.Parcela: 17/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela:23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

### **8591 ELISON CRUZDE CASTRO**

Exerc. Aquis.:2019/2020 (**POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**)

1a.Parcela:21/09/2020 a 05/10/2020

2a.Parcela:06/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

### **8591 ELISON CRUZDE CASTRO**

Exerc. Aquis.:2020/2021

1a.Parcela:01/03/2021 a 10/03/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 03/09/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIAARAC-01VNº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa a segunda etapa da Inspeção Geral Ordinária do ano de 2020.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria n.º 373, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/12/2019 edição 226/2019 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, n.º 18/2019, edição n.º 228/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06 de dezembro de 2019, bem como os termos dos art. 102 a 117 e art. 2º do Anexo I, todos do Provimento CORE 001/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE N.º 2046, de 27 de abril de 2020, que determina a realização de Inspeção Geral Ordinária dos processos físicos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, ***nos processos físicos deste Juízo Federal***, iniciarão às 14:00 horas do dia **28 de setembro de 2020** e encerrarão às 16:00 horas do dia **02 de outubro de 2020**, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais (autos físicos), que reiniciarão sua contagem como término da Inspeção.

Parágrafo único – Na unidade judiciária será observado o seguinte:

I - será requisitada a devolução dos processos em carga externa, salvo dispensa autorizada sob responsabilidade do magistrado titular;

II - os feitos em carga interna junto a setores administrativos na estrutura da própria Subseção Judiciária deverão ser inspecionados diretamente onde se encontrarem, evitando prejuízo à tramitação processual;

III - os processos com prazo excedido em poder de advogados e procuradores públicos e privados deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de vinte e quatro horas para devolução;

IV - desatendida a intimação referida no §3º, será imediatamente expedido mandado de busca e apreensão, sem prejuízo das sanções previstas na lei processual;

V - os prazos em curso serão devolvidos às partes, ao final da inspeção, pelos lapsos remanescentes quando da devolução dos feitos ao serviço de secretaria, mediante certidão nos autos;

VI - durante o período de inspeção, deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

VII - não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

VIII – a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

IX – a critério do magistrado responsável, poderão ser mantidas inalteradas as pautas de audiências e julgamentos, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção.

X – nas unidades administrativas, a suspensão dos prazos e trabalhos regulares ficará a critério do magistrado responsável, conforme a necessidade para realização dos trabalhos de inspeção.

**Art. 2º** - No dia e hora designados, todos os servidores lotados no Juízo Federal deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

Parágrafo único. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

**Art. 4º - DETERMINAR** o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**Art. 5º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, Conselhos Profissionais, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**Art. 6º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

**Art. 7º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja afixada no átrio do Fórum da Justiça Federal de Araçatuba/SP e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-NUAR Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) BOTUCATU NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU NUAR, como segue:

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4987 LUIS CESAR THADEI DONATO

1a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT

1a.Parcela: 17/02/2021 a 03/03/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6824 NILSON ALVES GOMES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

1a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8429 GISELE ROCHA DA SILVA  
1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022  
2a.Parcela: 27/07/2022 a 05/08/2022  
3a.Parcela: 13/10/2022 a 22/10/2022  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BOTU-NUAR Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Juiz Federal **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, agendadas para os dias 03/11/2020 a 12/11/2020 e 13/01/2021 a 22/01/2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - **ALTERAR**, as férias (exercício 2020) do servidor **LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987**, Analista Judiciário, sendo segunda parcela, anteriormente agendada para o período de 03/11/2020 a 12/11/2020, para **13/01/2021 a 22/01/2021 (10 DIAS)** e terceira parcela, anteriormente agendada para o período de 13/01/2021 a 22/01/2021 para **14/07/2021 a 23/07/2021 (10 DIAS)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BOTU-NUAR Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Juiz Federal **RONALD GUIDO JUNIOR**, Diretor em exercício da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6.º, § 1.º, do Provimento n.º 41/90-CJF3.ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 8/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

#### **RESOLVE:**

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 30/09/2020: MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 2ª parcela do exercício 2020, no período de 13 a 20 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aprova Escala de Férias do Núcleo de Apoio Regional - NUAR - Bragança Paulista, para o exercício 2020.

**O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, como segue:

**2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES**

1a.Parcela: 22/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 21/06/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 01/12/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**2749 MARCIO ALEXANDRE FERRAO**

1a.Parcela: 25/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI**

1a.Parcela: 12/08/2021 a 13/08/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 07/03/2022 a 17/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA**

1a.Parcela:25/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela:24/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela:03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

#### **5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS**

1a.Parcela:19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela:13/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela:06/02/2022 a 18/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

#### **8540 GUSTAVO ALVARENGA BORGES**

1a.Parcela:22/06/2021 a 08/07/2021

2a.Parcela:03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela:18/04/2022 a 20/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA FRAN-NUAR Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5511533/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

<b>Período</b>	<b>Subseção/Vara de Plantão</b>	<b>MM. Juiz(a)</b>
----------------	---------------------------------	--------------------

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 11 de setembro 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 24ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-24VNº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11/2019, referente às férias do servidor **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Diretor de Secretaria, marcadas para o período de 13/10/2020 a 26/10/2020 (14 dias), 1ª parcela de 2020, e de 07/01/2021 a 22/01/2021 (16 dias), 2ª parcela de 2020.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Diretor de Secretaria, marcadas para o período de 13/10/2020 a 26/10/2020 (14 dias), 1ª parcela de 2020, e de 07/01/2021 a 22/01/2021 (16 dias), 2ª parcela de 2020, para o período de **07/01/2021 a 05/02/2021 (30 dias), exercício de 2020.**

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

**VICTORIO GIUZIO NETO**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **2ª VARA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA JUND-02VNº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre as férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO CEZAR CARUSCA VIEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2ª JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª JUNDIAI, como segue:

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5880 MANOEL DE MELLO JUNIOR

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 14/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6039 DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

1a.Parcela: 18/01/2021 a 31/01/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6525 RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

1a.Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6589 GERSON SOARES DA ROCHA

1a.Parcela: 05/07/2021 a 03/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7160 THIAGO TONOLI BOLDO

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 20/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 27/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8205 LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO

1a.Parcela: 18/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 18/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 02/09/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JUND-02VNº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre as férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO CEZAR CARUSCA VIEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2ª JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª JUNDIAI, como segue:

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a. Parcela: 22/11/2020 a 27/11/2020

2a. Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

3a. Parcela: 26/07/2021 a 03/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6959 TANIA ROCHA DE MORAIS

1a. Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

2a. Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021

3a. Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 02/09/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria JUND-NUAR Nº 60, DE 04 DE setembro DE 2020.

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 04/09/2020 às 19h00 de 08/09/2020	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro <b>SERVIDOR(A):</b> Adriana Aparecida Moraes Vito

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>2ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 08/09/2020 às 19h00 de 11/09/2020	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro <b>SERVIDOR(A):</b> Priscila Gutierrez Prado Pereira

**Art. 2º - INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

**Art. 3º - ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

**Art. 4º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-NUAR Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em SETEMBRO de 2020 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

**O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** as compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2020 – Tratam da Suspensão dos Prazos e adoção de regime de teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Exmo. Dr. Gustavo Catunda Mendes e concordância da Exma. Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela;

### **RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

**II - ESTABELECE**R a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERIODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 04/09 às 11h de 11/09/2020	MÁRIARÚBIA ANDRADE MATOS	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/09 às 11h de 18/09/2020	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 18/09 às 11h de 25/09/2020	MÁRIARÚBIA ANDRADE MATOS	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 25/09 às 11h de 02/10/2020	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES

**III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO** os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais.

**IV – FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

**V – SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

**VI – OS SERVIDORES** que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

**VII – INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

**VIII – DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**IX - DEVERÁ** ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, como plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

**X - ESTABELECE** que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

**XI - HAVENDO** designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

**XII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA** pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**XIII - O JUIZ(A)** que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

**XIV - A ESCALA** dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

**XV – CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

**XVI – CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

**XVI – REVOGAR** a Portaria MGCR-NUAR Nº 47, DE 30 DE junho DE 2020, publicada no D.O.E. em 03/07/2020;

**XVIII – OS TELEFONES** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, pois em razão da situação excepcional que a Justiça Federal da 3ª Região, bem como o País, o plantão sofre as adaptações necessárias e, por força disso, os telefones de plantão devem necessariamente serem acionados para eventual análise do pedido:

**(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)**

**(11) 9.9124-1946 (CELULAR – PLANTÃO - TIM – MOGI DAS CRUZES)**

**(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)**

**(11) 9.9142-9141 (CELULAR – PLANTÃO - TIM – CARAGUATATUBA)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/09/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA MGCR-NUAR N° 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de SETEMBRO de 2020

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

### RESOLVE

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2020, como segue:

Dias 01, 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2020 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 09, 11, 12, 13, 14 e 23 de setembro de 2020 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 03, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2020 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 02, 10, 15, 16, 24 e 25 de setembro de 2020 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 04, 05, 06, 07, 08 e 22 de setembro de 2020 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/09/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

## PORTARIA PIRA-04V N° 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o período da Correção Geral Ordinária na modalidade presencial para o período de 15 a 19/03/2021 nesta Subseção Judiciária, conforme Portaria Core nº 2294, de 27/08/2020.

### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343**, anteriormente marcadas para o período de **8 a 17/03/2021 (10)**, para o período de **01 a 10/03/2021 (10)**.

Piracicaba, 04/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

## PORTARIA PIRA-CECON N° 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A **DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, do servidor lotado na SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA/SP, como segue:

**1319 - JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**

**1a.Parcela:** 07/01/2021 a 22/01/2021

**2a.Parcela:** 07/06/2021 a 11/06/2021

**3a.Parcela:** 23/09/2021 a 01/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina....: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/09/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PLANTÃO Nº 6049473/2020**

O **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de SETEMBRO/2020, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

02 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

03 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

04 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

05 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

06 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

07 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

08 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

09 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

10 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

11 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

12 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

13 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

14 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

15 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

16 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

17 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

18 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

19 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

20 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

21 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

22 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

23 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

24 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

25 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

26 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

27 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

28 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

29 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

30 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-SUMANº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 10 e 22 de setembro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

10 Nilton César da Silva (RF 7046), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

22 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/09/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **9ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA SP-PR-09VNº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 11/2020, para fazer constar:

a) Comrelação ao servidor **LUIZHENRIQUE CANDIDO** - RF 4523, **AGENDAR, por necessidade de serviço**, a 1ª parcela do exercício aquisitivo 2020/2021 para 09/10/2020 a 09/10/2020;

b) Comrelação ao servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA** - RF 4798, **RETIFICAR e AGENDAR, por necessidade de serviço**, os períodos para constar:

- 3a. Parcela do exercício 2020 De 18/10 a 29/10/2021 Para 05 a 16/10/2020;

Comrelação ao período aquisitivo: 2020/2021:

- 1a. Parcela: De 04/01/2021 a 08/01/2021 Para 03/11/2020 a 06/11/2020

- 3a. Parcela: De 10/01/2022 a 22/01/2022 Para 18/10/2021 a 02/11/2021

c) Comrelação à servidora **LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA** - RF 7587, **RETIFICAR** o período de 12/08 a 20/08/2021 Para 12/08 a **19/08/2021**

**II - DESIGNAR** a servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, para substituir o servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA**, RF 4798, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 16/08/2020 a 03/09/2020 em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-02VNº 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF. 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em licença para tratamento familiar no período de 25/08 a 06/09/2020.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA RIBP-02VNº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 11 a 18/09/2020 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 12 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

DIA 13 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luis Humberto Feldner Marques, RF 2939

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-NUAR N° 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SCAR-NUAR n. 53/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria SCAR-NUAR n. 53/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 31/08/2020 às 19h de 04/09/2020	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
19h de 04/09/2020 às 13h de 07/09/2020	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 31/08/2020 às 13h de 07/09/2020	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/09/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SCAR-NUAR Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SCAR-NUAR n. 54/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria SCAR-NUAR n. 54/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
13h de 07/09/2020 às 19h de 11/09/2020	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
19h de 11/09/2020 às 09h de 14/09/2020	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
13h de 07/09/2020 às 19h de 11/09/2020	Juizado Especial Federal
19h de 11/09/2020 às 09h de 14/09/2020	2ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br (Juizado Especial Federal) e scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br (2ª Vara Federal de São Carlos).

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/09/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF N° 74, DE 02 DE setembro DE 2020.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcado para 03/06 a 10/06/2020 e fazer constar o período de 17/02 a 24/02/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 04/09/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA SAND-01VN° 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

**RESOLVE** antecipar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Elio Funaki, RF 3549, anteriormente designada para 09/12 a 18/12/2020 para constar: 20/10 a 29/10/2020.

Santo André, 4 de setembro de 2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA SBCEP-02VN° 14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**  
**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079**, como substituto no afastamento em razão de Licença Médica da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA, RF: 2668**, no período de 31/08/2020 a 07/09/2020;
2. **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES – RF. 3360**, como substituto no afastamento em razão de Licença Médica da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA, RF: 2668**, no período de 08/09/2020 à 27/09/2020;

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/09/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA SJCP-03VNº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 04/09/2020 a 11/09/2020**

**RICARDO MARRANO DE FREITAS**

**ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-NUAR Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - NUAR - SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** A ESCALA DE FÉRIAS para o **ano de 2021**, dos servidores lotados/prestando serviços no **NUAR - SOROCABA**, como segue:

2045 ADILSON SIMAO MEDINA

1a.Parcela: 15/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 21/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2053 EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

1a.Parcela: 29/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 23/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2059 MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 13/08/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2655 MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO

1a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4611 VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5370 CHRISTIANE APARECIDA REIS DIAS

1a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 12/04/2021

3a.Parcela:03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES

1a.Parcela:08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASORO-NUAR Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares**, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a **Portaria 09/2020**, para os seguintes períodos:

**Onde se lê:**

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
02/10/2020 a 09/10/2020	Eliana Borges de Mello Marcelo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
23/10/2020 a 29/10/2020	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

**Leia-se:**

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
02/10/2020 a 09/10/2020	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
23/10/2020 a 29/10/2020	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
17/07/2020 a 24/07/2020	Luis Antônio Zanluca	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
24/07/2020 a 31/07/2020	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
31/07/2020 a 07/08/2020	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
07/08/2020 a 14/08/2020	Eliana Borges de Mello Marcelo	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
14/08/2020 a 21/08/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
21/08/2020 a 28/08/2020	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
28/08/2020 a 04/09/2020	Marcos Alves Tavares	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
<b>04/09/2020 a 11/09/2020</b> <b>(feriado 7 de setembro)</b>	<b>Margarete M. S. M. Sacristan</b>	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
11/09/2020 a 18/09/2020	Marcelo Leis de Aguiar	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
18/09/2020 a 25/09/2020	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
25/09/2020 a 02/10/2020	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
02/10/2020 a 09/10/2020	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
<b>09/10/2020 a 16/10/2020</b> <b>(feriado 12 de outubro)</b>	<b>Sylvia Marlene de Castro Figueiredo</b>	<b>4ª Sorocaba</b> <b>soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</b>
16/10/2020 a 23/10/2020	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

23/10/2020 a 29/10/2020	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
<b>29/10/2020 a 06/11/2020</b> <b>(feriado de finados)</b>	<b>Sidmar Dias Martins</b>	<b>2ª Sorocaba</b> <b>soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br</b>
06/11/2020 a 13/11/2020	Luís Antônio Zanluca	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
13/11/2020 a 19/11/2020	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
<b>19/11/2020 a 27/11/2020</b> <b>(Consciência Negra)</b>	<b>Luís Antônio Zanluca</b>	<b>4ª Sorocaba</b> <b>soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</b>
27/11/2020 a 04/12/2020	Marcelo Leles de Aguiar	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
<b>04/12/2020 a 11/12/2020</b> <b>(Dia da Justiça)</b>	<b>Maria Fernanda de Moura e Souza</b>	<b>1ª Sorocaba</b> <b>soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</b>
11/12/2020 a 18/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e [\(15\)99121-9223](tel:(15)99121-9223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA SORO-04VNº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, notadamente a quantidade de processos conclusos para sentença na presente data,

#### RESOLVE:

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, Analista Judiciária, RF 5670, oficiala de gabinete, nos termos que seguem

- de 13 a 30/10/2020 (18 dias), para 11 a 28/01/2021 (18 dias);
- de 11 a 22/01/2021 (12 dias), para 12 a 23/07/2021 (12 dias);
- de 05 a 15/04/2021 (11 dias), para 26/07/2021 a 05/08/2021 (11 dias);
- de 12 a 30/07/2021 (19 dias), para 10 a 28/01/2022 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 09h de 28/08 às 09h de 31/08/20	JEF	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 31/08 às 09h de 04/09/21	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h de 04/09 às 09h de 08/09/20	1ª	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
----------------	-------------	----------------

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

#### **PORTARIA TAUB-NUAR Nº 58, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS** para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviço no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté

#### **916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA**

1a.Parcela: 13/11/2021 a 12/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **2899 BRUNO GRAEFLINGER**

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **3709 LIALURIKO ODAZIMASHIOZAWA**

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **4807 GUILHERME VELOSO FILHO**

1a.Parcela: 06/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 26/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6966 ELIANE DOS SANTOS ALVES**

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7268 ADRIANA DO VAL COURI**

1a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 06/04/2021 a 09/04/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7927 ALBERTO RODRIGUES SOPHIA**

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 06/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 5, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 6, de 31 de maio de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos respectivos Juízes Federais, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juíza Substituta</b>
06/10/2020 a 05/04/2021	Dra. Luciana Jacó Braga

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, e, caso também sobrevenha hipótese de ausência eventual desta, atuará o Juiz Federal Presidente da 15ª Turma, Dr. Fabio Ivens de Pauli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 02/09/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-01VNº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora **SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA**, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de maneira que passe a constar como sendo de 14/09/2020 a 25/09/2020 (12 dias) e de 25/01/2021 a 31/01/2021 (07 dias) em vez de 08/09/2020 a 18/09/2020 (11 dias) e de 07/01/2021 a 14/01/2021 (08 dias), conforme anotado anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-CECON Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação, desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,  
**CONSIDERANDO** o pedido da servidora, nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2/2019 de 29/08/2019,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 da servidora MARCELLA DAS NEVES GRILLO, RF 6744, lotada no Seção de Apoio à Conciliação de Americana, para fazer constar:

DE:

Parcela única: de 08/09/2020 a 07/10/2020

PARA:

1ª parcela: de 07/12/2020 a 18/12/2020

2ª parcela: de 26/04/2021 a 13/05/2021 (Por absoluta necessidade de serviço)

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 02/09/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAMER-CECON Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, da servidora lotada na CECON, como segue:

Marcella das Neves Grillo (RF 6744)

1ª Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 02/09/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

#### **1ª VARA DE ANDRADINA**

**PORTARIA ANDR-01V Nº 48, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, em razão de premente designação de Correção Geral Ordinária para o segundo semestre do corrente ano, e

CONSIDERANDO as proximidades e concomitâncias de períodos de férias de servidores a ocasionar prejuízo aos trabalhos,

RESOLVE:

**I) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as **FÉRIAS** da servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, marcadas anteriormente para 13 a 22/10/2020, **para serem usufruídas no período de 09 a 18/09/2020 (10 dias)**.

**II) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as **FÉRIAS** da servidora **Aline Omomo Barao**, Técnico Judiciário, RF 7578, anteriormente marcadas para o período de 08 a 24/09/2020, **para serem usufruídas no período de 23/09/2020 a 09/10/2020 (17 dias)**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA SP-PR-04V Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N.º 21/2020**

*O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO NA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a):

- **JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549**, de 14/09/2020 a 25/09/2020 (12 dias) para **09/11/2020 a 20/11/2020** (12 dias), referente ao exercício de 2019/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIASP-PR-01VN° 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 18/20 para que passe a constar:

**Onde se lê:**

8575 ÍTALO MENDES DO CARMO

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

3a.Parcela: 06/12/2022 a 16/12/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

**Passe a ser considerado o período abaixo:**

**8575 ÍTALO MENDES DO CARMO**

**1a.Parcela: 07/01/2022 a 05/02/2022**

**Antecipação da remuneração mensal...: (N)**

**Antecipação da gratificação natalina: (N)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIASP-PR-02VN° 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 30**, de 27 de agosto de 2020, para constar o seguinte:

onde se lê: "(...) marcando o saldo restante para 26/10 a 29/10/2020."

Leia-se: "(...) marcando o saldo restante para 25/10 a 28/10/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/09/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

#### PORTARIASVCT-01VNº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** pedido da servidora, o período de férias da servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, de 08/09/2021 a 07/10/2021 (30 dias), **para 15/03/2021 a 30/03/2021 (16 dias) e 03/11/2021 a 16/11/2021 (14 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 04/09/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASVCT-01VNº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** as férias do servidor DANIEL PRATA CARNICERO – RF 5301, FC-5, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020;

**INDICAR** a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA - RF 7978, para substituir o servidor DANIEL PRATA CARNICERO - RF 5301, no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 04/09/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORMS Nº 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DEALMEIDA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da comunicação de fatos contida na Informação NAVI-01V (doc. 5857900), do Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão DFORMS nº. 5895868 e 6025726;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída para apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº. 0001468-29.2020.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciária, Área Judiciária, que estará de férias até 18.09, a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, **no período compreendido entre 08 e 18 de setembro de 2020**;

**II- PERMANECEM** inalterados os demais termos da Portaria DFORMS nº 35/2020;

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Trata de pedido de compensação da servidora Adriana Barroso Váz - RF 5229

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Adriana Barroso Vaz, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, para ausentar-se do trabalho no dia 08 de setembro de 2020, conforme documentos 6061668;

**CONSIDERANDO** a manifestação DOUR-NUAR 6062227, que informa que a servidora realizou plantão judicial possuindo um saldo de 38 horas e 10 minutos para compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

#### RESOLVE

**I – AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, a compensar 07 horas, do banco de horas trabalhadas em plantão, no dia **08/09/2020**, remanescendo um saldo de 31 horas e 10 minutos.

**II – DESIGNAR** o servidor **GUILHERME FELIPE BRETZ RODOVALHO**, RF 7395, Técnico Judiciário especialidade Segurança e Transporte para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no dia 07/02/2020, sempre juízo de suas atribuições..

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/09/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIASADM-MS Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão Especial para Recebimento Definitivo da obra pertinente aos serviços de engenharia de reparos no Prédio-Sede da Subseção Judiciária de Naviraí, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O Excelentíssimo Senhor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial composta pelos servidores **Frank Rogers Pereira, Fernando Hwang e Edson Guerra de Carvalho**, para, sob a presidência do primeiro servidor, providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra pertinente aos serviços de engenharia de reparos realizados no Prédio-Sede da Subseção Judiciária de Naviraí-MS, em conformidade com o Contrato nº 26/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (Doc. SEI 5367950), devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/09/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIANULF Nº 7, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Retifica os termos da Portaria NULF nº 6, de 20 de agosto de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 153, de 21/08/2020.

**JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF: 5168, CPF: 284.698.441-72, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF: 5964, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Modernização Administrativa, lotada na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 1.760,00** (um mil, setecentos e sessenta reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, conforme informações a seguir.

**Processo:** 0002194-03.2020.4.03.8002;

**Data da Concessão:** 20/08/2020;

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Lei 4.320/64; Decreto 93.872/86; e Resolução nº 569/2019 - CJF, de 06 de Agosto de 2019;

**Atividade e Natureza da Despesa:** 02061003342570001 / 168312 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional / 339039-96 - Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica;

**Finalidade:** Transporte de: i) materiais para prevenção à COVID-19 para as Subseções de Corumbá, Coxim e Navirai, todas de MS; e ii) Nobreak's, até as Subseções Judiciárias de Corumbá e Navirai, ambas de MS, para fins de retomada dos trabalhos presenciais, não havendo fornecedor contratado ou registrado para atender a demanda.

**Período da Aplicação:** 20 de Agosto a 30 de Setembro/2020;

**Modalidade de Aplicação:** Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ;

**Prazo para Prestação de Contas:** A teor do § 2º do art. 17, da Resolução CJF nº 569/2019, na hipótese de utilização por CPPJ, o agente suprido deverá providenciar as necessárias prestações de contas parciais após o recebimento de cada fatura mensal, a ser realizada no prazo de 10 (dez) dias após seu vencimento. Tendo em vista que o vencimento das faturas do cartão de pagamento é todo dia 10 (dez), ficam estabelecidos os seguintes prazos para a prestação de contas:

1) Suprimentos aplicados até 31/08/2020: Prestação de Contas **até o dia 20/09/2020**; e

2) Suprimentos aplicados entre 1º e 30/09/2020: Prestação de Contas **até o dia 20/10/2020**.

O pagamento deverá ocorrer na modalidade "crédito à vista", sendo vedada a utilização na modalidade de saque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 08/09/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

## PORTARIADOUR-01VNº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com esboço na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnica Judiciária - RF 7436, a compensar 12 horas do banco de horas, nos dias 25 e 27/08/2020.

II - AUTORIZA a servidora **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, Diretora de Secretaria, a compensar 04 horas do banco de horas, no dia 31 de agosto de 2020.

III - DESIGNA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 31/08/2020, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, bem como nos dias 13 a 29 de outubro de 2020 e de 03 a 06 de novembro de 2020, em razão de férias da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DESIGNA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, Técnica Judiciária, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), nos dias 01 a 29/10/2020, em razão de férias da titular ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416, semprejuízo de suas atribuições.

V - DESIGNA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer, em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), de 14 a 30/09/2020, em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, semprejuízo de suas atribuições

VI – Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.